Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPADIS-10

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 23, à fl. 02.

Eu, Marta Alice Amaral Madeira
Técnico Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral
da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADIS, lavrei o presente termo.

23

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.04

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

SERVIÇOS TÉCNICO – PROFISSIONAIS

006497

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0401

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000004
CPADI / SJD

SERVIÇOS CONTÁBEIS

006498

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.04	- SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0401	- SERVICOS CONTABEIS					SALDO ANTERIOR:
03/01/2012						
000001001000001001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		3.000,00 D
04/02/2012						
000001001000002001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		6.000,00 D
01/03/2012						
000001001000001001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		9.000,00 D
02/04/2012						
000001001000002001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		12.000,00 D
03/05/2012						
000001001000001001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		15.000,00 D
06/06/2012						
000001001000001001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		18.000,00 D
03/07/2012						
000001001000001001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		21.000,00 D
06/08/2012						
000001001000002001	PGTO HONORARIOS CONTABEIS -FATIMA CHAVES	1.1.2.01.0101	0101	3.000,00		24.000,00 D
31/12/2012						
999999000000017020	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		24.000,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.000,00	24.000,00	
T O T A L G E R A L ==>				24.000,00	24.000,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000005
CPADI / SJD

006499

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000006
CPADI / SJD

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de janeiro 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 03 de janeiro 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006500

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPAD1/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

Fls.: 000008
GPMB / SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000009
CPADI / SJD

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000010
CPADI / SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000011
CPADI / SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000012
CPAD/SJD

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de fevereiro 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 04 de fevereiro 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006506

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000013
CPADI / SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000014
ESPADI/SAD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

006508

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000015
CPADI/SJD

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000016
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPADI/SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPAD/TSE

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de março 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 01 de março 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000013
CHADIV/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000020
CPA.DI/SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000021
CPADI/SJ

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000022
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000023
CPADI/SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000024
CPAD17/SJD

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de abril 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 02 de abril 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC.1SP196403/0-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006518

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 0025
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000026
CGARI/SSD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

006520

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000027
CPADI/SJD

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000028
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000023
CPADI/SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
CHADI/SILVA

R ECIBO
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de maio de 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006524

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000031
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

Fls: 000032
CPADI/SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

006526

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000033
CPADI/SJD

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000034
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000035
CPADI / SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

R E C I B O
R$ 3.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000056
CPADI/SJD

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de junho 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000037
CPAD/SJO

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000038
CPADI / SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000039
CPADI/SJ

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000040
PADT/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000041
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000042
CPAD/SJD

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de julho de 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006536

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000043
ADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000044
CPADI / SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000045
CPADI/SJD

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000046
CPADI / SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI/SJD

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000048
CPADI / SJD

R E C I B O
R$ 3.000,00

Eu, FATIMA DE JESUS CHAVES, portadora do R.G. 17.477.488 e inscrita no C.P.F. 064.63.288-29 recebi do PTN- Partido Trabalhista Nacional, inscrita no C.N.P.J. 01.248.362/0001-69; recebi a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao serviço de contadora no mês de agosto de 2012.
Sendo verdade firmo o presente recibo.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006542

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000043
CPAD1/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Consultoria Contábil.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou alguém por este indicado.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: desempenhará com excelência, seriedade, compromisso, boa fé, responsabilidade e profissionalismo a atividade de Consultoria Contábil.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pelo contratante, o fixo importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato;
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a programação e produtividade de seu trabalho.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre a forma e termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

c) Prestar informações ao contratado, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes;

e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização do contratante.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
SJD

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao contratante atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato;

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;

c) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por 4 (quatro) meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;

b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000051
CPADI / SJD

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 01 de Setembro de 2011.

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPNJ 01.248.362/0001-69, estabelecida na Rua Jacofer nº 615, Jardim Pereira Leite na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 02712-070.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000052
CPADI/SJD

Contratado: **FÁTIMA DE JESUS CHAVES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade R.G nº 17.477.488 e inscrita no CPF/MF nº 064.637.288-29, residente e domiciliada na Rua Antoine Caron nº 51, Jardim Patente na Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04243-200;

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 8 (oito) meses (de 02/01/2012 a 31/08/2012), porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

a) Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas;
b) O presente instrumento de contrato refere-se a adimplemento de serviços realizados por profissional autônomo, sem entendimento ou configuração de vínculo empregatício de qualquer ordem ou sorte.

CLÁUSULA GERAIS: O presente ADITIVO faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo – Sem vínculo empregatício firmado em 01/09/2011. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no referido documento, desde que devidamente assinado pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, sem objeção qualquer, assinam o presente em 2(duas) vias de igual forma, teor na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 02 de Janeiro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional – PTN

Contratante

Fátima de Jesus Chaves

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPADI/SJD

3.1.2.01.0402

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

006548

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.04	- SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0402	- SERVICOS DE INFORMATICA					SALDO ANTERIOR:
01/08/2012						
000001001000004001	ESTORNO LCTO - CONTA DE FUNDO PARTIDARIO PARA CONTA DE OUTROS RECURSOS NF 711280	3.1.1.01.0402	0101	6.466,14		~~6.466,14 D~~
07/08/2012						
008850001000005005	PREST SERV TEC INFO - PTN IDUO TIT: ADM-72		0101	3.900,00		10.366,14 D
05/09/2012						
008850001000004001	PREST SERV TEC INFO 08/12 IDUO TIT: ADM-79		0101	4.380,00		14.746,14 D
05/10/2012						
008850001000002001	INTERNET /ASP 10/2012 MICROSIGA TIT: ADM -744071		0101	400,77		15.146,91 D
21/10/2012						
008850001000001001	ITERNET / ASP 10/2012 MICROSIGA TIT: ADM -E718424		0101	6.897,44		22.044,35 D
31/10/2012						
008850001000006001	MANUTENCAO SITES DO PTN BRSTI - SOL. EM TECN TIT: ADM-5		0101	7.150,00		29.194,35 D
07/11/2012						
008850001000008001	PREST SERV TEC INFO 10/12 IDUO TIT: ADM-91		0101	1.470,00		30.664,35 D
1?/ .2						
008850001000001001	PREST SERV TEC INFO 11/12 IDUO TIT: ADM-2		0101	2.100,00		32.764,35 D
31/12/2012						
999999000000017021	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		32.764,35	
Totais da Conta ==>				32.764,35	32.764,35	
TOTAL GERAL ==>				32.764,35	32.764,35	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000055
CPADI / SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 702873 Série UNE, emitido em 11/07/2012

20120711u53113791000122

Número da Nota	00711280
Data e Hora de Emissão	11/07/2012 10:51:00
Código de Verificação	TIGU-LU2R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOTVS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000056
CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.503,75
ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 4.962,39
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/08/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A
RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.466,14

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	6.466,14	3,00%	193,98	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 702873 Série UNE, emitido em 11/07/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2012

006550

TOTVS	**TOTVS SA** AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22 I.E.: 90814274	**Número do RPS** 000702873 / **Data Emissão** 11/07/12 **Hora emissão** 09:15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000057
CPADI / SJD

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social:	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F./C.N.P.J.:	01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:	
Endereço:	SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL
CEP:	70310500
Município:	BRASILIA
E-mail:	RENATA@RADIOATUAL.COM.BR

UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.503,75 | ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 4.962,39 | CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/08/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R$ 6.466,14

Código do Serviço
2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	6.466,14	3,00	193,98

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R$)
2012/00711280	11/07/12	TIGULU2R	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

006551

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

I - DADOS CADASTRAIS

Codigo: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
RUA JACOFER, 615 , LIMAO , SAO PAULO-SP -CEP: 02712-070

Numero do Documento: 000702873

Emissao: 11/07/12

Vencimento: 22/08/12

Serie do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

http://suporte.totvs.com

ou ligue: 4003-0015

II - FATURAMENTO DO RPS: 000702873

DESCRIÇÃO	QTDE.	PC UNITARIO	VL. TOTAL
INTERNET BUSINESS	1,00	1.503,75	1.503,75
ASP CORPORATE MICROSIGA	1,00	4.962,39	4.962,39

006552

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPADI / SJD

114

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **72**
Série: **E**
Data de Emissão: **07/08/2012**
Certificação: **12F1B-A5281**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPADI / SJD

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.401.722/0001-01**
Insc. Municipal: **205224**
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BARAO DE LIMEIRA** N: **105**
Compl.:
Bairro: **ENGENHO VELHO**
UF: **SP** CEP: **06843-410**
Municipio: **EMBU**
Telefone: **1174054902**
E-mail: **flavio.costa@iduo.com.br**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **01.248.362/0001-69**
Insc. Municipal:
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA JACOFER** N: **615**
Compl.:
Bairro: **JD. PEREIRA LEITE**
UF: **SP** CEP: **02712-070**
Municipio: **SÃO PAULO**
Telefone: **1134889428**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

Item	Tributável	Quantidade	Vl. Unitário R$	Total R$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	**Sim**	**1.00**	**3900.0000**	**3900.00**

VALOR TOTAL DA NOTA **R$ 3900,00**

Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 3900,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 78,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA **R$ 3900,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Data Geração: **7/8/2012 8:03:39**

Mês de Competência: **08/2012**
Local do Recolhimento: **EMBU/SP**
Recolhimento: **Sem Retenção**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional
CNAE: **6209100**
Observações:

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 72
Certificação
12F1B-A5281

006553

ORDENS DE SERVIÇO

01/07/12 a 31/07/12

IDUO

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
03/07/2012	10:00	12:30	01:00	00:00	03:30	Orientações para o Renato (Financeiro) sobre ordenação e Filtros do cadastro de Contribuintes e Fornecedores; Ajustes na consulta padrão de contribuintes.	-
12/07/2012	11:00	15:00	01:00	00:00	05:00	Ajustes nas permissões do usuário do Ricardo;Mapeamento dos requisitos e início do desenvolvimento da nova Agenda de visitas do PTN;	-
17/07/2012	10:30	19:00	01:00	00:00	09:30	Apresentação do módulo de estoques para o Ricardo e levantamento de requisitos para controlar compras e estoques do PTN; Ajustes no relatório gráfico de produtos vendidos para inclusão de indice por fornecedor e inclusão de campo de preço (solicitações da Renata).	-
18/07/2012	09:30	18:00	00:00	00:00	08:30	Criação das tabelas PCA, PCB, PCC e Desenvolvimento dos Cadastros da Nova Agenda de visitas do PTN;	Alison (Remoto)
19/07/2012	09:30	12:00	01:00	00:00	03:30	Reunião com Alexandre e Ricardo sobre integração do Site do PTN com o Protheus.	-
23/07/2012	13:30	20:30	00:00	00:00	07:00	Ajustes na nova agenda do PTN, criação da tabela PCD para informar os objetivos da visitas e criação de tela para inclusão dos objetivos.	Alison (Remoto)
24/07/2012	12:00	15:30	01:00	00:00	04:30	Criação dos novos campos da Agenda de visitas do PTN; Ajustes no cadastro de coligações (inclusão da opção 3, proporcional no campo de tipo);	-
26/07/2012	10:00	17:00	01:00	00:00	08:00	Ajustes e correções no cadastro de Cartas e Oficios (criação de campo de municipio destino e correção ao anexar documentos); Codificação do Ponto de Entrada FTMSREL para incluir opção de anexar documentos nas tabelas customizadas; Análise de extrato do financeiro e orientações para o Renato sobre exclusão de movimentos efetuados em datas erradas.	-
31/07/2012	10:00	17:00	01:00	00:00	08:00	Implantação da nova agenda de visitas do PTN no ambiente oficial e disponibilização para o Ricardo testar;	Alison

006554

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000050
CPAD/VSJD

IDUO

ORDENS DE SERVIÇO

01/07/12 a 31/07/12

31/07/2012	10:00	16:30	01:00	00:00	07:30	Criação de gatilho para preencher o minicipio destino no cadastro de Cartas e Oficios; Manutenção do profile do Renato (financeiro) e criação do usuário financeiro1 para corrigir problemas de visualização de títulos a receber e movimentos bancários; Ajustes nos filtros dos cargos do cadastro de coligações para mostrar registros conforme o tipo selecionado.	-

TOTAL: 65,0 Hrs

006555

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000061
CPAD/SSD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	79
Série	E
Data de Emissão	06/09/2012
Certificação	70718-32E28

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.401.722/0001-01** Insc. Municipal: **205224** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BARAO DE LIMEIRA** N: **105**
Bairro: **ENGENHO VELHO** Compl.:
Municipio: **EMBU** UF: **SP** CEP: **06843-010**
E-mail: **flavio.costa@iduo.com.br** Telefone: **1174054902**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000062 CPAD I / SJD

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **01.248.362/0001-69** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA JACOFER** N: **615**
Bairro: **JD. PEREIRA LEITE** Compl.:
Municipio: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **02712-070**
E-mail: Telefone: **1134889428**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

Item	Tributável	Quantidade	Vl. Unitário R$	Total R$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	**Sim**	**1.00**	**4380.0000**	**4380.00**

VALOR TOTAL DA NOTA **R$ 4380,00**

Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Base de Calculo: **R$ 4380,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 87,60**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO DA NOTA **R$ 4380,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **09/2012** Local do Recolhimento: **EMBU/SP** Data Geração: **6/9/2012 11:38:14**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **6209100** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

___/___/___ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 79
Certificação
70718-32E28

006556

ORDENS DE SERVIÇO

01/08/12 a 31/08/12

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
02/08/2012	10:00	17:30	01:00	00:00	08:30	Inclusão dos inicializadores padrão nos campos Natureza e Tipo do titulos a receber (Renato); Criação de gatilho para preencher a descrição do cargo na agenda do PTN; Orientações para o Renato sobre o tipo de baixa "DACAO"; Reunião com Ricardo e Renato sobre as comissões provisórias.	Flávio
07/08/2012	11:00	18:00	01:00	00:00	08:00	Criação de tela com o cruzamento das comissões provisórias com o cadastro de contribuintes; Orientações para o Renato e o Mandacaru corrigirem as ocorrências duplicadas de comissões provisórias ou contribuintes; criação de relatório das comissões x contribuintes; criação de campo no cadastro de contribuintes para o Renato informar se é contribuinte ativo;	Flávio
08/08/2012	11:00	14:30	01:00	00:00	04:30	Ajuste nos pontos de entrada F650VAR e F200VAR para tratar corretamente o número dos titulos no retorno do cnab; criação dos tipos de titulos na tabela 17; Validação do processamento de retorno dos titulos de cobrança, com o Renato.	Flávio
20/08/2012	10:30	16:30	00:00	00:00	06:00	Desenvolvimento de relatório de filiados aniversariantes (solicitação da Renata); ajustes no relatório de aniversariantes frequentadores;	Flávio
21/08/2012	10:30	17:30	01:00	00:00	08:00	inclusão de filtro de "situação" no relatório de filiados (solicitação da Renata); Validação final nos relatórios de frequentadores aniversariantes e filiados aniversariantes.	Flávio
14/08/2012	10:30	18:30	01:00	00:00	09:00	Melhorias na rotina Agenda. Criação de novos campos. Desenvolvimento do participante principal	Alison
21/08/2012	10:00	19:00	01:00	00:00	10:00	Alterações da rotina agenda, como customizações e criação de novos campos, e alterações no fonte para correções solicitadas pelo Ricardo (Envio de e-mails e participante principal).	Alison
23/08/2012	10:00	18:00	01:00	00:00	09:00	Alterações agenda: Copia ocultas no email. Criação de novos campos: PCE_EMAIL para cadastrar o email do usuario da agenda e PCA_CEMAIL para cadastrar o corpo da msg do email que será enviado; Validações: Validar pra quando o envio email=sim e msgMail=vazio, não deixar gravar. Esconder campo PCB_ENVIOU	Alison

006557

Fls: 000063
CPADI/SJD

30/08/2012	10:00	19:00	01:00	00:00	10:00	Ajustes no Cadastro de filiados (TABELA PDA): correção de gatilho; correção dos campos Est. Civil p/ descricao, PDA_CIVIL (Ajustar tamanho para 1), PDA_DESCCI (Cod Municipio para Desc Municipio), PDA_EST, PDA_CODMUN (cc2) e PDA_DESCMU; Ajustes no Campo PDA_CODCAR (cargo e na consulta padrão).	Alison

TOTAL: 73,0 Hrs

006558

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Fls.: 000064
CPADI / SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 744071 Série UNE, emitido em 02/10/2012

20121003u53113791000122

Número da Nota	**00752648**
Data e Hora de Emissão	**02/10/2012 16:43:35**
Código de Verificação	**NCJL-BWFW**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000065
CPAD1/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOTVS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 400,77
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/10/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A
RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/10/2012 - 31/10/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 400,77

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	400,77	3,00%	12,02	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 744071 Série UNE, emitido em 02/10/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2012

006559

TOTVS	**TOTVS SA** AV. BRAZ LEME, 1631 JD. SAO BENTO SAO PAULO - SP - 02511000 C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22 I.E.: 90814274	**Número do RPS** 000744071 / **Data Emissão** 02/10/12 **Hora emissão** 15:00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI/SJD

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F./C.N.P.J.: 01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:
Endereço: SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL
CEP: 70310500
Município: BRASILIA **UF:** DF
E-mail: RENATA@RADIOATUAL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de manutencao SMS 1,00 400,77 | CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/10/12/ N.CONTRATO: 509055-01/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ 01/10/2012 - 31/10/2012

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R$ 400,77

Código do Serviço
2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	400,77	3,00	12,02

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R$)
2012/00752648	02/10/12	NCJLBWFW	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

GUIA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO TOTVS

- DADOS CADASTRAIS

:odigo: T16677 Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
:UA JACOFER, 615 , LIMAO , SAO PAULO-SP-CEP: 02712-070

Numero do Documento: 000744071

Emissao: 02/10/12

/encimento: 23/10/12

Serie do Documento: UNE

Para dúvidas, acessar o site:

CST - Centro de Serviços TOTVS

http://suporte.totvs.com

ou ligue: 4003-0015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000067
CPADI / SJO

I - FATURAMENTO DO RPS: 000744071

DESCRIÇÃO	QTDE.	PC UNITARIO	VL. TOTAL
:T CORPORATIVO RB1.3 TABELA A	1,00	345,03	345,03
.R CORPORATIVO RB1.3 TABELA A	1,00	55,74	55,74

006561

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 718424 Série UNE, emitido em 14/08/2012

20120815u53113791000122

Número da Nota	**00726911**
Data e Hora de Emissão	**15/08/2012 13:44:23**
Código de Verificação	**ISEW-KDVH**

TRIBUNAL CONT. R. FE. 2ª
Fls: 000068
CPAD / SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOTVS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**

Nome/Razão Social: **TOTVS SA**

Endereço: **AV BRAZ LEME 01631 - JARDIM SAO BENTO - CEP: 02511-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasilia** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.604,05
ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 5.293,39
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/09/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ **Os Valores foram reajustados com base na variacao do IGPM (06.67%) no periodo,
conforme pactuado em contrato**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.897,44

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	6.897,44	3,00%	206,92	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 718424 Série UNE, emitido em 14/08/2012.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/9/2012

006562

TOTVS SA
AV. BRAZ LEME, 1631
JD. SAO BENTO
SAO PAULO - SP - 02511000
C.N.P.J.: 53.113.791/0001-22
I.E.: 111010945111

Número do RPS 000718424
Data de Emissão 14/08/12
Hora de Emissão 15:40

Fls: 000063
CPADI/SUD

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C.P.F. / C.N.P.J.: 01.248.362/0001-69
Inscrição Municipal:
Endereço: SAUS QD 06 BL K, 07, SALA 02 SOBRELOJA ASA SUL
CEP: 70310-500
Município: BRASILIA **UF:** DF
E-mail: RGASPAR@RADIOATUAL.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INTERNET BUSINESS-10.3008 1,00 1.604,05
ASP CORPORATE MICROSIGA-10.3016 1,00 5.293,39
CLIENTE: T16677/ 1o. VENC.: 21/09/12/ N.CONTRATO: AS1211-04/ ESSA NF NÃO ESTA SUJEITA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN POR FORÇA DO ARTIGO 3o. DA LC 116/03/ **Os Valores foram reajustados com base na variacao do IGPM (06.67%) no periodo, conforme pactuado em contrato**

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R$ 6.897,44

Código do Serviço
2917 - SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT

Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	6.897,44	3,00	206,92

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Número	Emissão	Código Verificação	Crédito IPU (R$)
00726911	15/08/12	ISEWKDVH	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

006563

001 - Ag. 1193 c/c 23810

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota **00000005**

Data e Hora de Emissão **11/10/2012 16:33:48**

Código de Verificação **UGEQ-FG4D**

20121015u15540515000151

Fls.: 000070 CPAD / SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.540.515/0001-51** Inscrição Municipal: **4.525.347-1**

Nome/Razão Social: **BRSTI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME**

Endereço: **R VIEIRA DE MORAIS 00045, APTO. 152 - CAMPO BELO - CEP: 04617-010**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor do site: R$ 5500,00

Manutencao do site de Agosto, Setembro e Outubro = R$ 1650,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.150,00

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006564

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 7 Série A, emitido em 11/10/2012

20121015u1258535000183

Número da Nota: **00000121**

Data e Hora de Emissão: **11/10/2012 16:28:59**

Código de Verificação: **UGMY-KN3K**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.049.562/0001-06** Inscrição Municipal: **3.281.08[illegible]3**

Nome/Razão Social: **AF DESENVOLVIMENTO EM INFORMATICA S/S LTDA**

Endereço: **R VIEIRA DE MORAIS 00045, AP 152 - CAMPO BELO - CEP: 046[illegible]-010**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls.: 000071 PADA/SJO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 7[illegible]0-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fati[illegible].chaves@[illegible].org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor do site: R$ 5500,00

Manutencao do site de Agosto, Setembro e Outubro R$ [illegible],00

RET NA FONTE CONF. ART. 647 RIR/1999
IR 1,5% R$ 107,25
RET. NA FONTE CONF ART 30 LEI 10.833/2003
PIS 0,65% R$ 46,48
COF 3% R$ 214,50
CSLL 1% R$ 71,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.150,00

Código do Serviço

02690 - Elaboração de programas de computadores (software), inclusive de jogos eletrônicos.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
[illegible],00	7.150,00	2,00%	143,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e foi CANCELADA em 11/10/2012.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7 Série A, emitido em 11/10/2012.

NOTA CANCELADA

Claudinea Castilho

De: alexandre.ferrari <alexandre.ferrari@brsti.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2012 16:29
Para: adm@radioatual.com.br
Cc: renatahabreu@me.com; renatahabreu@gmail.com
Assunto: Re: ENC: RES: RES: [Site PTN] Valores a serem pagos
Anexos: 169_PROPOSTA_PTN_Portal_SitesV02.pdf

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000072
CPADI / SJD

Neia, boa tarde. Tudo bem?

Ontem na reunião mostrei para a Re as Propostas (anexas tb) e ela confirmou o pagto.

Vc pode liberar com o pessoal do Financeiro?

Valor do site: R$ 5500,00
Manutencao do site de Agosto, Setembro e Outubro = R$ 1650,00

Total da NF = R$ 7150,00

Obrigado mais uma vez...

Alexandre Ferrari
Depto. de Tecnologia
e-mail: alexandre.ferrari@brsti.com.br
site: www.brsti.com.br | www.clickcandidato.com.br
cel: (11) 6371-0253 / (11) 8445-4773
BrSTi - Soluções em TI

-----Mensagem Original-----
From: "Claudinea Castilho" adm@radioatual.com.br
Date: Wed, 03 Oct 2012 11:48:43 -0300
To: raspar@radioatual.com.br, contribuicao@ptn.org.br
Subject: ENC: RES: RES: [Site PTN] Valores a serem pagos

> Rapazes:
>
> Por favor, orientem o Alexandre quanto a emissão de NF para o PTN
> Nacional, no valor de R$ 2.800,00 já aprovado pela Renata.
>
> Grata,
> Claudinéa Castilho
> Secretária
> (11) 3488-9400
>
> -----Mensagem original-----
> De: alexandre.ferrari [mailto:alexandre.ferrari@brsti.com.br]
> Enviada em: terça-feira, 2 de outubro de 2012 20:03
> Para: adm@radioatual.com.br

006565

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000073
CPADI / SJD

PROPOSTA / CONTRATO

Portal PTN

Proposta WS 169/12 V01

São Paulo, 15 de março de 2012

www.brsti.com.br
11 6371-0253

alexandre.ferrari@brsti.com.br
pedro.rollemberg@brsti.com.br

006566

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000074
CPADI / SJD

➢ EQUIPE DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados através da dedicação de um analista de sistemas sênior e um designer, sendo responsável pelo projeto, o Diretor de Desenvolvimento – Alexandre Ferrari.

➢ GARANTIA

A BRSTI garante que os serviços de desenvolvimento, objetos desta proposta serão executados de maneira hábil, com a melhor qualidade e de acordo com padrões comerciais estabelecidos, e que atenderão os resultados esperados em função das respectivas especificações.

Esta garantia será válida pelo prazo de 30 (trinta) dias contados desde a data da entrega final do sistema.

www.brsti.com.br
11 6371-0253

alexandre.ferrari@brsti.com.br
pedro.rollemberg@brsti.com.br

006567

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000075
CPADI / SJD

✓ **Prestação de Contas**

- Apresentação dos balancetes e demonstrativos financeiros do Partido separados por anos (pdf).

✓ **Gerenciamento de Banners (imagens de chamadas campanhas e topo)**

- Apresentação das imagens/banners no Portal e gerenciado através da administração.

✓ **Midia Center**

- Apresentação das seguintes áreas:
  - Web TV PTN (apresentação de vídeos – youtube)
    - Esta área será desenvolvido um layout aparte do site para dar ênfase e poder ser estilo HotSite com endereço web.
  - Galeria de Fotos
  - Download da Marca
  - Material de Campanha
  - Jingles
  - Rádio PTN (apresentação de mp3)
  - Cartilhas PTN (apresentação de pdf das cartilhas)

✓ **Eleições**

- Esta área será subdividida nos seguintes itens:
  - Por ano
    1. Candidatos
    2. Resultados

  Exemplo da área no site:
  - Eleições 2010
    - Candidatos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000076
CPADI / SJD

✓ **Espaço dos Filiados (Filiação on-line - Webservice**

- Esta área será desenvolvida com a Equipe da Maria
- Terá integração com o Protheus através de Webservices criados pela equipe do PTN
- Esta área será subdividida em:
  - Cadastro do filiado

    Cidadão poderá se cadastrar no Protheus através do site (Webservice de cadastro)

    Filiado receberá um e-mail de boa vindas ao Partido automaticamente.
  - Alteração dos dados do filiado

    Após login e senha, Filiado poderá alterar o cadastro através do site diretamente no Protheus (Webservice de alteração)
  - Exclusão do filiado

    Após Login e Senha, Filiado terá a opção de efetuar sua exclusão. (Será um flag no Protheu – Excuido: Sim ou Não)
  - Lembrete de senha

    Caso o usuário tenha esquecido a senha, será gerada e enviada por e-mail uma nova para realização da troca.

✓ **Newsletter**

- Cadastro de e-mail e nome para o usuário receber novidades do Partido

✓ **Área de Estados (PTN no Brasil)**

- Apresentação de todos os estados e seus respectivos sites, presidentes e e-mails. (link externo como site do partido).

✓ **Redes Sociais**

- Apresentação dos logotipos das redes sociais com seus respectivos links de acesso.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fl: 000077
CPADI / SJO

✓ **Administração do Sistema → Gerenciamento de:**

* Todo site será gerenciado através da ADMINISTRAÇÃO, onde o administrador poderá cadastrar usuários para gerenciamento de informações e cadastros.

Todo o gerenciamento é composto por: inserção, alteração, exclusão e lista.

- **Gerenciamento dos Menus do site**

  Funcionalidade onde o administrador poderá habilitar ou desabilitar os menus (links) de acesso do site.

✓ **Outros:**

- Backup do sistema (dados);
- Suporte on-line (MSN – e-mail – skype – telefone).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000078
CPADI / SJD

- **Novos módulos**
  - Será gerada nova proposta orçamentária

- Caso a CONTRATANTE fique em mora pela falta de pagamento do valor do site ou manutenção/suporte, pagará multa de 5% por mês.

006571

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000073
CPADI / SJD

➢ ***Sobre a Brsti → www.brsti.com.br***

Contato:

Alexandre Ferrari → 11 6371-0253 → alexandre.ferrari@brsti.com.br

Pedro Rollemberg → 11 8203-9921 → pedro.rollemberg@brsti.com.br

Alguns clientes:

- ✓ Braskem (sistemas internos e site)
- ✓ Fundação Bradesco (treinamento e sistema interno)
- ✓ Zoromar (sistema interno)

Último trabalhos:

- ✓ www.petroegas.com.br
- ✓ www.ptn.org.br
- ✓ www.firemidia.com.br
- ✓ www.braskem.com.br
- ✓ www.zoromar.com.br
- ✓ www.estetipet.com.br

Outros Serviços BRSTI:

Desenvolvimento de sistemas internos gerenciais, tais como:

- ✓ Intranet
- ✓ Sistemas internos específicos
- ✓ Loja Virtual
- ✓ Entre outros

Para mais detalhes de todos os nossos serviços, acessar nosso site e entrar na área "Produtos e Serviços"

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 10/10/2012 17:00
NOME :
FAX :
TEL :
NÚMERO: DL8J812475

DIA,HORA	10/10 17:00
NÚMERO DE FAX/NOME	
DURAÇÃO	00:00:00
PÁGINAS	00
RESULT.	OCUPADO
MODO	NORMAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI/SJD

OCUPADO: OCUPADO/SEM RESPOSTA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **91**
Série: **E**
Data Emissão: **07/11/2012**
Certificação: **11A1B-4C00F**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.401.722/0001-01**
Insc. Municipal: **205224**
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BARAO DE LIMEIRA**
N°: **105**
Compl.:
Bairro: **ENGENHO VELHO**
UF: **SP** CEP: **06843-410**
Municipio: **EMBU DAS ARTES**
Telefone: **1174054902**
E-mail: **flavio.costa@iduo.com.br**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000081
CPADI / SJD

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **01.248.362/0001-69**
Insc. Municipal:
Insc. Estadual:
Endereço: **RUA JACOFER**
N°: **615**
Compl.:
Bairro: **JD. PEREIRA LEITE**
UF: **SP** CEP: **02712-070**
Municipio: **SÃO PAULO**
Telefone: **1134889428**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	Sim	1,00	1.470,0000	1.470,00

VALOR TOTAL DA NOTA **R$ 1470,00**

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1470,00	2,0000%	R$ 29,40

PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 0,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA **R$ 1470,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **11/2012**
Local do Recolhimento: **EMBU DAS ARTES/SP**
Data Geração: **7/11/2012 14:05:19**
Recolhimento: **Sem Retenção**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **620910D**
Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

Impresso em: 07/11/2012 às 02:05:28

Recebi(emos) de: IDUO INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 91
Certificação
11A1B-4C00F

096574

ORDENS DE SERVIÇO

01/10/12 a 31/10/12

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Renato; Ricardo Camargo;
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
02/10/2012	09:00	15:30	01:00	00:00	07:30	Inclusão do Cargo da Comissão provisória no relatório de filiados aniversariantes; verificação dos registros incluídos via webservice (senha não está vindo criptografada).	Flávio
02/10/2012	09:00	16:00	01:00	00:00	08:00	Alguns ajustes no cadastro de eventos, conforme solicitações do Ricardo	Alison
18/10/2012	10:00	18:00	01:00	00:00	09:00	Alterações do cadastro de filiados, incluir opções nos campos situação e tratamento, alterar o fonte para pegar o primeiro e o ultimo nome do campo Nome, e preencher no campo Crachá.	Alison
							-
							-
							-

TOTAL: 24,5 Hrs

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000082
CPADI / SJD

006575

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças.

RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Número/Série RPS
00000002/E

Data Emissão
11/12/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000083
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.401.722/0001-01 **Inscrição Municipal: 4.642.710-4**
NOME/Razão Social: IDUO INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: AV CIDADE JARDIM, 400 , CONJ 73, 7º Andar
Município: São Paulo **UF: SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69
Endereço: RUA JACOFER, 615 **Bairro: JD. PEREIRA LEITE**
Município: SÃO PAULO **UF: SP** **E-mail:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
02917 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Tributável	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SIM	MANUTENÇÃO NO PROTHEUS DO PTN	1,00	2100,00	2100,00

PIS(0,00%):	COFINS(0,00%):	INSS(0,00%):	IR(0,00%):	CSLL(0,00%):

VALOR TOTAL DO RPS=2100,00 R$

Total das deduções (R$)	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
		3,00	63,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este recibo Provisório de Serviços – RPS não é válido como documento fiscal. O prestador de serviço, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da emissão deste RPS, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

006576

IDUO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000084
CPADI / SJD

ORDENS DE SERVIÇO

01/11/12 a 30/11/12

Cliente: 28- Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Usuário(s): Ricardo Camargo; Alexandre Ferrari(site)
Analista: 01 – Flávio Costa / 16- Alison Oliveira

Data	Inicio	Termino	Translado	Desconto	Total de Hrs.	Descrição dos Serviços	Observações
01/11/2012	10:00	17:00	00:00	01:00	06:00	Análise de duplicação de filiados incluidos via webservice; Correção do fonte responsável pela importação de filiados via site para tratar zeros à esquerda do número de título e evitar duplicados;	Flávio (remoto)
13/11/2012	11:00	19:00	00:00	01:00	07:00	Ajustes no fonte PTNA051 (importação de resultados das eleições), importação de teste e analise de erros dos registros não importados.	Flávio (remoto)
13/11/2012	19:00	23:00	00:00	01:00	03:00	Criação de uma tabela para cadastro de "Parecer Técnico".	Das 19h até as 20:30hs no CTN, e das 22h até 23:30h remoto
22/11/2012	09:30	15:00	01:00	00:00	06:30	Alteração no gatilho PDA_ESCOLA, pois não estava posicionando. Compilação de teste na importação de planilha .csv.	Alison
27/11/2012	10:30	16:30	01:00	00:00	07:00	Ajustes na acentuação de municípios de alguns filiados; análise e exclusão de filiados duplicados; importação dos resultados das eleições 2012 (tratando os acentos); ajustes no gatilho do codigo de municipio do cadastro de filiados.	Flávio
28/11/2012	11:00	15:30	01:00	00:00	05:30	Importação do codigo de candidato com os digitos corretos (ignorando o "."); criação de rotina para preencher codigos de município a partir do nome e estado; exclusão dos status de filiados "NP"	Flávio
							-

TOTAL: 35,0 Hrs

000577

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000085
CPADI / SJD

3.1.2.01.0403

SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

006578

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.04	- SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0403	- SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA					SALDO ANTERIOR:
06/09/2012						
008850001000003001	CONSUL. ASS. JURIDICA 3/6 MARCELO ALMEID A ALVE TIT: ADM-29082012		0101	5.000,00		5.000,00 D
31/12/2012						
999999000000017022	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		5.000,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.000,00	5.000,00	
T O T A L G E R A L ==>				5.000,00	5.000,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000086
CPADI/SJD

006579

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000087
CPADI / SJD

CONTRATANTE: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.248.362/0001-69, com sede à Rua Jacofer 615, Bairo do Limão, São Paulo – SP, Representado por seu Presidente Nacional **JOSÉ MASCI DE ABREU,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.648.605 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 183.729.888-20, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual nº 105, Granja Julieta, São Paulo – SP; tel. 61- 3468 3412 e 61- 3468 4562.

CONTRATADO: **MARCELO ALMEIDA ALVES,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 34.265 de ordem, com domicilio profissional no SHS Qudra 06, Bloco E, Sala 1209, Ed. Brasil XXI. Fone: 3039- 9171/ 3039-9170.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica ao CONTRATANTE, **exclusivamente com vistas a acompanhar os inquéritos policiais de nº 4382/2010 e 48735/2011 junto ao Departamento da Polícia Federal no Distrito Federal**.

CLÁUSULAS

PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE os serviços advocatícios no âmbito administrativo (DPF/DF), praticando todos os atos com esse objetivo com zelo e diligência, no campo que for necessário, segundo os preceitos da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tudo para o fiel e bom cumprimento do presente contrato e respectivo(s) mandato(s) procuratório(s).

SEGUNDA: O CONTRATANTE se compromete a entregar ao CONTRATADO todos os documentos necessários à execução da prestação dos serviços profissionais ora contratados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, bem como os que, porventura forem solicitados no decorrer do(s) processo(s), isentando, desta forma, ao CONTRATADO de quaisquer responsabilidades no caso deste inadimplemento.

TERCEIRA: Como honorários pelos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica a serem prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE se compromete a pagar-lhe o **valor correspondente a 30.000,00 (trinta mil reais), sendo da seguinte forma:**

RS 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de setembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de outubro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de novembro de 2012;
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de dezembro de 2012; e
RS 5.000,00 (cinco mil reais) no dia 26 do mês de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores acima pactuados deverão ser depositados junto a conta corrente nº 015.634-0, Agêngia 043, do Banco de Brasilia – BRB, em nome do CONTRATADO (CPF 605.395.181-15).

QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a fornecer de imediato, quando solicitado, o numerario para o pagamento de despesas e custas processuais a que estiver sujeito, bem como despesas com

SHS, Quadra 06, Bloco E, Sala 1209, Edifício Brasil 21 Business Center Park, Brasília/DF, CEP. 70.322-915 - Fone/fax: 61 - 3039 9171

cópias e cartórios, sendo que o não cumprimento desta cláusula eximirá o CONTRATADO de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste inadimplemento.

QUINTA: O trabalho do CONTRATADO é atividade meio, não gerando obrigação de sucesso nas causas, mas, sim, na aplicação de todo o máximo de zelo, diligência e conhecimento no exercício da advocacia em nome do CONTRATANTE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000086
CPADI/SJD

SEXTA: O CONTRATANTE se obriga a comparecer às reuniões, assembléias, audiências em dia, hora e local determinados, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, desde que, para tanto, tenha sido comunicada em tempo hábil - leia-se 48:00 hs (quarenta e oito horas) - pelo CONTRATADO, ou intimado pessoalmente pelo Poder Judiciário.

SÉTIMA: Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial que outro possa ser.

OITAVA: Por se acharem ambas as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato junto com as duas testemunhas instrumentais, em duas vias de igual teor, para maior validade jurídica, reconhecendo-o como título executivo extrajudicial.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2012.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

_____

006581

SHS, Quadra 06, Bloco E, Sala 1209, Edifício Brasil 21 Business Center Park, Brasília/DF, CEP. 70.322-915 - Fone/fax: 61 - 3039-9171

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000089
CPADI/SJD

3.1.2.01.0405

SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLÍTICA

006582

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.04	- SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0405	- SERVICOS DE ASSESSORIA POLITICA					SALDO ANTERIOR:
22/02/2012						
008850001000002005	ASS. POLITICA REF 02/2012 MARCELO MORAES TIT: ADM-022012		0101	200,00		200,00 D
29/02/2012						
008850001000001007	ASSES. POLITICA - 02/2012 REGINALDO SANT OS TIT: ADM-29022012		0101	700,00		900,00 D
28/03/2012						
008850001000002001	ASS. POLITICA REF 03/2012 MARCELO MORAES TIT: ADM-30032012		0101	200,00		1.100,00 D
02/05/2012						
008850001000001005	SER EXTR ASS POL REF04/12 FERNANDO KRUG FIORIL TIT: ADM-02052012		0101	462,00		1.562,00 D
29/05/2012						
008850001000001023	SERV EXTRAS REF 05/2012 FERNANDO KRUG FI ORIL TIT: ADM-31052012		0101	450,00		2.012,00 D
14/09/2012						
008850001000001023	ASSES POLIT REF 09/2012 ESSENCE ALL TIT: ADM-60		0101	20.000,00		22.012,00 D
07/11/2012						
008850001000004001	ASSE POLITICA REF 10/2012 MARCELO MORAES TIT: ADM-07112012		0101	1.500,00		23.512,00 D
28/1[illegible]2						
000001001000010001	ASSESSORIA POLITICA - REF: 11/2012	2.1.2.01.020137	0101	1.500,00		25.012,00 D
21/12/2012						
000001001000001001	NF 61 - ESSENCE ALL	2.1.2.01.020046	0101	7.100,00		32.112,00 D
31/12/2012						
999999000000017023	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		32.112,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				32.112,00	32.112,00	
T O T A L G E R A L ==>				32.112,00	32.112,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000090
CPADI/SJD

006583

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000091
CPADI/SJD

Nome: MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

Valor dos serviços: R$ 200,00 *(duzentos reais)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços nos meses de Fevereiro/2012.

São Paulo, 01 de 03 de 12.

MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000092
CPAD1/SJD

1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias e projetos políticos.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade do CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.

006585

3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Os serviços serão realizados diariamente. Devendo, por conseguinte, o Contratado respeitar as regras condominiais vigentes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000093
CPADI/SJD

3.4 Responsabiliza-se o CONTRATADO por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.5 Fica responsabilizado o CONTRATADO por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.6 Fica o CONTRATADO responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.000,00 (*hum mil reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de 45 (*quarenta e cinco*) dias, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000094
CPADI/SJD

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 03 (três) vezes o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO JOÃO MENDES JUNIOR– ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000095
CPAD1/SJD

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 21 de outubro de 2010

Partido Trabalhista Nacional
CONTRATANTE

Marcelo Maurício de Morais
CONTRATADO

Testemunha:
RG: 18.556.125-8

Testemunha:
RG: 44.225.261-7

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000096
CPAD1/SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PREÇO

A partir de **01.02.2011** o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.700,00 (*hum mil e setecentos reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000097
CPADI/SJD

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

CONTRATANTE	**CONTRATADO**	**TESTEMUNHAS**
RG.:	RG.: 21.263.132	RG.:

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000098
CPADI / SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 05.12.2010 fica o presente contrato prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente **ADITIVO** faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000099
CPADI / SJD

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2012

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 21 263 132 92	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000100
CPADI/SJD

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Sr. MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado na Rua da Bica nº 410, apto 84 A – CEP 02925-000, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1 O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a RESILIÇÃO, a partir de **29 DE MARÇO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 21 DE OUTUBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Estratégias e Projetos Políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$200,00 (DUZENTO REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro

006593

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000101
CPADI / SJR

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Março de 2012.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**	**TESTEMUNHAS**
RG.:	RG.:	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000102
CPADI / SJD

Nome: REGINALDO SANTOS

Valor dos serviços: R$ 700,00 (setecentos reais)

Recebi de Partido Trabalhista Nacional PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer 615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à ajuda de custo de Fevereiro/2012.

São Paulo, 01 de 03 de 2012

REGINALDO SANTOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000103
CPADI / SJD

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615, bairro do Limão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69,a seguir designado tão somente CONTRATANTE

CONTRATADO: REGINALDO SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.640.561-1 SSP/SP, CPF/MF nº 193.53336.505-34, residente e domiciliado à Av Maraial nº 520 – Bloco 1 – apto nº 34, bairro Artur Alvim, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATADO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO fornecerá ao CONTRANTE prestação de serviços rotineiros e de praxe na Assessoria Política e Administrativa junto à Comissão Executiva Nacional.

1.2 O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), até o dia 05 (cinco) de cada mês, sempre subseqüente à competência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O CONTRATADO exercerá as atividades na sede administrativa, diariamente, de acordo com suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato. Podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

006596

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000104
CPADI / SJD

6. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo João Mendes Junior, com renúncia expressa, de qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Setembro de 2010.

Partido Trabalhista Nacional

Contratante

Reginaldo Santos

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000105
CPADI/SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sr. **REGINALDO SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 15.640.561-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 193.533.505-34, residente e domiciliado à Av. Maraial nº 520 bloco 1 apto 34, bairro Artur Alvim, nesta Capital, doravante denominado Contratado, tem entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 05.09.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 05.09.2010 e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – **FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000106
CPADI / SJD

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

REGINALDO DOS SANTOS

CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615, bairro do Limão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69,a seguir designado tão somente CONTRATANTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000107
CPADI / SJD

CONTRATADO: REGINALDO SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.640.561-1 SSP/SP, CPF/MF nº 193.53336.505-34, residente e domiciliado à Av Maraial nº 520 – Bloco 1 – apto nº 34, bairro Artur Alvim, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATADO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO fornecerá ao CONTRANTE prestação de serviços rotineiros e de praxe na Assessoria Política e Administrativa junto à Comissão Executiva Nacional.

1.2 O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), até o dia 05 (cinco) de cada mês, sempre subseqüente à competência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O CONTRATADO exercerá as atividades na sede administrativa, diariamente, de acordo com suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato. Podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

006600

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo João Mendes Junior, com renúncia expressa, de qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000103
CPADI / SJD

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Setembro de 2010.

Partido Trabalhista Nacional

Contratante

Reginaldo Santos

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, Sr. **REGINALDO SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 15.640.561-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 193.533.505-34, residente e domiciliado à Av. Maraial nº 520 bloco 1 apto 34, Bairro Artur Alvim, CEP 03691-010, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

000109
CPADI / SJD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1 O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a RESILIÇÃO, a partir de **30 DE MAIO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 05 DE SETEMBRO 2010 com **PRIMEIRO ADITIVO** assinado em 05 DE SETEMBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços rotineiros e de praxe na Assessoria Política e Administrativa junto à Comissão Executiva Nacional, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$700,00 (SETECENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

006602

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000110
as CPADI/SJD

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de Maio de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
_____	_____	_____
RG.:	RG.:	RG.:
_____	_____	_____
RG.:	RG.:	RG.:

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000111
CPADI / SJD

Nome: MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

Valor dos serviços: R$ 200,00 *(duzentos reais)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços nos meses de Março/2012.

São Paulo, 29 de 03 de 12.

MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000112
CPADH/SJD

1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias e projetos políticos.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade do CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.

006605

3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000113
CPADI / SJD

3.3 Os serviços serão realizados diariamente. Devendo, por conseguinte, o Contratado respeitar as regras condominiais vigentes.

3.4 Responsabiliza-se o CONTRATADO por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.5 Fica responsabilizado o CONTRATADO por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.6 Fica o CONTRATADO responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.000,00 (*hum mil reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de 45 (*quarenta e cinco*) dias, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000114
CPADI / SJD

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 03 (três) vezes o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO JOÃO MENDES JUNIOR– ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000115
CPADI / SJD

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 21 de outubro de 2010

Partido Trabalhista Nacional

CONTRATANTE

Marcelo Maurício de Morais

CONTRATADO

Testemunha:

RG: 18.556.125-8

Testemunha:

RG: 44.225.261-7

006608

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
POR
Fls.: 000116
CPADI / SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PREÇO

A partir de **01.02.2011** o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.700,00 (*hum mil e setecentos reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000117
CPADI / SJD

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 21.263.132	RG.:

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. nº 000118
CPADI / SJD

I – DO PRAZO

A partir de 05.12.2010 fica o presente contrato prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – FORO DE ELEIÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FS: 000119
CPADI / SJD

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2012

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 21 263 132 92	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Sr. MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado na Rua da Bica nº 410, apto 84 A – CEP 02925-000, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000120
CPADI/SJD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1 O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a RESILIÇÃO, a partir de **29 DE MARÇO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 21 DE OUTUBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Estratégias e Projetos Políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$200,00 (DUZENTO REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000121
CPADI / SJD

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, ou partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Março de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.:	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

308

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000122
CPADI / SJD

Nome: FERNANDO KRUG FIORILLO

Valor dos reembolsos: R$ 462,00 *(quatrocentos e sessenta e dois reais)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços extras no mês de Abril/2012.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

FERNANDO KRUG FIORILLO

P.T.N

006615

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **FERNANDO KRUG FIORILLO**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 37.833.899 SSP/SP, CPF/MF nº 393.280.878-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo, nº 548 – Parque Peruche – CEP 02538-000, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000123
CPADI/SJD

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000124
à
CPADI / SJD

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão as prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.200,00 (*hum mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de ***12** (doze)* meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000125
CPADI / SJD

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000126
CPADI/SJD

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 37 235 889-7	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **FERNANDO KRUG FIORILLO**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 37.833.899 SSP/SP, CPF/MF nº 393.280.878-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo, nº 548 – Parque Peruche – CEP 02538-000, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000127
CPADI / SJD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1. O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a RESILIÇÃO, a partir de **28 DE JUNHO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 17 DE JANEIRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000128
as
ou CPADI/SJD

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de Junho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 37833899-7	RG.: 18586125-8
RG.:	RG.:	RG.:

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000129
CPADI/SJD

Nome: FERNANDO KRUG FIORILLO

Valor dos serviços: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais)

Recebi de Partido Trabalhista Nacional PTN, com sede administrativa à Rua Jacofer 615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços extras de assessoria politica no periodo de Maio/2012.

São Paulo, 01 de Junho de 2012

FERNANDO KRUG FIORILLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **FERNANDO KRUG FIORILLO**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 37.833.899 SSP/SP, CPF/MF nº 393.280.878-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo, nº 548 – Parque Peruche – CEP 02538-000, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. nº 000130
CPADI / SJD

1 – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos da CONTRATANTE.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000131
CPADI / SJD

3.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Responsabiliza-se a CONTRATADA por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.4 Fica responsabilizada a CONTRATADA por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.5 Fica a CONTRATADA responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.200,00 (*hum mil e duzentos reais ao mês*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000132
CPADI / SJD

5.1 O presente instrumento terá duração de ***12*** *(doze)* meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 01 (uma) vez o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – A CONTRATADA tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000133
CPADI/SAD

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 37.233.329-7	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **FERNANDO KRUG FIORILLO**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 37.833.899 SSP/SP, CPF/MF nº 393.280.878-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo, nº 548 – Parque Peruche – CEP 02538-000, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente CONTRATADA, nos termos que se seguem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000134
CPADI / SJD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1. O presente DISTRATO tem como OBJETO, a RESILIÇÃO, a partir de 28 DE JUNHO DE 2012, do INSTRUMENTO PARTICULAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 17 DE JANEIRO DE 2012, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e de filiação dos associados políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERIOR DE TERRAS
Fls.: 000135
CPADI / SJD

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de Junho de 2012.

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 37833899-7	RG.: 18586125-8
RG.:	RG.:	RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **00000060**
Data e Hora de Emissão: **14/09/2012 16:35:27**
Código de Verificação: **3DUZ-UVKV**

20120914u07555753855

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48.457.840/0001-04** Inscrição Municipal: **8.714.383-6**
Nome/Razão Social: **ESSENCE ALL-SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP**
Endereço: **RUA LEANDRO DUPRET 00917, CJ 2 - VL CLEMENTINO - CEP: 04025-014**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000136
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**
CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA POLITICA

CONTA PARA DEPOSITO

C.E.F.
AG. 3056
OP. 003
C.C.288-5

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 20.000,00

Código do Serviço
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	20.000,00	5,00%	1.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2012

Aprovado
Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 061.637.288-29
Contabilista

006629

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000137
CPADI / SJD

Nome: MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

Valor dos serviços: R$ 1.500,00 *(um mil e quinhentos reais*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente à prestação de serviços no mês de Outubro/2012.

São Paulo, 01 de novembro de 2012.

MARCELO MAURÍCIO DE MORAES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente instrumento de prestação de serviço, por prazo determinado, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000138
CPADI/S.D

1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de estratégias e projetos políticos.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2 Serão de responsabilidade do CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.

006631

3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Os serviços serão realizados diariamente. Devendo, por conseguinte, o Contratado respeitar as regras condominiais vigentes.

Fls: 000139
CPADI / SJD

3.4 Responsabiliza-se o CONTRATADO por qualquer RECLAMAÇÃO TRABALHISTA promovida por seus empregados, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes, mesmo que tais reclamações venham a ser ajuizadas em nome da CONTRATANTE, inclusive após a rescisão deste contrato.

3.5 Fica responsabilizado o CONTRATADO por qualquer acidente ou sinistro que venha a ocorrer a si ou a seus funcionários, bem como por toda a segurança, vigilância e prevenção contra acidentes de trabalho.

3.6 Fica o CONTRATADO responsável por todo e qualquer dano causado por seu funcionário em pessoas e bens pertencentes a CONTRATANTE, e assumirá a responsabilidade exclusiva por acidentes comprometendo-se a colocar a última a salvo de qualquer demanda, inclusive reembolsando os prejuízos eventualmente compostos pela CONTRATANTE em tais demandas, ou custeando diretamente a contingência.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.000,00 (*hum mil reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de 45 (*quarenta e cinco*) dias, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000140
CPADI/SJD

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Com a antecipação das perdas e danos, à parte que incorrer em qualquer falta ou desrespeito às condições estipuladas no presente contrato, inclusive no que diz respeito ao aviso prévio objeto do item 5.3, supra, pagará à inocente o valor correspondente a 03 (três) vezes o valor mensal dos serviços prestados no mês da infração, sem prejuízo dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais na hipótese de heterocomposição.

5.6 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO JOÃO MENDES JUNIOR– ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000141
CPADI / SJD

São Paulo, 21 de outubro de 2010

Partido Trabalhista Nacional

CONTRATANTE

Marcelo Maurício de Morais

CONTRATADO

Testemunha:

RG: 18.556.125-8

Testemunha:

RG: 44.295.261-7

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000142
CPADI / SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PREÇO

A partir de **01.02.2011** o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância de R$ 1.700,00 (*hum mil e setecentos reais*), a título de honorários mensais, vincendos no dia 05 de cada mês, devendo a CONTRATADA emitir a respectiva NOTA FISCAL e/ou RECIBO – RPA com a data do vencimento, que será pago através de depósito em conta bancária de titularidade do CONTRATADO.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000143
CPADI/SJD

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 21.283.132	RG.:

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEIT. SECRET.
Fls.: 000144
CPADI/SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **MARCELO MAURÍCIO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado à Rua da Bica nº 410 – apto 84 A – Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 05.12.2010 fica o presente contrato prorrogado por mais 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente <u>ADITIVO</u> faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 20.10.2010** e obriga ambas as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000145
OCFADI/SJD

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 20 de Outubro de 2012

CONTRATANTE	CONTRATADO	TESTEMUNHAS
RG.:	RG.: 21 263 132 52	RG.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial; doravante aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, **Sr. MARCELO MAURÍCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 21.263.132-9 SSP/SP, CPF/MF nº 173.877.038-92, residente e domiciliado na Rua da Bica nº 410, apto 84 A – CEP 02925-000, Bairro Freguesia do Ó, nesta Capital, doravante aqui designada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos que se seguem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000146
CPADI / SJD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESILIÇÃO – OBJETO

1.1 O presente **DISTRATO** tem como **OBJETO**, a RESILIÇÃO, a partir de **29 DE MARÇO DE 2012**, do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado entre as partes EM 21 DE OUTUBRO DE 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento de Estratégias e Projetos Políticos, para que não produza mais efeitos de fato ou de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES E DAS MULTAS

2.1 Considerando que a RESILIÇÃO CONTRATUAL se dá pelo princípio da autonomia da vontade das partes, bem como o período de vigência do contrato, e em cumprimento ao disposto na cláusula 5.5 do Contrato de Prestação de Serviços, a **CONTRATANTE PAGA NESTE ATO À CONTRATADA A MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 5.5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$200,00 (DUZENTO REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A QUAL DÁ PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** a este título.

2.2 Ainda, por força deste instrumento as partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do objeto retro-

mencionado, de forma a não restarem quaisquer resquícios de ônus obrigacionais contidos no mesmo.

2.3 As partes dão plena, irrevogável e irretratável quitação de quaisquer ônus ou encargos, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título quanto ao presente objeto contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000147
CPADI / SJD

2.4 Por fim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro, as partes firmam o presente, declarando que resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do contrato retro-mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

3.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente DISTRATO, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**; com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (*duas*) vias de igual teor, na presença de 02 (*duas*) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de Março de 2012.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**	**TESTEMUNHAS**
RG.:	RG.:	RG.:
RG.:	RG.:	RG.:

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000143
CPADI / SJD

Nome: **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**

Valor dos serviços: R$ 1.500,00 *(um mil e quinhentos reais)*

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, com sede administrativa à Rua Jacofer nº615, bairro do Limão, cidade de São Paulo, CEP 02712-070, a importância acima mencionada referente a 50% da parcela extra de prestação de serviços de 2012.

São Paulo, 12 de 12 de 2012.

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLÍTICA E JURÍDICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000149
PRAZO PADI / SJD

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer, nº 615 – B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69; neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 183.729.888-20, com o mesmo domicilio comercial doravante aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, nos termo que se seguem:

1. OBJETIVO

1.1. O presente contrato tem por finalidade Assessoria Política – Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência a correligionários e órgãos partidários assim como acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição da CONTRATADA, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

2.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pela CONTRATADA na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000150
CFADI / SJD

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com a CONTRATADA.

3.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3. Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R$ 32.500,00 (*trinta e dois mil e quinhentos reais*), a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas até o décimo dia de cada mês ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5. PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5.2. Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (quatro) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000151
CFADI / SJD

5.4. As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5. Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.5.1. O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo cancelada sua autorização de funcionamento;

5.5.2. A CONTRATANTE deixar de efetua o pagamento dos serviços nas datas estipuladas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2. Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7. FORO DE ELEIÇÃO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2010.

JOSÉ MASCIDE ABREU

CONTRATANTE

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000152
CFADI / SJD

TESTEMUNHAS:

_____

NOME

RG

_____

NOME

RG

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000153
CPADI/SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 02.01.2011 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – **FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fls.: 000154
GEADI / SJD

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA POLITICA E JURÍDICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000150
SIADI / SJD

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado, **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN,** organização da sociedade civil de natureza pública [*pessoa jurídica*], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.248.362/0001-69 estabelecida na Rua Jacofer, nº 615, bairro do limão, Cep 02712-070, Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo; neste ato por seu representante legal JOSÉ MASCI DE ABREU, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada , advogada, portadora do CPF.MF 489.078.808-59 e OAB/SP nº 51.670, residente e domiciliado na Avenida Dep Emílio Carlos, 1009 apt.73, Bairro do Limão Município de Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente **CONTRATADO,** nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO

1.1 O presente contrato tem por finalidade Assessoria Político- Administrativa e Jurídica para junto a Comissão Executiva Nacional na rotina da lida partidária em âmbitos nacionais e afins, especialmente para controle, execução e gerenciamento dos sistemas de filiação, geração de nominatas e candidaturas, todos do colendo Tribunal Superior Eleitoral-TSE, bem como para o trabalho intelectual na elaboração de requerimentos, ofícios, cartas propostas, resposta de e-mails, suporte jurídico em assistência à correligionários e órgãos partidários, assim como, acompanhamento e fiscalização de metas acordadas com as Comissões Estaduais, cobrança de contribuições estatutárias e tais, tendo tudo por fiel e valoroso em sua completude.

2 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE se compromete a colocar a disposição do CONTRATADO, informações, documentos, meios e recursos necessário a realização dos serviços estipulados no item 1.1.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000150
CPADI / SJD

2.2 Serão de responsabilidade da CONTRATANTE o custeio das despesas de transporte, hospedagem, material, comunicação, alimentação, reprodução de documentos, realizado pelo CONTRATADO na execução dos serviços estipulados, mediante reembolso/prestação de contas, com solicitação prévia por escrito, adiantamento ou outra modalidade.

3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Competirá à CONTRATANTE designar elemento de seu quadro funcional para ser contato com o CONTRATADO.

3.2 Será de responsabilidade do CONTRATADO, comunicar previamente à CONTRATANTE eventuais alterações de horários e/ou dias em que se realizarão às prestações de serviço.

3.3 Os serviços serão realizados diariamente, de acordo com suas atividades.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a importância anual de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a título de honorários, a ser dividido em prestações mensais, a serem pagas no décimo dia de cada mês, ou em data de combinação que melhor aprouver ao Contratante, no importe de valor que for, por autonomia da vontade, repassado pela Contratante segundo suas razoáveis possibilidades e condições contábeis, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do presente Contrato, convergido pelas partes acima mencionadas e consagrado pelas assinaturas abaixo postas, devendo a CONTRATADA emitir o respectivo recibo e comprovante de pagamento com a data do adimplemento, que será pago através de cheque nominal de titularidade do CONTRATADO.

5 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento terá duração de 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (*trinta*) dias de antecedência.

5.2 Na inércia das partes, após o prazo pactuado o mesmo estará rescindido em todos os seus fins e direitos.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, independentemente de multas, indenizações ou qualquer cláusula penal, civil

ou trabalhista, desde que se faça mediante prévia comunicação por escrito a outra parte, com prazo mínimo de 4 (*quatro*) dias de antecedência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000157
COADI / SJD

5.4 As hipóteses rescisórias também decorrem do inadimplemento contratual ou da superveniência de concordata ou falência de qualquer das partes correspondendo, portanto, a faculdade da parte denunciante, sem prejuízo das perdas e danos que esta sofrer.

5.5 Ocorrerá a rescisão automática, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial convalidando-se uma das seguintes hipóteses:

5.6.1 – O CONTRATADO tiver a qualquer tempo ou por qualquer motivo, cancelada sua autorização de funcionamento;

5.6.2 - A CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento dos serviços nas datas estipuladas;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer alteração aos termos do presente contrato deverão ser objeto de termo aditivo próprio, sendo esta a condição para serem consideradas válidas e bastantes para a efetiva modificação dos termos e condições ora estipuladas.

6.2 Todo e qualquer aumento ou redução do efetivo deverá ter anuência por escrito da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

7 – FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000158
CPADI / SJD

São Paulo- SP, 02 de janeiro de 2009,

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN
JOSÉ DE ABREU – PRESIDENTE NACIONAL
CONTRATANTE

SÔNIA MARIA R. ARRUDA HENRIQUE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª) _____
NOME: VANESSA PEREIRA DA SILVA
CPF/ MF nº 366.822.568-09

2ª) _____
NOME: JUSSARA SANTOS DOS ANJOS
CPF/MF nº 319.743.598-24

TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000159
CPADI / SJD

Pelo presente **ADITIVO** instrumento **PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, POR PRAZO DETERMINADO, de um lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN**, com sede administrativa à Rua Jacofer nº 615 B, bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02712-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.248.362/0001-69, neste ato por seu representante legal, Sr. **JOSÉ MASCI DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 183.729.888-20, com mesmo domicílio comercial, doravante aqui designado simplesmente Contratante e de outro, Sra. **SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 489.078.808-59 e inscrita na OAB/SP sob nº 51.670, residente e domiciliada à Av. Dep. Emílio Carlos nº 1009, apto 73, bairro do Limão, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si justo e contratado o presente **ADITIVO**, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO PRAZO

A partir de 02.01.2013 fica o presente contrato prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente aditivo.

II – CLÁUSULAS GERAIS

O presente ADITIVO faz parte integrante do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 02.01.2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no referido Contrato, seus Anexos e/ou Aditivos, desde que devidamente assinados pelas partes contratantes.

As partes reconhecem o período de vigência retro mencionado, para os fins de direito, sem prejuízo das disposições contratuais pré-firmadas que, em eventuais lacunas, devem prevalecer.

III – FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000160
SEDI / SJD

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2011.

JOSÉ MASCI DE ABREU

CONTRATANTE

SONIA MARIA ARRUDA RODRIGUES HENRIQUE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20121220075557539 55

Número da Nota	00000061
Data e Hora de Emissão	20/12/2012 20:33:59
Código de Verificação	4WA2-ZZNP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48.457.840/0001-04** Inscrição Municipal: **8.714.383-6**

Nome/Razão Social: **ESSENCE ALL-SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP**

Endereço: **RUA LEANDRO DUPRET 00917, CJ 2 - VL CLEMENTINO - CEP: 04025-014**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL: 000161
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: —

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-600**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA POLITICA

CONTA PARA DE POSITO

C.E.F.
AG. 3056
OP. 003
C.C.288-5

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.100,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.100,00	5,00%	355,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- *Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2013*

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000162
CPADI / SJD

3.1.2.01.05

MATERIAL DE CONSUMO

006655

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000163
CPADI / SJD

3.1.2.01.0501

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

006656

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.05	- MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA - 3.1.2.01.0501	- MATERIAIS DE EXPEDIENTE					SALDO ANTERIOR:
23/01/2012						
000001001000001001	MATERIAL DE EXPEDIENTE - COO: 103552	2.1.2.03.0109	0101	56,50		56,50 D
26/01/2012						
008850001000002011	OUTRAS DESPESAS GERAIS - PILHAS 009498		0101	3,50		60,00 D
15/02/2012						
000001001000001001	NF - 28768 - KALUNGA	2.1.2.01.010009	0101	96,90		156,90 D
27/02/2012						
000001001000001001	NF 29186 - KALUNGA	2.1.2.01.010009	0101	57,70		214,60 D
28/02/2012						
000001001000001001	NF - 73207 - KALUNGA	2.1.2.01.010009	0101	42,00		256,60 D
07/03/2012						
008850001000002005	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - SELOS 261 315	1.1.2.01.0101	0101	93,30		349,90 D
008850001000002007	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - SACOLAS 1 58090	1.1.2.01.0101	0101	83,30		433,20 D
008850001000002021	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - MATERIAL DEESCRITORIO 029687	1.1.2.01.0101	0101	74,90		508,10 D
008850001000002023	MATERIAL DE ESCRITORIO - MATERIAL DE ESC RITORIO 074226	2.1.2.03.0109	0101	17,20		525,30 D
16/03/2012						
008850001000002026	MATERIAL DE ESCRITORIO - CRACHAS VERTIAI S 054665	2.1.2.01.010009	0101	924,00		1.449,30 D
0088 00002028	MATERIAL DE ESCRITORIO - MATERIAL ESCRIT ORIO 030151	2.1.2.01.010009	0101	121,18		1.570,48 D
17/03/2012						
008850001000001021	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - SELOS CAR TA COMERCIAL 260937	2.1.2.01.020041	0101	689,15		2.259,63 D
21/03/2012						
008850001000002005	MATERIAL DE ESCRITORIO NF - 030363	2.1.2.01.010009	0101	252,83		2.512,46 D
19/04/2012						
008850001000001005	MATERIAL DE CONSUMO - SAPATO PARA FUNCIO NARIO 014192	1.1.2.01.0101	0101	139,90		2.652,36 D
26/04/2012						
008850001000001035	MATERIAL DE ESCRITORIO - MATERIAL DE ESC RITORIO 032160	1.1.2.01.0101	0101	21,00		2.673,36 D
27/04/2012						
008850001000001005	MATERIAL DE ESCRITORIO - MATERIAL DE ESC RITORIO 032236	1.1.2.01.0101	0101	161,68		2.835,04 D
01/06/2012						
000001001000001002	MATERIAL DE EXPEDIENTE - COO 088945	1.1.2.01.0101	0101	11,10		2.846,14 D
22/06/2012						
000001001000001001	MATERIAL DE EXPEDIENTE - COO 090613	1.1.2.01.0101	0101	46,50		2.892,64 D
05/07/2012						
000001001000001001	COMPRA DE MAT EXPEDIENTE - NF 35461	1.1.2.01.0101	0101	65,80		2.958,44 D
01/08/ 2						
0000(00002001	ESTORNO LCTO NF 225 CONTA DE FUNDO PARTI DARIO PARA CONTA DE OUTROS RECURSOS	3.1.1.01.0501	0101	1.760,00		4.718,44 D
03/08/2012						
008850001000002009	CARTUCHOS TONER - IMPRESS RBM TIT: ADM-2 36		0101	1.220,00		5.938,44 D
20/08/2012						
008850001000001001	DEVOLUCAO DE GASTOS INDEVIDOS - DEV. GAS TOS INDEVIDOS 200003	1.1.2.01.0201	0101		139,90	5.798,54 D
A TRANSPORTAR :						5.798,54 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 000164
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						5.798,54 D
008850001000001045	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - FITA ADES IVA TRANP POLIP 093547	1.1.2.01.0101	0101	32,40		5.830,94 D
14/09/2012						
008850001000002003	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - OR - BANDEIRA DO EST. SAO PAULO 3788	1.1.2.01.0101	0101	116,00		5.946,94 D
31/12/2012						
999999000000017024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101	139,90		6.086,84 D
999999000000017025	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		6.086,84	
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.226,74	6.226,74	
T O T A L G E R A L ==>				6.226,74	6.226,74	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000165
CPADI / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000166
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
AV. ADOLFO PINHEIRO, 886 - STO. AMARO
SAO PAULO - SP

CNPJ: 43.283.811/0056-23
IE : 149.972.994.119
IM : 3.722.997-4

23/01/2012 14:26:23V CCF:064610 COO:103552

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT R$	ST	VL ITEM R$
1 312850 Fita p/rotulador letrates 12mmx4mt (papel) b ranca 10597 Dymo 1 CX X 34,90	Td	34,90B
2 595131 Pasta c/elást.polip. oficio 30mm coração a-3 0 Plascony 1 CX X 5,40	F1	5,40B
3 595130 Pasta c/elást polip. oficio 30mm estrela a-3 0 Plascony 1 CX X 5,40	F1	5,40B
4 595130 Pasta c/elást.polip. oficio 30mm estrela a-3 0 Plascony 1 CX X 5,40	F1	5,40B
5 595130 Pasta c/elást.polip. oficio 30mm estrela a-3 0 Plascony 1 CX X 5,40	F1	5,40B

TOTAL R$ 56,50
Dinheiro 58,00
TROCO R$ 1,50
Td=18.00%
IDNF: 186:03552 (silvanas/02/03/113)
TROCAS ATÉ 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFE
ITO COM NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

234315 444AB1 EC51E4 C3DDA2 3CB225 CD2563
EPSON TM-T88 FBII
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:002 LJ:0056
OPR:c0056_silvanas
&&&&&&&&*&>&#!#@!! 23/01/2012 14:27:07V
FAB:EP060920000000001349

006659

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000167
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ: 01.248.362/0001-69

TATIANA DA SILVA LOUCAS - ME
BAZAR POPULAR
RUA CAP JOSE LEITE - 48 - CENTRO - ITAQUA - SP
CNPJ:03.404.455/0001-60
IE:379.058.643.117
26/01/2012 18:30:13V CCF:006838 COO:009498

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	0000000000323	Diversos	1UN	T3			3,50G

TOTAL R$	3,50
Dinheiro	50,00
TROCO R$	46,50

T3=03T18,00%
F7TDJQSF EOHITK6R PKTUSHXK F7K9ATRF EHEDE54JG9IF
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQQEEURRWRI 26/01/2012 18:30:27V
FAB:BE0908101000101007 35

BR

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 028768
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 028768
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3512 0243 2838 1100 6000 5500 1000 0287 6810 2953 3633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000168
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA DE VENDA
DADOS DA NF-e: 135120088565883 15/02/2012 14:59:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148198024116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional		INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 15/02/2012
ENDEREÇO: * Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	BAIRRO / DISTRITO: Setor de Habitacoes	CEP: 71503-505	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO: Lago Norte	FONE / FAX: 3221-0019	U.F.: DF / INSCR. ESTADUAL Nº: ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	96,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			4,7	4,730

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
025199	Apontador cdeposito globo 051110 Maped	82141000	060	6929	CX	1	4,70	4,70	0,00	0,00	00
620321	Pincel marca texto c5 cores Oval	96082000	060	6929	BT	1	5,50	5,50	0,00	0,00	00
040725	Bloco post-it 38x50 amarelo c100fls 653	48201000	060	6929	PT	1	6,20	6,20	0,00	0,00	00
180878	Caneta esferografica kilometrica plus az	96081000	060	6929	CX	1	19,40	19,40	0,00	0,00	00
761182	Livro ata smargem 50fls Brief Case verde	48201000	060	6929	PT	2	3,70	7,40	0,00	0,00	00
761205	Livro ata smargem 50fls Brief Case cinza	48202000	060	6929	PT	1	3,70	3,70	0,00	0,00	00
136253	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Femmin	48202000	060	6929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
136297	Caderno univ.capa dura 4x1 96 fls Femmin	48202000	060	6929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
136293	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Femmin	48202000	060	6929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
631700	Porta cartao de visita de mesa p400un se	42021210	060	6929	PT	1	37,40	37,40	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.32323

RESERVADO AO FISCO

006661

GRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 029186
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 029186
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0243 2838 1100 6000 5500 1000 0291 8610 3005 2848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000169
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA DE VENDA	DADOS DA NF-e: 135120100158483 27/02/2012 14:50:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148198024116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional		INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (N.F.) Nº: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 27/02/2012
ENDEREÇO: * Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	BAIRRO / DISTRITO: Setor de Habitacoes	CEP: 71503-505	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO: Lago Norte	FONE / FAX	U.F.: DF / INSCR. ESTADUAL Nº: ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 28,00	VALOR DO I.C.M.S.: 5,04	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 57,70
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 57,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO: 2,1	PESO LÍQUIDO: 2,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALQ. ICMS
279049	Etiqueta ink-jetlaser Carta 33,9x101,6 6	48219000	000	6929	PT	2	14,00	28,00	28,00	5,04	18
281100	Expositor em poliestireno office branco	39261000	060	6929	PT	3	9,90	29,70	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.62410

RESERVADO AO FISCO

006662

GRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000170
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

OK

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
RUA CEL.EUCLIDES MACHADO-FREGUESIA DO O
SAO PAULO - SP

CNPJ: 43.283.811/0060-00
IE : 148.198.024.116
IM : 3.782.459-7

28/02/2012 14:06:54 CCF:043977 COO:073207

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO			
QTD. UN. VL UNIT R$		ST	VL ITEM R$
1 279049 Etiqueta [illegible] laser Carta 33,9x101,6 6282			
Pinaco			
1 CX X 14,00		Td	14,00B
2 279049 Etiqueta [illegible] laser Carta 33,9x101,6 6282			
Pinaco			
1 CX X 14,00		Td	14,00B
3 279049 Etiqueta [illegible] et/laser Carta 33,9x101,6 6282			
Pinaco			
1 CX X [illegible]		Td	14,00B

TOTAL 42,00
Dinheiro 60,00
TROCO R$: 18,00

[illegible]=18,00
NF: 25[illegible](GeaneB/02/01/036)
[illegible]CAS A[illegible]AS SOMENTE EM CASO DE DEFE
I[illegible]TA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ
CNPJ/C[illegible]dor: 01248362/0001-69
NOME:P[illegible]rabalhista Nacional
END: [illegible]LJ1 BLJ1 SL104,Lago Norte

43[illegible]A23 D1EEEC 5AD1AC 3CB225 BDDA2E
EPSON[illegible] TM-T88 FBII
ECF-IF VERSAO:01.10.00 ECF:002 LJ:0060
[illegible]c0060_GeaneB
[illegible]!!!!@$#*?$S!@& 28/02/2012 14:07:45
FAB:EP06092[illegible]000000001792

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000171
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ - 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 07/03/2012 HORARIO: 14:41
OPERADOR 102 - HENRIQUE
ATENDIMENTO NUMERO: 0041
PARTIDO
R E C I B O D E V E N D A D E P R O D U T O S
S E R I E: B - N U M E R O: 261315

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PRECO
SELOS EST. CARTA COMERCIAL	32	1,55	49,60
TOTAL:		32	49,60

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 07/03/2012 HORARIO: 14:41
OPERADOR 102 - HENRIQUE
ATENDIMENTO NUMERO: 0041
PARTIDO
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SX115883526BR - SEDEX SEDEX 10 ENVELOPE
DEST: EXCELENTISSIMO
CEP: 70165-900-BRASILIA-DF
PESO (g): 16 PRECO: 43,70
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL:	1	43,70

VALOR A PAGAR	93,30
VALOR RECEBIDO	100,00
TROCO	6,70

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000172
CPADI/SJD

COMERCIAL ALEGRIA COM. DE GENER. ALIM. LTDA EPP
AV. ENG. CAETANO ALVARES,1600 SAO PAULO - SP
O IMPOSTO SERA CALC. E RECOLHIDO NOS TERMOS DO
ART. 10 DO DEC. ESTADUAL 50.588 DE 14/03/2006
CNPJ:10.653.464/0001-50 IE:148.505.585.112

07/03/2012 14:40:24 CCF:153823 COO:158090
CNPJ/CPF consumidor: 01248362000169
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST IAT VL.ITEM(R$)

001 0000000000718 KARREIRAS SACOLA KS20 KRAF
70,000UN x 1,19 T03 A 83,30

TOTAL R$ 83,30
DINHEIRO 100,00
TROCO R$ 16,70
T03=18,00%

Operador(a):63-SAMARA

~=~S=Sp!x*S!b9-=h2$Kwu~p#p#uT/2h2w3/K*-wh#9~!&@Y
ZPM ZPM/2EFC LOGGER ECF-IF
VERSÃO:03.04.00 ECF:003 LJ:0001 OPR:
000000000UCHOPSEAI 07/03/2012 14:40:56
FAB:ZP030701101

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ - 01.248.362/0001-69

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 029687
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 029687
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0343 2838 1100 6000 5500 1000 0296 8710 3065 7004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000173
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e	
SAIDA DE VENDA	135120128605309 07/03/2012 13:57:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.**
148198024116		43.283.811/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional			01.248.362/0001-69	07/03/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
* Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	Setor de Habitacoes	71503-505		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**U.F.**	**INSCR. ESTADUAL Nº**	**HORA DA SAÍDA**
Lago Norte	3221-0019	DF	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49,20	8,86	0,00	0,00	74,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	9				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			2,6	2,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALÍQ. ICMS
012084	Fitilho presente c50mt sortido Gaviao	39209990	000	6929	PT	1	7,20	7,20	7,20	1,30	18
340032	Goma de mascar sensations morangocitrus	21069050	060	6929	EN	1	2,00	2,00	0,00	0,00	00
279049	Etiqueta ink-jetlaser Carta 33,9x101,6 6	48219000	000	6929	PT	3	14,00	42,00	42,00	7,56	18
479728	Papel 120g 210x297 verge madreperola (ar	48025799	060	6929	PT	2	7,90	15,80	0,00	0,00	00
587996	Pasta cgrampo amarela Spiral	48209000	060	6929	PT	1	7,90	7,90	0,00	0,00	00

Trocas - Produtos com Defeito

Até 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CUPOM.

Até o prazo de 7 dias, os produtos com ser encaminhados à assistência técnica do fabricante.

Não trocamos produtos [illegible] o na compra ou arrependimento [illegible] a se deu dentro do nosso estabelecimento comercial.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.74225

RESERVADO AO FISCO

006666

GRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001 07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000174
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
RUA CEL.EUCLIDES MACHADO-FREGUESIA DO O
SAO PAULO - SP

CNPJ: 43.283.811/0060-00
IE : 148.198.024.116
IM : 3.782.459-7

07/03/2012 14:00:42 CCF:044572 COO:074226

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT R$	ST	VL ITEM R$
1 671628 Teclado ps2 abnt2 standard preto 7636 Leadership 1 CX X 15,70	F1	15,70B
2 056163 Mini pastilha refrescante laranja Tic-tac 1 CX X 1,50	F1	1,50B

TOTAL R$ **17,20**
CARTAO DEBITO 17,20
IDNF: 252074226 (LaysA/02/01/058)
TROCAS ATE 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFEITO COM NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

234315 444A23 01E85C 15CAA3 3CB225 BA3E24
EPSON TM-T88 FBII
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:002 LJ:0060
OPR:c0060_LaysA
!!!!!!!!!$%&×××#%< 07/03/2012 14:01:20
FAB:EP060920000000001792

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

Av Francisco Matarazzo,2000
Agua Branca
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 054665
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3512 0343 2838 1100 1040 5500 1000 0546 6510 3128 2189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000175
CPADI / SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e	
SAIDA DE VENDA	135120148983316 16/03/2012 14:13:56	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
113517179110		43.203.811/0010-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional	01.248.362/0001-69	16/03/2012

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
* Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	Setor de Habitacoes	71503-505	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
Lago Norte	3221-0019	DF	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	924,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. I.C.M.S.
217156	Cracha vertical cristal ccordao em pvc 8	42023200	060	5929	UN	20	46,20	924,00	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.105126

RESERVADO AO FISCO

006668

CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001 07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 030151
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 030151
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3512 0343 2838 1100 6000 5500 1000 0301 5110 3127 0840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000176
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA DE VENDA
DADOS DA NF-e: 135120148688549 16/03/2012 12:06:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148198024116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional		INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 16/03/2012
ENDEREÇO: * Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	BAIRRO / DISTRITO: Setor de Habitacoes	CEP: 71503-505	DATA DA SAÍDA / ENTRADA:
MUNICÍPIO: Lago Norte	FONE / FAX: 3221-0019	U.F.: DF / INSCR. ESTADUAL Nº: ISENTO	HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 65,60	VALOR DO I.C.M.S.: 11,81	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 121,18	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 121,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO: 2,4	PESO LÍQUIDO: 2,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
301616	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m espuma	39191000	000	5929	PT	4	16,40	65,60	65,60	11,81	18
071315	Borracha branca escolar record 40 pull p	40169200	060	5929	PT	1	1,20	1,20	0,00	0,00	00
167964	Caneta pcd dvd 2.0mm preta Pilot	96082000	060	5929	CX	1	24,50	24,50	0,00	0,00	00
479742	Papel 180g 210x297 verge diamante (branc	48025899	060	5929	PT	1	9,90	9,90	0,00	0,00	00
261303	Estilete largo emborrachado vermelho 001	82119390	060	5929	PT	2	9,99	19,98	0,00	0,00	00

Trocas - Produtos com Defeito

Até 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CPF/CNPJ.

Até o prazo de 7 dias, os produtos com defeito, deverão ser encaminhados à assistência técnica do Fabricante.

Não trocamos produtos por equivoco na compra ou arrependimento quando a compra se deu dentro do nosso estabelecimento comercial.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.15680

RESERVADO AO FISCO
006669

RANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETITATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000177
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ - 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72990192 - AGF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1590
SAO PAULO - SP - 02546
CAPA: 20C2484000140 - 12. [illegible]
DATA. 01/03/2012 HORARIO: 12.20
OPERADOR 102 - HENRIQUE
ATENDIMENTO NUMERO: 0031
PTN
R E C I B O DE V E N D A DE P R O D U T O S
S E R A T E: A - A U N E R O: 20076

DESCRIMAO	QTD	UNIT.	TOTAL
SELOS EST. CARTA COMERCIAL	212	2,64	561,20
SELOS EST. CARTA COMERCIAL	87	1,55	135,95
TOTAL:	301		697,15

VALOR A PAGAR 697,15
VALOR RECEBIDO 700,00
TROCO 10,85

AGF ZILDA

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 030363
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 030363
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0343 2838 1100 6000 5500 1000 0303 6310 3157 7793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000178
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA DE VENDA	DADOS DA NF-e: 135120158349996 21/03/2012 14:29:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148198024116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional		INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 21/03/2012
ENDEREÇO: * La 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	BAIRRO / DISTRITO: Setor de Habitacoes	CEP: 71503-505	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO: Lago Norte	FONE / FAX: 3221-0019	U.F.: DF	INSCR. ESTADUAL Nº: ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 65,80	VALOR DO I.C.M.S.: 11,84	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 252,83	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 252,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO: 18,3	PESO LÍQUIDO: 18,360

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
642311	Quadro branco 1,20x0,90 planej.anual mol	96100000	060	5929	PT	1	69,23	69,23	0,00	0,00	00
623802	Pilha alcalina palito AAA leve 6 paque 4	85061010	060	5929	BT	1	10,90	10,90	0,00	0,00	00
638605	Prancheta poliestireno oficio fume Waleu	39261000	060	5929	PT	2	5,90	11,80	0,00	0,00	00
666429	Saco plastico PE oficio 4 furos 0,15mm 1	39232110	000	5929	CX	1	65,80	65,80	65,80	11,84	18
599786	Pasta suspensa kraft haste plastica cqra	42021210	060	5929	CX	2	40,60	81,20	0,00	0,00	00
623676	Kit pincel quadro branco tank (1az1ptlvm	96082000	060	5929	BT	1	13,90	13,90	0,00	0,00	00

Trocas - Produtos com Defeito

Até 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CPF/CNPJ.

Até o prazo de 7 dias, os produtos com defeito, deverão ser encaminhados à assistência técnica do Fabricante.

Não trocamos produtos por equívoco na compra ou arrependimento quando a compra se deu dentro do nosso estabelecimento comercial.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.76526

RESERVADO AO FISCO

006671

GRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001 07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000179
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CALÇADOS PORTO FREE LTDA
RUA MARIA ANTONIA, 185 CEP: 01222-010
CONSOLAÇÃO SÃO PAULO SP TEL:(11)3256-1456
CNPJ: 02.975.882/0001-36 IE: 116.217.520.119
19/04/2012 16:59:34 CCF:011954 COO:014192

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	13990	SAPATO DE COURO - PORTO FREE					
			1	UN X	139,90	T18,00%	139,90)

TOTAL R$ 139,90
Dinheiro 139,90
9BB30DF7ABE499A2DCB0F5CDD77061EB
3 - VALDIR 0092282

Calçados Porto Free
Agradece a sua preferência
Tel: 3256-1456
3120-4531

WINDOWS
180 3E1C4 0E4E2 00C027 7E 1691D3 AEDBE 27482 744
DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
ECF-IF VERSÃO:01.04.00 ECF:002 Lj:001
AAAAAAAAABIGEJFEIH 19/04/2012 16:59:40
FAB:DR0208BR000000146063

006672

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 032160
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0443 2838 1100 6000 5500 1000 0321 6010 3375 4250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e		
SAIDA DE VENDA	135120232699973	26/04/2012 14:24:01	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.	FINALIDADE SUPERIOR CENTRAL
148198024116		43.283.811/0060-00	

Fls.: 000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCR. C.N.P.J./C.P.F./(N.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional		01.248.362/0001-69	26/04/2012

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
* Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104	DF	Setor de Habitacoes	71503-505	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
Lago Norte	3221-0019	DF	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17,80	3,20	0,00	0,00	21,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			0,8	0,840

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
302253	Fita adesiva transp polip 45x45m 5802 3M	39191000 000	5929		PT	2	8,90	17,80	17,80	3,20	18
783600	Dvd -r gravavel 4.7gb 8x Emtec	85234019 060	5929		PT	2	1,60	3,20	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.84203

RESERVADO AO FISCO

CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

006673

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R Coronel Euclides Machado,5
Jardim das Gracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 032236
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0443 2838 1100 6000 5500 1000 0322 3610 3382 7975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAÍDA DE VENDA	DADOS DA NF-e: 135120235660886 27/04/2012 14:52:26	FRETE POR CONTA:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148198024116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.: 43.283.811/0060-00

Fls.: 000181

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional		INSCR. C.N.P.J./C.P.F. Nº: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 27/04/2012
ENDEREÇO: * Ca 5 , 1 LJ1 BLJ1 SL104 DF	BAIRRO / DISTRITO: Setor de Habitacoes	CEP: 71503-505	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO: Lago Norte	FONE / FAX	U.F.: DF INSCR. ESTADUAL Nº: ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S.: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.: 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 161,68
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 161,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO: 15,1	PESO LÍQUIDO: 15,130

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
136109	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Nature	48202000	060	5929	PT	1	4,99	4,99	0,00	0,00	00
136110	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Nature	48202000	060	5929	PT	1	4,99	4,99	0,00	0,00	00
137145	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Zen 66	48202000	060	5929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
130150	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Hard C	48202000	060	5929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
137124	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Action	48202000	060	5929	PT	1	4,20	4,20	0,00	0,00	00
137122	Caderno univ.capa dura 1x1 96 fls Action	48202000	060	5929	PT	2	4,20	8,40	0,00	0,00	00
410702	Lapis preto n.2 grafite SM1205 Faber Cas	96091000	060	5929	CA	3	2,90	8,70	0,00	0,00	00
175110	Caneta esferografica transp.1.00mm azul	96081000	060	5929	CX	2	14,90	29,80	0,00	0,00	00
798377	Cartucho HP 74 preto 4,5ml CB335WB HP	84439923	060	5929	CX	1	34,90	34,90	0,00	0,00	00
798309	Cartucho HP 75 color 3,5ml CB337WB HP	84439923	060	5929	CX	1	44,90	44,90	0,00	0,00	00
340017	Goma de mascar hortela single 40015 Trid	21069050	060	5929	EN	1	1,60	1,60	0,00	0,00	00
427461	Cafe torrado e moido 500g Pilao	11111111	060	5929	PT	1	7,60	7,60	0,00	0,00	00
017601	Acucar refinado 1kg Uniao	17019900	060	5929	PT	1	3,20	3,20	0,00	0,00	00

Trocas - Produtos com Defeito

Até 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CPF/CNPJ.

Até o prazo de 7 dias, os produtos com defeito, deverão ser encaminhados à assistência técnica do Fabricante.

Não trocamos produtos por equívoco na compra ou arrependimento quando a compra se deu dentro do nosso estabelecimento comercial.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS retido no cupom fiscal N.77232	RESERVADO AO FISCO

006674

CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.casagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000182
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
RUA CEL.EUCLIDES MACHADO-FREGUESIA DO O
SAO PAULO - SP
CNPJ: 43.283.611/0060-00
IE : 148.198.024.116
IM : 3.762.459-7

01/06/2012 17:57:38 CCF:053061 COO:088945

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO
QTD. UN. VL UNIT R$ ST VL ITEM R$

1 768378 Cópia de cheque 148x209 branco 100fls 221 Sp
Tral
1 CX X 11,10 F1 11,10

TOTAL R$ 11,10
Dinheiro 50,00
TROCO R$ 38,90
IDNF: 251068945 (Gabriel S/03/02/032)
TROCAS ATÉ 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFE
ITO COM NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

234315 444A23 D1E521 2ECCAE 3CB22B 44CC24
EPSON TM-T88 FBII
ECF-IF VERSAO:01.10.00 ECF:003 LJ:0060
OPR:c0060_GabrielS
!!!!!!!!@!?&&>#@?&. 01/06/2012 17:58:15
FAB:EP060920000000001192

Kalunga

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000183
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
RUA CEL.EUCLIDES MACHADO-FREGUESIA DO O
SAO PAULO - SP
CNPJ: 43.283.811/0060-00
IE : 148.198.024.116
IM : 3.782.459-7

22/06/2012 19:37:04 CCF:053981 COO:090613

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO			
QTD.	UN.	VL UNIT R$		ST	VL ITEM R$
1	301616	Fita adesiva dupla face 24mmx1,5m-espuma uso externo 4411 3M			
3	CX	X 15,50		F1	46,50B

TOTAL R$ 46,50
Dinheiro 50,00
TROCO R$ 3,50
IDNF: 252090613 (nateliam/02/05/098)
TROCAS ATE 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFE
ITO COM NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

234315 444A23 D1EA3E ADD3AE 3CB22C 341A22
EPSON TM-T88 FBII
ECF-IF VERSAO:01.10.00 ECF:002 LJ:0060
OPR:c0060_nateliam
!!!!!!!!@&>@><ê>#@ 22/06/2012 19:37:37
FAB:EP060920000000001792

Data
25/06/2012

006676

RECEBEMOS DE KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA., OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 035461
Série 1

www.Kalunga.com

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

R General Euclides Macedo, 5
Jardim das Bracas
Sao Paulo-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 035461
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3512 0743 2038 1100 6000 5500 1000 0354 6110 3801 1262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000184
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e	
SAIDA DE VENDA	135120377118238	05/07/2012 16:28:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
1491948241 15		63.283.011/0060-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M.F.) Nº	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional			01.248.362/0001-69	05/07/2012
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
* Ca 5 . 1 LJ1 BLJ1 SL104	DF	Setor de Habitacoes	71503-505	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
Lago Norte	3221-0019	DF	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
65,00	11,64	0,00	0,00	65,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. Nº
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			4,6	4,520

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	ALIQ. ICMS
166385	Saco plastico PE oficio 4 furos 0.05mm 1	39232110	000	5929	CX	1	65,00	65,00	65,00	11,84	18

Trocas - Produtos com Defeito

Até 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CPF/CNPJ.

Até o prazo de 7 dias, os produtos com defeito, deverão ser encaminhados à assistência técnica do fabricante.

Não trocamos produtos por engano na compra ou arrependimento quando a compra se deu dentro do nosso estabelecimento comercial.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS retido no cupom fiscal N.86780

RESERVADO AO FISCO
006677

ANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 00.586.235/0001-07 - 400.000X1 VIA - 12/2011 - www.cnagrandeformularios.com.br - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

RECEBEMOS DE RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.225
SÉRIE: 1

132

RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

RUA SARGENTO TRANQUILINO SANTANA, 10 / 12 - - AGUA FRIA, Sao Paulo, SP - CEP: 02408070 - Fone/Fax: 1122881155

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.225
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0714 1692 1600 0190 5500 1000 0002 2510 0000 7003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120412564487 - 24/07/2012 10:42

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000185
CLASSE/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
146410160112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
14.169.216/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	01.248.362/0001-69	24/07/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JACOFER, 615 -	LIMÃO	02712-070	24/07/2012

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	10:31:12

RA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/BLACK	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/CIANO	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/YELLOW	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	CARTUCHO DE TONER TN310/MAGENTA	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					

Juntar
AG 2022
CC 25919-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
43552064			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NÃO GERA DIREITOS FISCAIS DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

006678

RECEBEMOS DE RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.236
SÉRIE: 1

RBM WINNER COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

RUA SARGENTO TRANQUILINO SANTANA, 10 / 12 - - AGUA FRIA, Sao Paulo, SP - CEP: 02408070 - Fone/Fax: 1122881155

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.236
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0814 1692 1600 0190 5500 1000 0002 3611 6560 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120436626198 - 03/08/2012 10:15

FIS. 000186
CPADI / SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146410160112 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: 14.169.216/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	01.248.362/0001-69	03/08/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA JACOFER, 615 -	LIMÃO	02712-070	03/08/2012

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	10:05:15

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000310	TONER TN310/BLACK	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	TONER TN310/YELLOW	84733027	0400	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00					
000310	TONER TN310/MAGENTA	84733027	0400	5102	PC	1,0000	220,0000	220,00					
000580	FOTOCONDUTOR DR580	84733027	0400	5102	PC	1,0000	120,0000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
43552064			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,NÃO GERA DIREITOS DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

006679

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000187
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA
RUA CEL.EUCLIDES MACHADO-FREGUESIA DO O
SAO PAULO - SP

CNPJ: 43.283.811/0060-00
IE : 148.198.024.116
IM : 3.782.459-7

13/08/2012 16:30:00 CCF:055484 COO:093547

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO	ST	VL ITEM R$
QTD. UN. VL UNIT R$		
1 302253 Fita adesiva transp polip 45x45m 5802 3M		
4 CX X 8,10	Td	32,40

TOTAL R$ 32,40
Dinheiro 40,00
TROCO R$ 7,60
Td=18,00%
IDNF: 250093547 (EliasN/01/01/071)
TROCAS ATÉ 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFE
ITO COM NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ
CNPJ/CPF consumidor: 01248362/0001-69
NOME:Partido Trabalhista Nacional
END: *.Ca 5,1 LJ1 BLJ1 SL104.Lago Norte

234315 444A23 D1EAE4 2A3DAA 3CB221 3A1D2B
EPSON TH-T88 FBII
ECF-IF VERSÃO:01.10.06 ECF:001 LJ:0060
OPR:c0060_EliasN 13/08/2012 16:30:33
!!!!!!!!@##$?&*%** BR
FAB:EP06092000000000001601

Torcida Brasileira Indústria e Comércio Ltda.- EPP
Rua Aparecida de São Manoel 338
Vila Nova York - São Paulo - SP - CEP 03480010
Telefone: (11) 2722-6050 - FAX: (11)2722-6050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0: Entrada
1: Saída
1
Folha: 1/1
Nº 000.003.788 Série 1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3512.0913.5161.5300.0138.5500.1000.0037.8810.0015.4643

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
135120527413198 - 14/09/2012-13:39:53

Natureza da Operação		
VENDAS		
Inscrição Estadual: 147.973.831.113	I.E. do Substituto Tributário	CNPJ: 13.516.153/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000188
Data da Entrada: 14/9/2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social		CNPJ	Data da Emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN		01.248.362/0001-69	14/9/2012
Endereço: LOGRADOURO SAUS- QD 06- BL K 07- SALA 2- SOB 0	Bairro / Distrito: ASA SUL	CEP: 70310-500	Data da Saida: 14/9/2012
Município: BRASILIA	Fone / FAX: (11)3488-9419/3488-9424/3935-6353	UF: DF / Inscrição Estadual: ISENTA	Hora da Saida

FATURA / DUPLICATA

3788/A - A VISTA - R$ 116.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	116.00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	116,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete	Cód.ANTT	Placa	UF	CNPJ
RETIRA	1-Destinatário				

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Código Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Base ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	% icms	% ipi
	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO 0.90 X 1,28 MTS	63079090	0101	6107	UN	2	58.00	116,00					

DMSL 05.002

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - ENDERECO DE ENTREGA RUA JACOFER 615: LIMAO:CEP-02712-070:SAO PAULO-SP --	

006681

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000189
CPADI / SJD

3.1.2.01.0502

MATERIAIS IMPRESSOS

006682

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.05	- MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA - 3.1.2.01.0502	- MATERIAIS IMPRESSOS					SALDO ANTERIOR:
04/01/2012						
008850001000002009	CONFEC. CARTAO VISITA PTN INTERFIL IND. GRAFIC TIT: ADM-2476		0101	800,00		800,00 D
20/03/2012						
008850001000002031	IMPRES. ESTATUTO EV. PTN INTERFIL IND. G RAFIC TIT: ADM-2817		0101	5.970,00		6.770,00 D
28/03/2012						
008850001000002025	CONVITE IMPRES EVENT PTN BRASILGRAFIA TI T: ADM-549		0101	1.902,00		8.672,00 D
008850001000002029	CARTILHA IMPRES EVENT PTN BRASILGRAFIA T IT: ADM-592		0101	7.800,00		16.472,00 D
29/03/2012						
008850001000002005	BRIND EVENT PTN ANIDIA TIT: ADM-602		0101	6.950,00		23.422,00 D
25/06/2012						
008850001000001012	MANUAL CANDIDATOS COPIADORA SCALA S/C TI T: ADM-21		0101	1.664,50		25.086,50 D
19/12/2012						
008850001000001009	PLACA METALON C/ LONA D STORE INFORMATIC A TIT: ADM-26		0101	510,00		25.596,50 D
31/12/2012						
999999000000017026	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		25.596,50	
T o s da Conta ==>				25.596,50	25.596,50	
T O T A L G E R A L ==>				25.596,50	25.596,50	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000190
CPADI/SJD

006683

Interfill Indústria Gráfica Ltda EPP

Rua Madre Maria Villac, 119 - Jd. Marisa - São Paulo - SP - CEP:05108-190
Fone: 3622-0100 - interfill@interfill.com.br

Telefone: 011 3622-0100

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº: 2476
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0174 5155 0300 0136 5500 1000 0024 7610 0009 6949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN		135120005163604 - 04/01/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.115.842.110	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ: 74.515.503/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional			01.248.362/0001-69	04/01/2012
ENDEREÇO: R. Jacofer, 615		BAIRRO: Jardim Pereira Leite	CEP: 02712-070	DATA ENTRADA/SAÍDA: 04/01/2012
MUNICÍPIO: São Paulo	FONE/FAX: 3488-9400	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento	HORA DA SAÍDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 00019
CRADI / SUD

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002476/01	25/01/2012	800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	0 - Emitente 1 - Destinatário **0**			. . / -

ENDERECO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
	Cart.Visita Frente - Cartão de Visitas 9x5cm 4x0 cores Tinta Escala em Reciclado 300g. Chapas Termicas CTP Azura. Prova Dig Best Color. UV Reserva=1 Lado(s).	49090000	0101	5101	Un	1.000	0,80	800,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R$31,60 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC Nº 123.

RESERVADO AO FISCO

006684

Interfill Indústria Gráfica Ltda EPP

Rua Madre Maria Villac, 119 - Jd. Marisa - São Paulo - SP - CEP:05108-190
Fone: 3622-0100 - interfill@interfill.com.br

Telefone: 011 3622-0100

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº: 2817
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0374 5155 0300 0136 5500 1000 0028 1710 0010 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135120149896149 - 16/03/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.115.842.110 / INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ: 74.515.503/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional			CNPJ: 01.248.362/0001-69	DATA DA EMISSÃO: 16/03/2012
ENDEREÇO: R. Jacofer, 615		BAIRRO: Jardim Pereira Leite	CEP: 02712-070	DATA ENTRADA/SAÍDA: 16/03/2012
MUNICÍPIO: São Paulo	FONE/FAX: 3488-9400	UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento	HORA DA SAÍDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AS: 000192
CRADI / SJD

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002817/01	23/03/2012	2.985,00	002817/02	06/04/2012	2.985,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.970,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 5.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0 - Emitente / 1 - Destinatário **0**	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ: . . / -
ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO / PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
	Catalogos : Estatuto do Partido Capa: 23x32cm 4x0 cores Tinta Escala em Couche Brilhante 230g. Chapas Termicas CTP Azura. Miolo: 36 págs 21x14.8cm 4 cores Tinta Escala em Off Set 90g. Chapas Termicas CTP Azura. VINCADOS(Capa) Grampeados(Miolo) Dobrados(Miolo).	49119900	0101	5101	Un	1.000	5,97	5.970,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R$235,82
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,95% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC Nº 123.

RESERVADO AO FISCO

006685

Interfill Indústria Gráfica Ltda EPP

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 2817
SÉRIE: 1

123

RECEBEMOS DE Brasilgrafia ABC Gráfica e Editora Ltda.-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.549
SÉRIE: 1

Brasilgrafia ABC Gráfica e Editora Ltda.-EPP

Av. Moinho Fabrini, 1072 - Terreo - Jd. Independencia, Sao Bernardo do Campo, SP - CEP: 09862000 - Fone/Fax: 43436175

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.549
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0304 9120 7500 0108 5500 1000 0005 4910 8070 0041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135120139800458 - 13/03/2012 09:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635591710118 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: 04.912.075/0001-08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000193
CPADI/SJD

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional	01.248.362/0001-69	09/03/2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SHIN QL, 05 - Conjuto 06 - Casa 19	Lago Norte	71505-765	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia	1134889400	DF	ISENTO	

FATURA

AGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21421	Convite 150X210mm, Papel Duo Desing 300gr, Impressão 4X0 Cor	48002100	0900	6949	unid.	3.000,0000	0,3170	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24581	Envelope, Impressão 4X0 Cor, Com acabamento de faca especial+colagem	48002100	0900	6949	unid.	3.000,0000	0,3170	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1839080			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COND. PAGTO.: 21 DIAS - VENCIMENTO: 29/03/2012
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo Simples Nacional

RESERVADO AO FISCO

006686

Même 123

RECEBEMOS DE Brasilgrafia ABC Gráfica e Editora Ltda.-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.592
SÉRIE: 1

Brasilgrafia ABC Gráfica e Editora Ltda.-EPP

Av. Moinho Fabrini, 1072 - Terreo - Jd. Independencia, Sao Bernardo do Campo, SP - CEP: 09862000 - Fone/Fax: 43436175

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.592
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0304 9120 7500 0108 5500 1000 0005 9211 0102 8003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120159128854 - 21/03/2012 12:55

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000194
CPADI/SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
635591710118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.912.075/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Partido Trabalhista Nacional

CNPJ/CPF
01.248.362/0001-69

DATA DA EMISSÃO
21/03/2012

ENDEREÇO
SHIN QL, 05 - Conjuto 06 - Casa 19

BAIRRO/DISTRITO
Lago Norte

CEP
71505-765

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasilia

FONE/FAX
1134889400

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21421	Cartilha PTN 32 Páginas,Form.Ab:300X210mm,Form.Fech:150X210mm, Capa:Couchê150gm,4X4Cores,Miolo 28 Pgs,Couchê	48002100	0900	6949	unid.	2.000,0000	2,0500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32412	Cartilha PTN 28 Páginas,Form.Ab:300X210mm,Form.Fech:150X210mm, Capa:Couchê120gr,4X4Cores,Miolo 24 Pgs:Couchê	48002100	0900	6949	unid.	2.000,0000	1,8500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1839080			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORM.PAGTO. 28 DIAS - VENCIMENTO: 17/04/2012 - BOLETO BACÁRIO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo Simples Nacional

RESERVADO AO FISCO

006687

122

RECEBEMOS DE ANIDIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.602 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANIDIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO-ME

RUA MOISES SANTANA, 273 - PARTE - TURIAÇU, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21540030 - Fone/Fax: 2132232951

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.602
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3312 0309 1502 7100 0106 5500 1000 0006 0213 4014 0031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	333120032192027 - 14/03/2012 17:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
78722010		09.150.271/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000195
CPADI/ SJD

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			01.248.362/0001-69	14/03/2012
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SHIN QL 05 CJ 06 CASA, 19 -	LAGO NORTE		71505-765	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia	6134683412	DF	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2		S/M	S/N	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
008	PIN EM METAL ESTAMPADO EM RELEVO, RECORTADO, FUNDO FOSCO C/BORDA POLIDA, NIQUELADO	83062900	0101	6101	UNID	5.000,0000	1,3900	6.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
04558936			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO C/ENTREGA - FAVOR DEPOSITAR NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 0204 - OPERAÇÃO: 003 - C/C: 686-0	

006688

126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120619u49296957000116

Número da Nota **00000021**

Data e Hora de Emissão **19/06/2012 15:08:53**

Código de Verificação **DQJX-11DV**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **49.296.957/0001-16** Inscrição Municipal: **8.324.903-6**

Nome/Razão Social: **COPIADORA SCALA S/C LTDA**

Endereço: **AV SANTA MARINA 02471 - FREGUESIA DO O - CEP: 02732-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000196
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

30 cartilha diretrizes	61.50
30manual r.candidatura	40.50
30 manual do candidato	202.50
100 cadastro da base eleitoral	1360.00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.664,50

Código do Serviço

06815 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006689

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000197
CPADI / SJD

DC STORE
Informática e Comunicação Visual
email:atendimento_dcstore@hotmail.com
Fone:(19) 3821-7002

DANILO EDUARDO GROSSI CONSULTORIA - ME

Rua Siqueira Campos, 150 - Centro - Elias Fausto - SP - CEP 13350-000

Inscr. Est. 297.068.691.112 CNPJ 09.193.672/0001-35

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D/1 1ª VIA - BRANCA 2ª VIA - AMARELA - FIXA Nº **26**

Data da Emissão 01/12/12

Nome Partido Trabalhista Nacional

Endereço Rua Jacofer, 615 São Paulo - SP.

CPF/RG: CNPJ - 01.248.362/0001-69

Quant.	Especificação	P. Unit.	Total R$
01	Placa metalon c/lona 2m x 1,20	510,00	510,00
	(Zilda)		

COSTA & SARDELI LTDA. ME- Rua Regente Feijó, 72 - Capivari - SP
I.E. 253.022.613.112 - CNPJ 00 998 431/0001-99
10 Bls. de 50x2 nº 1 a 500 - AIDF 280690720908 - 12/2008

R$ 510,00

006690

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0504

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000198
CPADI / SJD

MATERIAIS DE COPA E COZINHA

006691

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 09:42:20

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/01/2012 ATE 31/12/2012

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.05	- MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA - 3.1.2.01.0504	- MATERIAIS DE COPA E COZINHA				SALDO ANTERIOR:	
13/04/2012						
008850001000001009	MATERIAL DE COPA E COZINHA - MATERIAL DE COPA 129119	1.1.2.01.0101	0101	12,05		12,05 D
008850001000001011	MATERIAL DE COPA E COZINHA - PODE DE VIDRO 025159	1.1.2.01.0101	0101	9,99		22,04 D
12/05/2012						
008850001000001001	MATERIAL DE CONSUMO - COADOR DE CAFE 056 298	1.1.2.01.0101	0101	7,47		29,51 D
29/05/2012						
008850001000002001	MATERIAL DE CONSUMO - CAFE / ACUCAR CF - 123003	1.1.2.01.0101	0101	15,87		45,38 D
31/12/2012						
999999000000017027	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		45,38	
T o t a i s d a C o n t a ==>				45,38	45,38	
T O T A L G E R A L ==>				45,38	45,38	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000199
CPADI / SJD

006692

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000200
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

EMPORIO CARISMA LTDA EPP
AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1129 A - LIMAO
CEP: 02.721-100 - SAO PAULO - SP
CNPJ:08.432.278/0001-40 IE:149 501.830.111

13/04/2012 16:08:25 CCF:088240 COO:129119

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST IAT	VL.ITEM(R$)
001 7891021002141 FILTRO DE PAPEL JOVI 1,000un x 1,79 F1	1,79T
002 7891021002141 FILTRO DE PAPEL JOVI 1,000un x 1,79 F1	1,79T
003 7896089012019 CAFE PILAO 500G 1,000un x 6,49 F1	6,49T
004 7891910000197 ACUCAR UNIAO 1KG 1,000un x 1,98 F1	1,98T
TOTAL R$	12,05
Dinheiro	22,05
TROCO R$	10,00

Op: 000021 - ARIANA
Obrigado Volte Sempre !!!

13/04/12 16:08 LJ0001 OP000021 CX006 SQ088937

@@2&x*#+=T$2x+2x+&w>*$xh*!>2S@#b*w&b=@#=>*TT*h$
INTERWAY PRT100 - FI ECF-IF
VERSAO:01.01.00 ECF:017 LJ:0001 OPR:
UUUUUUUUUPUOPCGCMC 13/04/2012 16:08:53
FAB:IW0108000000000000843

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000201
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

PONTO DO REAL COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - ME
AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1236
VILA SANTA MARIA - SAO PAULO - SP
CNPJ:04.914.141/0001-70 IE:116.354.173.119
13/04/2012 16:09:49 CCF:023725 COO:025159

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
QTD. UN.	VL.UNIT(R$)	ST	IAT	VL.ITEM(R$)	
001 7891691028007	POTE VIDRO LISO 2 L				
1,000F x	9,99	F1	A	9,99	
TOTAL R$				9,99	
Dinheiro				20,00	
TROCO R$				10,01	

Itens: 1 - Qtde total: 1
Volte Sempre!!
CPF: RG:

*w!/!/#@-2=Rb#@Rpw$2K#w$&K@#>*Y/XS!h!x/hTKw*hRhK
ZPM ZPM/1FIT LOGGER ECF-IF
VERSÃO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:
AAAAAAAAAAEIGUUCUU 13/04/2012 16:10:25
FAB:ZP040924043

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
AV. NOSSA SENHORA DO O, 1759 - LOJA 1356
SAO PAULO - SP
CNPJ:47.508.411/0289-13
IE:116.388.236.114

12/05/2012 13:04:56 CCF:025002 COO:056298
CNPJ/CPF consumidor:NAO OBTIDO
NOME:NAO OBTIDO
END:NAO OBTIDO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇAO	QTD	UN	VL UNIT	R$	ST	VL ITEM R$
001	0000000075070	* COADOR M 102 C/30	1,00	F1				2,49G
002	0000000075070	* COADOR M 102 C/30	1,00	F1				2,49G
003	0000000075070	* COADOR M 102 C/30	1,00	F1				2,49G

TOTAL R$ 7,47
Dinheiro 7,47
MD-5: ce0d6164ed2e06d4a48c24133abdb8bb
Ve:35 263782385**400008:6
ECFLNX 07.04.83.1 Op:4 Carolina Adeilda Da Silva

CIYGFKFH NBIIISX@ ETXYQPXP CDSE6CDC F5FDEDNS9EPQ
IBM 4610-KN4 ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:009 LJ:1356
QQQQQQQQQEEURROIYO 12/05/2012 13:05 49
FAB:IB031100000008258635 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000202
CPADI / SJD

006695

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000203
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 1824 LIMAO
CEP:02501-000 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 45.543.915/0034-40 IE: 114.562.985.117
IM: 2.452.822-6
29/05/2012 14:02:08 CCF:054030 COO:123003

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	A/T	VL ITEM R$
001	01047752	CAFE ALMOF TR	1	un	F1			6,28)
002	08728470	CAFE ALMOF PE	1	un	F1			5,49)
003	00347523	ACUCAR REF BA	1	un	F1			2,05)
004	00347523	ACUCAR REF BA	1	un	F1			2,05)

TOTAL R$ 15,87
DINHEIRO 20,00
TROCO R$ 4,13
ITEM(S) COMPRADOS 4
OP.:901267991 PDV:7 NR.NF:74860

AJUDE O PLANETA
TRAGA SUA SACOLA
NAO ACEITAMOS TROCAS
SEM O CUPOM FISCAL
NAO TROCAMOS ROUPAS
INTIMAS

MD5: 15f4c24e490af9aa0e689f849f20f8c7
Aplicativo Calypso - Ver.: CA.18.c18
149 7FA87 1F97A 07807E 2B 000174 6935D 17F67 E11
DARUMA AUTOMAÇÃO FS700 M
ECF-IF VERSÃO:01.01.00 ECF:146 Lj:0149
OPR:Francisca Souza
EEEEEEEEEBAAAHFHBC 29/05/2012 14:02:30
FAB:DR0610BR000000228640

006696

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000204
CPADI / SJD

3.1.2.01.0505

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

006697

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.05	- MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA - 3.1.2.01.0505	- MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE					SALDO ANTERIOR:
09/01/2012						
008850001000002009	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - COMP. P ROD. LIMP SEDE 142987	1.1.2.01.0101	0101	89,86		89,86 D
07/03/2012						
008850001000002011	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - CESTOS PARA LIXO 251904	1.1.2.01.0101	0101	45,80		135,66 D
10/04/2012						
008850001000002005	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - VASSOUR A 000258	1.1.2.01.0101	0101	24,00		159,66 D
12/04/2012						
008850001000001003	MATERIAL DE LIMPEZA - UNIFORME - SAPA TILHA FAXINEIRA 041991	1.1.2.01.0101	0101	20,00		179,66 D
22/06/2012						
008850001000001045	REEMB. VIAGEM NF 195447 JOSE DE ABREU TI T: ADM-04052012		0101	37,84		217,50 D
31/12/2012						
999999000000017028	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		217,50	
T o t a i s d a C o n t a ==>				217,50	217,50	
T O T A L G E R A L ==>				217,50	217,50	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000205
CPADI / SJD

006698

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
CNPJ - 01.248.362/0001-69

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 1824 LIMAO
CEP:02501-000 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 45.543.915/0034-40 IE: 114.562.985.117
IM: 2.452.822-6
09/01/2012 12:56:10V CCF:055928 COO:142987

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.UN.VL UNIT R$	ST A/T	R$
001	04618904	PANO PIA ALKL	1un	T18,00%	4,53)
002	04412133	ESPONJA DE AC	1un	T18,00%	1,21)
003	04202783	DESODORIZ LIM	1un	F1	6,35)
004	04202783	DESODORIZ LIM	1un	F1	6,35)
005	01014323	DESINF LAVAND	1un	F1	2,99)
006	08378924	DESODORIZ SAN	1un	F1	6,19)
007	08378924	DESODORIZ SAN	1un	F1	6,19)
008	01013580	DESINF BUFALO	1un	F1	2,99)
009	08339384	LIMP VEJA PER	1un	F1	6,65)
010	07337175	AGUA SAN CRFO	1un	F1	6,99)
011	00256404	LUSTRA MOVEIS	1un	F1	2,49)
012	00191078	LIMP OPTIMUM	1un	F1	4,99)
013	00191019	LIMP OPTIMUM	1un	F1	4,99)
014	08486590	LAVA LOUC CRF	1un	F1	0,98)
015	08739609	L ROUP LQ CRF	1un	F1	4,49)
016	07375131	LIMP M USO MI	1un	F1	2,35)
017	07375140	LIMP M USO MI	1un	F1	2,35)
018	08875499	PURIF AR GLAD	1un	F1	8,90)
019	07478178	LIMP AJAX FES	1un	F1	5,69)
020	08942048	SAPONACEO EM	1un	F1	2,19)

TOTAL R$ 89,86
DINHEIROv 100,00
TROCO R$ 10,14
VOCÊ GANHOU 4 SELO(S)!!!!!
ITEM(S) COMPRADOS 20
NR PDV.:33 NR. CUPOM: 91597
OP. PDV.:Janaina Santos

PREZADOS CLIENTES
NAO ACEITAMOS TROCAS
SEM O CUPOM FISCAL
NÃO TROCAMOS ROUPAS

MD5: 74024bde9eb651762 8dbb4587096755 7
Aplicativo Calypso - Ver.: CA.18.c12
OEA 35207 1EFF1 A18076 8A 676114 B005C 0F5E2 526
DARUMA AUTOMAÇÃO FS700 M
ECF-IF VERSÃO:01.01.00 ECF:172 Lj:0149
OPR:Janaina Santos
EEEEEEEEEEJEAEIAEHJ 09/01/2012 12:57:28V
FAB:DR0610BR000000229634

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000207
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ - 01.248.362/0001-69

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 1824 LIMAO
CEP:02501-000 - SAO PAULO - SP
CNPJ: 45.543.915/0034-40 IE: 114.562.985.117
IM: 2.452.822-6
08/03/2012 11:29:02 CCF:114073 COO:251904

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	A/T	VL ITEM R$
001	08968900	CESTO P LIXO	1	un		T	18,00%	22,90
002	08968900	CESTO P LIXO	1	un		T	18,00%	22,90

TOTAL R$ 45,80
DINHEIRO 60,00
TROCO R$ 14,20

VOCÊ GANHOU 2 SELO(S)!!!!!
ITEM(S) COMPRADOS 2
NR PDV.:28 NR. CUPOM: 26457
OP. PDV.:Janaina Santos

PREZADOS CLIENTES
NAO ACEITAMOS TROCAS
SEM O CUPOM FISCAL
NAO TROCAMOS ROUPAS

MD5: 15f4c24e490af9aa0e689f849f20f8c7
Aplicativo Calypso - Ver.: CA.18.c18
149 95A17 1F97B 0FC0E0 4D A40160 C4F2D 07BEB 699
DARUMA AUTOMAÇÃO FS700 M
ECF-IF VERSÃO:01.01.00 ECF:167 Lj:0149
OPR:Janaina Santos
EEEEEEEEEECBEBDBIEI 08/03/2012 11:29:39
FAB:DR0610BR000000229621

006700

Partido Trabalhista Nacional - PTN

~~CNPJ: 01.248.362/0001-69~~

[illegible]:NULIMP COMERCIAL LTDA - ME.
AV.PROFESSOR CELSO [illegible] BOURROUL, [illegible]
SAO PAULO - SP.
CNPJ:01.818.173/0001-84
IE:115.070.144.114
IM:2.588.554-5
10/04/2012 13:03:06V CCF:000172 COO:000255

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	000017	VASSOURA STMPECES TON N1					24,00

TOTAL R$ 24,00
A Vista - Carte 24,00
F3NEHOSU [illegible] KWARSHN F3NCTGPC 95H[illegible]4MTHSY
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQQQUUQUDY 10/04/2012 13:03:07V
FAB:BE0911101000113994

BR

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ: 01.248.362/0001-69

[illegible] LIMPO CARÇADOS E [illegible]
AV.PROFESSOR [illegible] 000
BAIRRO DO LIMPO SAO PAULO S.
[illegible]1.982/0001-01
[illegible] 634.118
[illegible] 14:12:50 CCF:000170 COO:041991

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible] SUPORTO DE MULHER TOP [illegible]	[illegible]				24,00
[illegible]							20,00

Caixa: caixa Itens: 1 Qtde total: [illegible]
Obrigado - Volte Sempre
www.controlp.com.br Tel: 69[illegible]
09NGHHHJ JFWBHFLY L5WQ4JMK 05M7[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQETYRIEWYU 12/04/2012 14:12:5[illegible]
FAB:BE0508692001000155 59

BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000208
CPAD/SJD

Sapatilha faxineira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000209
CPADI / SJD

~~Partido Trabalhista Nacional - PTN~~

CNPJ: 01.248.362/0001-69

PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA
SHIN CPPN CANTEIRO CENTRAL S/N CONJ 06 LOTE 18
LAGO NORTE - DF
CNPJ:00.370.197/0006-65 IE:07.450.900/006-74

15/03/2012 01:06:56 CCF:105346 COO:195447

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST IAT	VL.ITEM(R$)	
001 1209293	SHAMPOO DOVE CONTROL	
1,000Un x 12,39 T00 A		12,39
002 1257473	CR DENT COLGATE 90GR	
1,000Un x 5,09 T00 A		5,09
003 1257473	CR DENT COLGATE 90GR	
1,000Un x 5,09 T00 A		5,09
004 1257473	CR DENT COLGATE 90GR	
1,000Un x 5,09 T00 A		5,09
005 1257473	CR DENT COLGATE 90GR	
1,000Un x 5,09 T00 A		5,09
006 1257473	CR DENT COLGATE 90GR	
1,000Un x 5,09 T00 A		5,09

TOTAL R$ 37,84
Dinheiro 50,00
TROCO R$ 12,16
T00=17,00%

P.T.N

af7e980960f98bdc03bba3d75ec8302f
ECFLNX 551R330-N
234567030167808*320054**1
CUPOM Ve:00265 Op:009453 L:0003

DF. MD.

PROCON - 151
END: SCS VENANCIO 2000 BL. B-60 SL. 240
Atendido por:Ana Paula De Almeida Leite

@+*wp$@T/@!Y9~=x*p#&2&~!Rw!T2$+&Kx&T+9KS+x#/-
ITAUTEC INFOWAY 1E T1 ECF-IF
VERSÃO:01.02.03 ECF:006 LJ:0003 OPR:af7e58
GGGGGGGGPSEISSSCU 15/03/2012 01:07:
FAB:IP01G00000000002415

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000210
CPADI / SJD

3.1.2.01.07

SERVIÇOS E UTILIDADES

006703

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000211
CPADI / SJD

3.1.2.01.0703

TELECOMUNICAÇÕES

006704

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.07	- SERVICOS E UTILIDADES					
CONTA - 3.1.2.01.0703	- TELECOMUNICACOES					SALDO ANTERIOR:
01/04/2012						
008850001000001010	TELEFONIA TELEFONICA - GASTO COM TELEFON E NO HOTEL 1794	2.1.2.03.0109	0101	10,79		10,79 D
16/04/2012						
008850001000001019	(61) 3368-1323 - 04/2012 BRASIL TELECOM TIT: ADM-9886		0101	294,96		305,75 D
28/04/2012						
008850001000001021	REEMB. REC. CEL.900525738 LUIZ FILIPE PI NTO TIT: ADM-28042012		0101	20,00		325,75 D
24/06/2012						
000001001000001003	TELECOMUNICACOES - NF 073 - POUSADA DO FORTE	2.1.2.03.0109	0101	5,14		330,89 D
04/07/2012						
008850001000002055	NET VIRTUA - REF 06/2012 NET BRASILIA TI T: ADM-05072012		0101	138,77		469,66 D
01/08/2012						
000001001000003001	ESTORNO LCTO - CONTA DE FUNDO PARTIDARIO PARA CONTA DE OUTROS RECURSOS	3.1.1.01.0703	0101	92,44		562,10 D
02/08/2012						
008850001000002001	3935-6353 REF 08/2012 TELEFONICA TIT: AD M-01082012		0101	980,02		1.542,12 D
20/0[illegible]2						
008[illegible]1000001007	(11)2834-3493 REF 06/2012 EMBRATEL TIT: ADM-030947143		0101	170,31		1.712,43 D
008850001000001015	REC CEL REF NF 111 LUIZ FILIPE PINTO TIT : ADM-15082012		0101	35,00		1.747,43 D
008850001000001035	RECARC CEL REF NF 220 LUIZ FILIPE PINTO TIT: ADM-15082012		0101	12,00		1.759,43 D
28/08/2012						
008850001000001045	(11)2834-3493 REF 08/2012 EMBRATEL TIT: ADM-396001		0101	52,97		1.812,40 D
02/09/2012						
000001001000002001	RECARGA CELULAR - NF 3157	2.1.2.03.0109	0101	25,00		1.837,40 D
000001001000002002	RECARGA CELULAR - NF 3156	2.1.2.03.0109	0101	20,00		1.857,40 D
04/09/2012						
008850001000001001	3931-9458 REF 09/2012 TELEFONICA TIT: A DM-01092012		0101	139,99		1.997,39 D
008850001000004001	3935-6353 REF 09/2012 TELEFONICA TIT: ADM-09092012		0101	653,42		2.650,81 D
05/09/2012						
000001001000001002	RECARGA CELULAR TERM. 2950032531003555	2.1.2.03.0109	0101	17,00		2.667,81 D
20/09/2012						
008850001000001009	REC CELULAR REF NF 677 LUIZ FILIPE PINTO TIT: ADM-19092012		0101	18,00		2.685,81 D
008850001000001013	REC CELULAR REF 12937 LUIZ FILIPE PINTO TIT: ADM-19092012		0101	12,00		2.697,81 D
28/09[illegible]2						
008[illegible]00001001	NET VIRTUA - REF 08/2012 NET BRASILIA TI T: ADM-040031074		0101	138,59		2.836,40 D
22/11/2012						
008850001000001001	ITERNET / ASP 11/2012 MICROSIGA TIT: ADM -E76106		0101	139,53		2.975,93 D
26/12/2012						
008850001000001003	CONTAS MULTIPLAS 12/2012 EMBRATEL TIT: A DM-20067006		0101	64,26		3.040,19 D
A TRANSPORTAR :						3.040,19 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000212
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						3.040,19 D
31/12/2012						
999999000000017029	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		3.040,19	
T o t a i s d a C o n t a ==>						
				3.040,19	3.040,19	
T O T A L G E R A L ==>						
				3.040,19	3.040,19	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000213
CPADI/SJD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

19900-209 - TRAV. VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

HOTEL POUSADA OURINHOS

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
13	1794	01/04/2012	CVUI-GZBI

POUSADA HOTEIS LTDA.

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 387 - CENTRO
OURINHOS - SP
CNPJ/CPF: 47.405.980/0001-76 Inscr. Estadual/RG: 0
Email: reservas@hotelpousadaourinhos.com.br
Telefone: 14 3302 6030 Inscrição Municipal: 11232089

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000214
CPAD I / SJD

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO - ISS MENSAL SEM RETENÇÃO NA FONTE
Natureza Operação: Prestação de Serviços
Atividade: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart service condominiais, flat, apart hotéis, hotéis residência, residence service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor d

Dados do Tomador de Serviço

TIAGO BERNARDO DA SILVA
EDWARD DE VITA GODOY, 239 - PARQUE MARIA DOMITILA
SAO PAULO - SP - CEP: 05128190
CNPJ/CPF: 322-036-518.30 Inscrição Estadual: 44.535.082-9 Inscrição Municipal:
E-mail: assessoria@ptn.org.br tiago.bernardo@ctn.org.br

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	01	Telefone	1,94	1,94
1	01	Telefone	2,40	2,40
1	01	Telefone	1,18	1,18
1	01	Telefone	1,00	1,00
1	01	Telefone	2,01	2,01
1	01	Telefone	2,26	2,26

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação:

Total dos Serviços		10,79
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00%	0,22

Total da Nota	RETENÇÕES						Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	
10,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,79

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: http://www.ourinhos.sp.gov.br

Recortar Aqui

Data Emissão 01/04/2012
Número da NF 1794

RECEBI DA EMPRESA POUSADA HOTEIS LTDA.
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

006707

Fatura de Serviços de Telecomunicações

FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ Brasil: 76.535.764/0326-90 I.E :07.408.927/001-42
CNPJ Tocantins: 76.535.764/0325-09 I.E :29.066.151-0
CNPJ Goiás: 76.535.764/0328-51 I.E :10.325.318-1

00034952

CDD LAGO NORTE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
QD SHIN QL 5 CJ 6 C 19
SHIN
71505-765 BRASILIA - DF

7200039896180920000003300230030412

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000215
CFADI / SJD

Fatura: 1204.000049886
Contrato Agrupador: 905.395.536-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R$)
SERVICOS MENSAIS	65,53
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	18,81
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	2,69
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	168,50
SERVICOS OI	**255,53**
ITENS FINANCEIROS	7,56
DOCUMENTO FINANCEIRO	**7,56**
SERVICO IPCORP (DUVIDAS 103 14)	**31,87**
Valor a pagar	**294,96**

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Data de vencimento: **14/04/2012**
Valor de sua conta: **294,96**

Número de seu telefone: 61 3368 1323
Mês de referência: abril 2012
Período: 26/02/2012 a 25/03/2012
Data de emissão: 01/04/2012

FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ Brasil: 76.535.764/0326-90 I.E :07.408.927/001-42
CNPJ Tocantins: 76.535.764/0325-09 I.E :29.066.151-0
CNPJ Goiás: 76.535.764/0328-51 I.E :10.325.318-1

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Número do Telefone: 61 3368 1323
Número da Fatura: 1204.000049886
Sequencial: 905395536 201204 01108

84600000002 2 94960014905 6 39553620120 9 40110800000 1

Data de Vencimento **14/04/2012**
Valor a pagar: **294,96**
006206

Nº Identificador para Débito Automático: 905.395.536-0

00034952 / 020911

BRASIL TELECOM S.A.
Período: 26/02/2012 a 25/03/2012

FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.049.886 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
QD SHIN QL 5 CJ 6 C 19
SHIN
71505-765 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 272281453000000
Contrato Agrupador: 905.395.536-0
Contrato Agrupado: 905.395.536-0
CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69
Data de emissão: 01/04/2012

Período de: 26/02/2012 a 25/03/2012
Telefone Agrupador: 61 3368 1323
Telefone Agrupado: 61 3368 1323
Insc. Estadual: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000216
CPADI / SJD

BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ 76.535.764/0326-90 Insc. Est. 07.408.927/001-42
SCS, QD. 02 Bloco E Projeção 21 - 8/9/10° andar - Asa Sul CEP:70302-903 - Brasilia - DF
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações.

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	255,53	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	63,88	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
B09C.B6CB.BB38.3927.6928.5DAD.B677.4F8E

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA PABX VIRTUAL	30	25% ICMS	65,53
	Total SERVICOS MENSAIS			**65,53**

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	
2	CHAM. LOCAIS BRASILTELECOM	24/03/2012	MIN. 0000000160,2	
3	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	24/03/2012	MIN. 0000000159,2	
	Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL			**0,00**

SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	
4	CHAM. LOCAIS BRASILTELECOM	24/03/2012	MIN. 0000000002,0	
	Total SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO			**0,00**

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/02/2012	MIN. 0000000321,4	0%	0,00
6	FRANQUIA EM MINUTOS	25/02/2012	MIN. 0000000150,0	0%	0,00
7	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	24/03/2012	MIN. 0000000171,4	25% ICMS	18,81
	Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				**18,81**

ÉDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Quantidade/Méd. Minutos	
8	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	24/03/2012	00000123/000002,5	
9	CHAMADAS HORARIO REDUZIDO - QUANTIDADE	24/03/2012	00000001	
	Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO			**0,00**

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
10	08/03/2012	15:04:23	00:02:48	DDD-SP-SAO PAULO	DIF	1134889400	25% ICMS	1,57
11	08/03/2012	15:35:10	00:01:58	DDD-SP-SAO PAULO	DIF	1134889400	25% ICMS	1,12
	Total INTERURBANOS							**2,69**

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
12	27/02/2012	09:49:51	00:01:13	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199510871	25% ICMS	0,91
13	27/02/2012	10:04:53	00:01:31	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181592572	25% ICMS	1,09
14	28/02/2012	07:31:48	00:01:28	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6182064167	25% ICMS	1,02
15	28/02/2012	11:56:25	00:01:22	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6185505397	25% ICMS	0,95
16	28/02/2012	15:59:53	00:03:57	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193280012	25% ICMS	2,77
17	28/02/2012	16:05:47	00:00:15	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192051041	25% ICMS	0,34
18	28/02/2012	16:33:58	00:00:38	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193280012	25% ICMS	0,48
19	28/02/2012	16:37:51	00:00:41	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184522574	25% ICMS	0,47
20	28/02/2012	16:42:20	00:05:16	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184032843	25% ICMS	3,62

Continua na próxima página

006709

BRASIL TELECOM S.A.
Período: 26/02/2012 a 25/03/2012

FIXO

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
119	21/03/2012	10:20:13	00:00:39	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192858512	25% ICMS	0,54
120	21/03/2012	11:04:46	00:00:43	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181234792	25% ICMS	0,61
121	21/03/2012	11:18:16	00:02:53	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192051041	25% ICMS	2,25
122	21/03/2012	13:55:38	00:01:14	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181898761	25% ICMS	0,99
123	21/03/2012	15:28:35	00:01:09	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6182279280	25% ICMS	0,91
124	21/03/2012	16:34:37	00:04:35	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192051041	25% ICMS	3,57
125	22/03/2012	12:26:15	00:00:23	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192051041	25% ICMS	0,38
126	22/03/2012	13:37:52	00:04:21	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181898761	25% ICMS	3,37
127	22/03/2012	15:07:27	00:00:14	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199871369	25% ICMS	0,39
128	22/03/2012	15:40:41	00:00:26	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199871369	25% ICMS	0,39
129	22/03/2012	17:31:19	00:02:09	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6182184472	25% ICMS	1,68
130	22/03/2012	17:34:47	00:00:21	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6182184472	25% ICMS	0,38
131	23/03/2012	10:57:55	00:01:07	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193333678	25% ICMS	0,93
132	24/03/2012	14:10:54	00:01:14	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199510871	25% ICMS	1,02
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								168,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000217
PADI / SJD

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
133	ATUALIZACAO DE VALORES	24/03/2012	20120314/20120315	0,02
134	MULTA DE CONTA	24/03/2012	20120314/20120315	1,69
135	FACILIDADE PABX VIRTUAL	25/03/2012		5,85
Total ITENS FINANCEIROS				7,56

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM 263,09

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.000.035 SÉRIE: I SUB-SÉRIE:28**

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
QD SHIN QL 5 CJ 6 C 19
SHIN
71505-765 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 272281453000000
Contrato Agrupador: 905.395.536-0
Contrato Agrupado: 905.395.536-0
CPF/CNPJ: 01.248.362/0001-69
Data de emissão: 01/04/2012

Período de: 26/02/2012 a 25/03/2012
Telefone Agrupador: 61 3368 1323
Telefone Agrupado: 61 3368 1323
Insc. Estadual: ISENTO

Falkland Tecnologia em Telecomunicações LTDA
CNPJ 01.009.876/0018-00 Insc. Est. 07.509.960/002-33
SCN QD.02 BL A 5º andar, 190 - sala 502 K – Edifício Corporate Financial CEP:70712-900 - Brasília-DF
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	31,87	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	7,96	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
E9BF.FE5E.723D.2858.7694.CABB.5F74.E961

SERVICO IPCORP (DUVIDAS 103 14)

CHAMADAS PARA CELULAR

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
136	10/03/2012	15:55:15	00:05:39	VC2-SP COD AREA 17		1778783357	25% ICMS	31,87
Total CHAMADAS PARA CELULAR								31,87

Total Nota Fiscal IPCORP 31,87

Valor à pagar 294,96

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro digito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro digito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

006710

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000218
CFADI/SJD

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

119-844412621-5

8/ABR/2012 HORA DF 12:40:57

LOT. 21.12975-1 TERM 002823
LOCALIDADE: SAO PAULO
AG. VINCULADA: 4074 CONTROLE: 900525738

VIVO SEMPRE FALE A R$0,05/MIN COM VIVO
DE TODO O BRASIL,USANDO O 15.LIGUE *9003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRÔNICO CAIXA
VIVO SP

DDD: (11) Telefone: (9503-3129)

NSU DA CONVENENTE: 000516444
VALOR PAGO: 20,00

896800000003 200001040266
600900525731 811950331298

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

119-844412621-5

VIA DO CLIENTE

PTN

Loterias CAIXA

Pousada do Forte Ltda - ME

POUSADA DO FORTE
Fones: (12) 3862-1800 3862-0975

contato@pousadadofort.com.br - www.pousadadofort.com.br

TEL.: (12) 3862-0975 / 3862-1800

ALAMEDA SANTANA, 230 - PONTAL DA CRUZ - CEP 11600-000 - SÃO SEBASTIÃO - SP

NOTA FISCAL MODELO 1

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA Nº 973

CNPJ 64.782.832/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL 654.020.770.111

1ª via = Branca - Destinatário
2ª via = Rosa - Fixa
3ª via = Azul - Fisco Destino
4ª via = Amarela - Contabilidade

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F.O.P	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Venda		

DATA - LIMITE PARA EMISSÃO 00 00 00

DATA DE EMISSÃO 23/06/12

DATA SAÍDA/ENTRADA 23/06/12

HORA DA SAÍDA

CPADI / SJDC

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Partido Trabalhista Nacional

ENDEREÇO: R. Tacofer

MUNICÍPIO: São Paulo | FONE/FAX: (11) 3935-6353 | BAIRRO: Ponte do Limão

CNPJ: 01248362/000169 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: — | U.F.: SP | CEP:

FATURA

DADOS DO PRODUTO

Código Produto	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Alíquotas ICMS
02	Água Mineral				02	2,30	4,60	
01	Suco Tampico				01	3,50	3,50	
	Ligações Telefônicas						5,14	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				13,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Frete por Conta 1. Emitente 2. Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	U F	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**U F**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RESERVADO AO FISCO

COSTA NORTE ARTES GRÁFICAS - Rua Falcão, 150 - Jardim Galvotas - Caraguatatuba/SP - CNPJ 02.283.686/0001-09 - INSCR. EST. 254.050.930.115-ME 03 TLS. - 50 X 4 - 001 A 150 - 08/2008 - AUT. Nº 264723541008

Recebemos de **POUSADA DO FORTE LTDA - ME**, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL MODELO 1

Nº 000973

NET
O MUNDO É DOS NETS

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19
LAGO NORTE
BRASILIA DF

040/031074713 | **05/07/2012** | **138,77**

CPF/CNPJ **01248362000169**

Forma de Pagamento: **BOLETO BANCÁRIO**

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

Importante:
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

VIRTUA 10M
INDIVIDUAL FIDELIDADE

descrição	total
NET Virtua	**135,78**
Itens Eventuais	**2,99**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Fls.: 000220
CPADI / SJD

valor total
138,77

NET Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

01/06/12 A 30/06/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	**135,78**
Total NET VIRTUA	**135,78**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 11/06/12	0,27
MULTA 11/06/12	2,72
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**2,99**
Total Itens Eventuais	**2,99**

-Para atendimento presencial dirija-se ao nosso atendimento pessoal, consulte o endereço no site www.netcombo.com.br.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Atendimento para deficientes auditivos e de fala através do telefone 08007217707.

Últimos Registros de Atendimento:
040120752355626, 040120752355626, 040120703188845, 040120703188845, 040110631012407

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A., UNIBANCO S/A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Junho/2012	05/07/2012	138,77

84610000001-3 38770257201-8 20705040000-2 00098790162-6

006713

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

NET BRASILIA LTDA
SIG SUL - QD 1 LT, 725 Zona Industrial
70610-400 - BRASILIA
CNPJ-26.499.392/0001-79
IE - 0734054 8001-10

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19 LAGO NORTE
BRASILIA DF
CPF/CNPJ 01248362000169

EMISSÃO 19/06/2012 MÊS Junho/2012 Vencimento 05/07/2012
NÚMERO 0000046895 I.E. ISENTO Código 040/031074713
CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Discriminação do Serviço
BANDA LARGA
01/06/12 A 30/06/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE 135,78
SUB TOTAL BANDA LARGA 135,78

ICMS Base de Cálculo 135,78 Alíquota 25% Valor 33,95

VALOR DA NOTA FISCAL: **135,78**

Reservado ao Fisco:
01BD.C41A.9604.BF5B.8514.5EB4.2D8B.C340

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96 /- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante. /Central de Atendimento ANATEL 1331 / 1332 - TAB DE ICMS CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000.

TP - VARA FEDERAL DE BASE DE ORAL
Fls.: 000221
CPADI / SJD

NET
O MUNDO É DOS NETS

Mantenha sempre seu email e celular atualizados para ficar por dentro das promoções e novidades NET.
Acesse www.netcombo.com.br/dadospessoais e atualize agora mesmo.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC 99122863220/2011 - DR/SPM NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO S/A CORREIOS

CDD LAGO NORTE BSB
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN,QD QL05 CJ 06 CAS
LAGO NORTE
71505-765 BRASILIA - DF

040/031074713

VENCIMENTO: 05/07/2012

006714

REMETENTE:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

72113238843087100000006448302706 12

S/0015669 5 E0400507201 2_153637.REM

PARA USO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o nº indicado ☐ Desconhecido ☐ Recusado	☐ Não procurado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico ☐ CEP	Reintegrado ao Serviço Postal em: / / / / Responsável

45

Caixa Postal Nº2386, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-974
CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

Claro Fixo

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

00151916

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605
AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SÃO PAULO - SP

72870070459076000000047038102607 12
POSTAGEM: 26/07/2012 VENCIMENTO: 08/08/2012

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
08/08/2012	92,44

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL	
MÊS DE REFERÊNCIA:	Jul/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/07/2012
PERÍODO:	22/06/2012-21/07/2012
Nº DA FATURA:	031558543
Nº DA NOTA FISCAL:	000000395795
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:	0184951460 - CLARO FIXO SP RESID

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Anterior	R$	170,31
Pagamento recebido		
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R$	170,31
Multa por Atraso	R$	3,40
Complemento Mensal	R$	0,19
Total de Utilização	R$	88,85
VALOR DESTA FATURA	R$	92,44
ICMS	R$	22,25
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R$	262,75

Complemento Mensal

DESCRIÇÃO		VALOR
Livre para falar POS	1	0,19
SUB-TOTAL		0,19

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local -

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	20	
SUB-TOTAL		0,00

Ligações para Celular

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
AREA 011	1174180156	20/06/2012	13:19:28	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1168080898	20/06/2012	14:27:57	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1195278015	20/06/2012	14:31:08	00:01:18	NORMAL	1,47
SAO PAULO	1165069106	20/06/2012	14:46:23	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1182747446	20/06/2012	14:57:21	00:03:12	NORMAL	3,64
AREA 011	1172227313	20/06/2012	15:09:54	00:00:30	NORMAL	0,56

Aproveite todas as vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:	NÚMERO DA FATURA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DA FATURA:
0184951460	031558543	08/08/2012	92,44

84670000000-9 92440078000-4 18495146000-7 10315585430-2

Cód. 016.00.41.004/005.00.41

006715

Claro

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01328-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 - I.E:108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.claro.com.br/clarofixo	

Claro Fixo

TELEFONE: 11-2834-3493
NÃO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA: 0184951460
MÊS DE REFERÊNCIA: Jul/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2012
Nº DA FATURA: 031558543

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	52,87

CNPJ: 01.248.362/0001-69
Código do Cliente: 184951452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO - SP

Número 000000395795 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A			
Comprimento Mensal		R$	0,18
Total de Utilização		R$	52,68
	Total dos Serviços:	R$	52,87

Reservado ao Fisco
645C.6950.7034.EF77.88C0.0832.F8B9.517E

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
52,87	25,00%	13,21

Telefonica -
Ref. a NF Fatura de Serviços de Telecomunicações Serie AA - 33423
Endereço:RUA MARTINIANO DE CARVALHO 858 BELA VISTA SAO PAULO CEP: 01755-248

Regime Especial
Central de atendimento:0800-598-7000
Resumo dos Serviços

Longa Distância Nacional		R$	36,17
	Total dos Serviços:	R$	36,17

Reservado ao Fisco
834A.56EF.9675.FD74.4D55.ED9E.F397.065C

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
36,17	25,00%	9,04

006716

Cód. 016.00.41.004/005.00.41.001

Não receber após vencimento. Não passível de ser levado ao banco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

5

Seu Demonstrativo de Despesas

377 - 4 L

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3935-6353 0	3	02542696483

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

00040047

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

7208091889094080000000323910010812

Vencimento
09/08/2012

Fls.: 000224
CPADI / SJD

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	86,90
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	1,28
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	1,67
Ligações para Celular	565,24
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	324,93
TOTAL A PAGAR	**980,02**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC FSC®C005187

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Atenção: Agora para fazer ligações para números de celulares com DDD 11 você deverá acrescentar o dígito '9' na frente do número que deseja ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br ou ligue para 103 15.

vivo 15

AH201400400474 1908

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3935-63530	08/12	8	1182 2242

Total da Fatura	DV	Vencimento
980,02	1	09/08/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

006717

846100000096 800210291103 003935635304 081281208090

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00002/00007
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

379 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000225
CPADI/SJD

001	11/07/2012	7901-7885	AREA-011	13H31M54	0,6	NORMAL	0,85
002	12/07/2012	7852-2541	AREA-011	14H40M06	6,2	NORMAL	3,66
003	12/07/2012	7866-8164	AREA-011	15H52M18	6,6	NORMAL	3,90
004	12/07/2012	7917-4479	AREA-011	15H48M24	0,5	NORMAL	0,29
005	13/07/2012	7852-2541	AREA-011	17H33M18	2,6	NORMAL	1,53
006	13/07/2012	7866-8164	AREA-011	11H53M42	2,2	NORMAL	1,30
007	13/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H26M54	0,5	NORMAL	0,29
008	15/07/2012	7852-2541	AREA-011	15H57M42	0,8	REDUZIDA	0,33
009	15/07/2012	7871-9605	AREA-011	14H30M42	0,5	REDUZIDA	0,20
010	15/07/2012	7871-9605	AREA-011	18H26M12	0,9	REDUZIDA	0,37
011	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H43M00	2,6	NORMAL	1,53
012	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	13H03M30	0,5	NORMAL	0,29
013	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H20M12	0,7	NORMAL	0,41
014	16/07/2012	7701-5007	AREA-011	15H05M54	1,5	NORMAL	0,88
015	16/07/2012	7804-9221	AREA-011	11H56M24	3,5	NORMAL	2,07
016	16/07/2012	7852-2541	AREA-011	12H46M18	1,9	NORMAL	1,12
017	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H00M42	1,3	NORMAL	0,76
018	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H09M36	2,9	NORMAL	1,71
	16/07/2012	7865-2169	AREA-011	18H37M54	0,6	NORMAL	0,35
	16/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H16M30	5,4	NORMAL	3,19
	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H58M36	0,5	NORMAL	0,29
022	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	17H21M54	1,3	NORMAL	0,76
023	17/07/2012	7701-5007	AREA-011	18H16M36	1,0	NORMAL	0,59
024	17/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H14M42	3,2	NORMAL	1,89
025	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	10H08M36	0,9	NORMAL	0,53
026	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	12H10M36	2,6	NORMAL	1,53
027	18/07/2012	7701-5007	AREA-011	16H02M18	1,2	NORMAL	0,70
028	18/07/2012	7871-9605	AREA-011	10H45M12	7,2	NORMAL	4,25
029	18/07/2012	7871-9605	AREA-011	17H30M06	0,5	NORMAL	0,29
030	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	09H58M18	5,2	NORMAL	3,07
031	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	12H21M00	1,0	NORMAL	0,59
032	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H13M54	0,6	NORMAL	0,35
033	19/07/2012	7701-5007	AREA-011	14H31M06	1,1	NORMAL	0,65
034	19/07/2012	7871-9605	AREA-011	18H05M30	0,7	NORMAL	0,41
035	20/07/2012	7701-5007	AREA-011	10H27M12	1,6	NORMAL	0,94
036	20/07/2012	7760-5272	AREA-011	13H58M36	0,5	NORMAL	0,29
037	20/07/2012	7865-2169	AREA-011	13H46M48	0,6	NORMAL	0,35
Subtotal							89,73

Ligações para Celular

	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
038	22/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	18H18M42	1,0	NORMAL	0,66
039	22/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	18H41M24	2,5	NORMAL	1,65
040	22/06/2012	6852-9157	AREA-011	VIVO	15H05M48	0,5	NORMAL	0,32
041	22/06/2012	7078-8283	AREA-011	CLARO	18H21M42	1,6	NORMAL	1,12
042	22/06/2012	7134-5509	AREA-011	VIVO	18H46M54	1,3	NORMAL	0,84
043	22/06/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H04M18	2,6	NORMAL	1,68
044	22/06/2012	8055-4975	AREA-011	OI	19H35M18	0,5	NORMAL	0,33
045	22/06/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	18H50M12	1,5	NORMAL	1,01
046	22/06/2012	8191-4492	AREA-011	TIM	17H50M12	0,5	NORMAL	0,33
047	22/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	14H10M30	0,8	NORMAL	0,53
048	22/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	15H01M54	0,5	NORMAL	0,33
049	22/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	10H56M24	2,1	NORMAL	1,41
	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H04M12	0,7	NORMAL	0,49
	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H55M24	2,4	NORMAL	1,69
	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	14H48M18	0,5	NORMAL	0,35
053	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H27M42	0,5	NORMAL	0,35
054	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H50M18	1,4	NORMAL	0,98
055	22/06/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	17H26M42	2,3	NORMAL	1,62
056	22/06/2012	8933-7408	AREA-011	CLARO	17H06M54	0,5	NORMAL	0,35
057	22/06/2012	9123-4128	AREA-011	TIM	15H02M42	1,1	NORMAL	0,74
058	22/06/2012	9411-9410	AREA-011	CLARO	18H28M36	1,4	NORMAL	0,98
059	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	12H33M54	0,5	NORMAL	0,32
060	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	16H13M18	0,9	NORMAL	0,58
061	22/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	18H17M12	0,6	NORMAL	0,38
062	22/06/2012	9622-8409	AREA-011	VIVO	12H47M12	0,6	NORMAL	0,38
063	22/06/2012	9622-8409	AREA-011	VIVO	12H48M42	2,5	NORMAL	1,61
064	22/06/2012	9722-6802	AREA-011	VIVO	19H32M18	0,6	NORMAL	0,38
065	23/06/2012	6180-9809	AREA-011	CLARO	16H37M42	0,5	NORMAL	0,35
066	23/06/2012	6506-9106	AREA-011	OI	16H17M24	0,8	NORMAL	0,52
067	23/06/2012	6808-0896	AREA-011	OI	15H55M06	2,3	NORMAL	1,52
068	23/06/2012	7034-5594	AREA-011	OI	16H33M12	0,5	NORMAL	0,33
069	23/06/2012	9123-4128	AREA-011	TIM	15H39M12	0,8	NORMAL	0,53
070	23/06/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	16H25M24	1,0	NORMAL	0,64
071	23/06/2012	9756-2101	AREA-011	VIVO	16H20M36	1,4	NORMAL	0,90
072	23/06/2012	9901-1421	AREA-011	VIVO	16H41M30	0,9	NORMAL	0,58
073	25/06/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	14H14M12	1,5	NORMAL	1,01
074	25/06/2012	7218-4750	AREA-011	VIVO	14H16M36	2,7	NORMAL	1,74
075	25/06/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	13H37M54	1,7	NORMAL	1,10
076	25/06/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	15H54M48	5,2	NORMAL	3,50
077	25/06/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	20H17M24	0,8	NORMAL	0,53
078	25/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	12H19M42	0,5	NORMAL	0,33
079	25/06/2012	8771-0993	AREA-011	TIM	16H33M12	0,5	NORMAL	0,33
080	25/06/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	12H21M06	3,4	NORMAL	2,39
081	25/06/2012	9123-4412	AREA-011	CLARO	15H15M42	0,5	NORMAL	0,35
082	25/06/2012	9527-9015	AREA-011	VIVO	18H06M42	2,6	NORMAL	1,68
083	25/06/2012	9536-2672	AREA-011	VIVO	16H58M00	0,7	NORMAL	0,45
084	25/06/2012	9756-2101	AREA-011	VIVO	12H18M00	0,6	NORMAL	0,38
085	25/06/2012	9884-0088	AREA-011	VIVO	15H11M36	0,5	NORMAL	0,32
086	25/06/2012	9934-7535	AREA-011	VIVO	17H35M12	0,5	NORMAL	0,32
087	25/06/2012	9973-0613	AREA-011	OI	17H27M30	2,5	NORMAL	1,65

ICMS: Base de Cálculo: ********** Aliquota: ** Valor do ICMS: **********

MISTO Papel FSC FSC®C005187

AH201400040047210 8

006718

Cód. Mat. 016/005-30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00004/00007
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

381 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 **DV** 3
NRC 02542696483 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000226
CI ADI / SJD

001	03/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	22H02M54	4,6	REDUZIDA	2,17
002	03/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	11H21M06	0,9	NORMAL	0,60
003	03/07/2012	8708-9146	AREA-011	TIM	11H29M54	0,5	NORMAL	0,33
004	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	12H04M30	0,8	NORMAL	0,56
005	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H08M18	3,0	NORMAL	2,11
006	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	15H33M54	1,2	NORMAL	0,84
007	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H52M30	1,4	NORMAL	0,98
008	03/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	22H57M54	1,6	REDUZIDA	0,78
009	03/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H17M00	0,8	NORMAL	0,56
010	03/07/2012	9252-4000	AREA-011	CLARO	23H40M24	1,3	REDUZIDA	0,64
011	03/07/2012	9255-7513	AREA-011	CLARO	16H59M00	0,5	NORMAL	0,35
012	03/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H51M48	7,8	NORMAL	5,49
013	03/07/2012	9583-7247	AREA-011	TIM	11H44M18	6,2	NORMAL	4,18
014	03/07/2012	9731-5200	AREA-011	VIVO	11H25M30	0,5	NORMAL	0,32
015	03/07/2012	9731-9200	AREA-011	VIVO	11H27M36	1,4	NORMAL	0,90
016	04/07/2012	6975-7028	AREA-011	OI	18H16M54	2,1	NORMAL	1,38
017	04/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	21H57M48	1,6	REDUZIDA	0,75
018	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H00M18	3,1	NORMAL	2,00
	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H35M30	3,2	NORMAL	2,07
	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	10H51M48	3,4	NORMAL	2,20
	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	11H15M42	4,6	NORMAL	2,98
	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	11H33M48	3,2	NORMAL	2,07
022	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	12H01M30	9,6	NORMAL	6,21
023	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	12H23M00	0,7	NORMAL	0,45
024	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	16H17M36	0,6	NORMAL	0,38
025	04/07/2012	7403-7843	AREA-011	TIM	16H59M00	1,5	NORMAL	1,01
026	04/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	23H07M00	0,5	REDUZIDA	0,23
027	04/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	17H21M36	0,9	NORMAL	0,60
028	04/07/2012	8451-8825	AREA-011	TIM	19H02M36	5,6	NORMAL	3,77
029	04/07/2012	8459-8587	AREA-011	TIM	19H38M42	0,5	NORMAL	0,33
030	04/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	19H39M12	20,7	NORMAL	13,96
031	04/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	16H54M42	2,9	NORMAL	1,95
032	04/07/2012	8766-0652	AREA-011	CLARO	16H34M00	2,4	NORMAL	1,69
033	04/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	12H57M30	0,7	NORMAL	0,49
034	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	14H43M00	0,5	NORMAL	0,35
035	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	17H31M54	0,6	NORMAL	0,42
036	04/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	17H00M54	0,7	NORMAL	0,49
037	04/07/2012	8949-3749	AREA-011	CLARO	17H33M30	1,3	NORMAL	0,91
038	04/07/2012	9162-4392	AREA-011	CLARO	20H33M24	2,3	NORMAL	1,62
039	04/07/2012	9162-4392	AREA-011	CLARO	23H31M48	0,9	REDUZIDA	0,44
040	04/07/2012	9255-7513	AREA-011	CLARO	17H11M06	0,7	NORMAL	0,49
041	04/07/2012	9480-7955	AREA-011	VIVO	17H03M42	1,1	NORMAL	0,71
042	04/07/2012	9527-9015	AREA-011	VIVO	19H12M00	0,6	NORMAL	0,38
043	04/07/2012	9650-1011	AREA-011	OI	16H04M42	0,5	NORMAL	0,33
044	05/07/2012	6808-0896	AREA-011	TIM	00H04M36	0,6	REDUZIDA	0,28
045	05/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	13H15M36	0,6	NORMAL	0,40
046	05/07/2012	7025-0821	AREA-011	VIVO	11H11M24	2,3	NORMAL	1,49
047	05/07/2012	7403-7843	AREA-011	VIVO	12H11M30	0,5	NORMAL	0,32
048	05/07/2012	7451-0779	AREA-011	TIM	00H31M30	1,4	REDUZIDA	0,66
049	05/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	00H57M48	1,0	REDUZIDA	0,47
050	05/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	15H33M24	0,8	NORMAL	0,53
051	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H34M42	1,1	NORMAL	0,74
052	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H38M30	1,7	NORMAL	1,14
053	05/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	15H47M54	1,1	NORMAL	0,74
	05/07/2012	8538-5716	AREA-011	CLARO	18H41M12	1,8	NORMAL	1,26
	05/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H12M18	0,8	NORMAL	0,56
	05/07/2012	9156-7777	AREA-011	CLARO	14H23M24	3,0	NORMAL	2,11
057	05/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H40M12	1,8	NORMAL	1,26
058	05/07/2012	9308-0602	AREA-011	VIVO	14H36M12	1,9	NORMAL	1,23
059	05/07/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	15H41M24	1,8	NORMAL	1,16
060	05/07/2012	9639-2656	AREA-011	VIVO	15H46M54	0,6	NORMAL	0,38
061	05/07/2012	9884-0088	AREA-011	VIVO	14H04M36	11,6	NORMAL	7,51
062	05/07/2012	9965-6366	AREA-011	VIVO	15H20M42	4,0	NORMAL	2,59
063	05/07/2012	9980-1385	AREA-011	OI	13H43M54	1,4	NORMAL	0,92
064	06/07/2012	6704-0974	AREA-011	TIM	10H10M12	5,3	NORMAL	3,57
065	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	11H15M48	0,5	NORMAL	0,33
066	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	13H29M36	0,5	NORMAL	0,33
067	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	13H30M06	1,4	NORMAL	0,94
068	06/07/2012	7049-0057	AREA-011	TIM	15H05M00	1,1	NORMAL	0,74
069	06/07/2012	7049-0141	AREA-011	VIVO	15H03M30	0,5	NORMAL	0,32
070	06/07/2012	7384-4100	AREA-011	VIVO	10H38M00	0,6	A COBRAR NORMAL	0,38
071	06/07/2012	7552-9211	AREA-011	TIM	14H21M00	1,0	NORMAL	0,67
072	06/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	09H26M30	1,6	NORMAL	1,07
073	06/07/2012	8476-8856	AREA-011	TIM	14H25M36	0,5	NORMAL	0,33
074	06/07/2012	8538-5716	AREA-011	TIM	14H26M12	0,7	NORMAL	0,47
075	06/07/2012	8538-5716	AREA-011	TIM	13H34M42	1,6	NORMAL	1,07
076	06/07/2012	8660-7686	AREA-011	CLARO	13H36M42	1,3	NORMAL	0,91
077	06/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	16H29M54	0,5	NORMAL	0,35
078	06/07/2012	8895-0402	AREA-011	VIVO	10H39M48	0,5	NORMAL	0,32
079	06/07/2012	9714-3762	AREA-011	CLARO	19H15M24	2,6	NORMAL	1,83
080	07/07/2012	9179-2871	AREA-011	VIVO	19H12M12	1,1	NORMAL	0,71
081	07/07/2012	9915-8390	AREA-011	OI	16H29M42	0,5	NORMAL	0,33
082	10/07/2012	6050-8758	AREA-011	VIVO	17H46M00	0,9	NORMAL	0,58
083	10/07/2012	6490-8541	AREA-011	VIVO	16H25M42	0,8	NORMAL	0,51
084	10/07/2012	6860-4455	AREA-011	TIM	10H20M54	2,1	NORMAL	1,41
085	10/07/2012	7049-0057	AREA-011	VIVO	19H51M54	0,9	NORMAL	0,58
086	10/07/2012	7403-7843	AREA-011	TIM	15H42M12	1,3	NORMAL	0,87
087	10/07/2012	8367-8050	AREA-011	CLARO	14H39M30	1,3	NORMAL	0,91
088	10/07/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	15H29M30	9,3	NORMAL	6,55
089	10/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	15H48M00	0,5	NORMAL	0,35
090	10/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	17H43M06	2,2	NORMAL	1,54
091	10/07/2012	8882-6758	AREA-011					

MISTO Papel FSC FSC® C005187

AH02140400047428

ICMS: Base de Cálculo: ********** **Alíquota:** ** **Valor do ICMS:** **********

006719

Cód. Mat. 016/005.30 430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.340/08/12-00006/0000/
Emissão 01/08/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Rua Martiniano de Carvalho, 851
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

383 - 4 L

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 **DV** 3
NRC 02542696483 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

Total da Fatura	Vencimento	Mês
980,02	09/08/2012	08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00227
FADI / SJD

001	20/07/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	13H50M12	0,5	NORMAL
002	20/07/2012	9298-7223	AREA-011	CLARO	10H47M18	0,5	NORMAL
003	20/07/2012	9298-7223	AREA-011	CLARO	10H47M42	4,2	NORMAL
004	20/07/2012	9374-1892	AREA-011	CLARO	13H40M30	0,9	NORMAL
005	20/07/2012	9594-2205	AREA-011	VIVO	14H17M00	0,6	NORMAL
006	20/07/2012	9612-3662	AREA-011	VIVO	13H51M12	3,3	NORMAL

	0,35
	0,35
	2,95
	0,69
	0,38
	2,13
Subtotal	475,51

Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
007	25/06/2012	3714-2112	CERQUEIRA CESAR	SP	16H40M54	0,5	DIFERENCIADA	0,32
008	26/06/2012	3143-6264	CRUZEIRO	SP	16H49M24	9,4	DIFERENCIADA	6,10
009	26/06/2012	2195-6800	R DE JANEIRO	RJ	19H49M48	5,4	NORMAL	2,44
010	26/06/2012	2221-1239	R DE JANEIRO	RJ	16H36M42	0,5	DIFERENCIADA	0,38
011	26/06/2012	2221-1239	R DE JANEIRO	RJ	16H37M24	3,3	DIFERENCIADA	2,53
012	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	19H34M54	3,4	NORMAL	1,53
013	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	19H55M54	5,5	NORMAL	2,48
4	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H09M42	0,6	NORMAL	0,27
5	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H10M30	14,7	NORMAL	6,64
016	26/06/2012	2285-5777	R DE JANEIRO	RJ	20H39M18	2,9	NORMAL	1,31
017	26/06/2012	3471-5184	CACHOEIRINHA	RS	16H46M54	0,5	DIFERENCIADA	0,38
018	26/06/2012	3327-1919	CAMPO GRANDE	MS	17H19M54	2,0	DIFERENCIADA	1,53
019	27/06/2012	3261-2594	NOVA GRANADA	SP	16H07M24	1,1	DIFERENCIADA	0,84
020	27/06/2012	2511-1949	BELO HORIZONTE	MG	14H15M12	0,9	DIFERENCIADA	0,69
021	27/06/2012	3030-7000	BRASILIA	DF	14H46M12	1,7	DIFERENCIADA	1,30
022	29/06/2012	3851-1489	CANANEIA	SP	11H25M36	0,8	DIFERENCIADA	0,51
023	29/06/2012	3851-3398	CANANEIA	SP	14H58M36	0,7	DIFERENCIADA	0,45
024	29/06/2012	3030-7871	BRASILIA	DF	13H52M30	6,2	NORMAL	2,80
025	03/07/2012	3583-1221	BALBINOS	SP	12H59M00	4,8	NORMAL	1,66
026	06/07/2012	3972-0545	STA BRANCA	SP	10H24M12	3,2	DIFERENCIADA	1,75
027	06/07/2012	3972-0545	STA BRANCA	SP	10H42M06	2,5	DIFERENCIADA	1,37
028	10/07/2012	3522-6583	CATANDUVA	SP	14H47M06	3,0	DIFERENCIADA	2,30
029	10/07/2012	3133-2000	R DE JANEIRO	RJ	15H24M30	3,0	DIFERENCIADA	2,30
030	17/07/2012	3323-2444	BARRETOS	SP	14H44M42	0,5	DIFERENCIADA	0,38
Subtotal								42,26

Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Especializado Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
031	05/07/2012	7817-0704	AREA-012		15H34M06	11,3	DENTRO DO ESTADO	12,78
032	10/07/2012	7817-0704	AREA-012		14H05M06	1,0	DENTRO DO ESTADO	1,13
Subtotal								13,91

Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Pessoal Vivo 15

	Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade	
033	22/06/2012	9770-1337	AREA-014		13H38M06	17,3	DENTRO DO ESTADO	24,24
034	22/06/2012	9616-8213	AREA-013		09H08M54	4,4	DENTRO DO ESTADO	6,16
035	25/06/2012	9102-5971	AREA-017		19H46M36	2,7	DENTRO DO ESTADO	3,78
036	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		19H16M12	6,0	DENTRO DO ESTADO	8,40
037	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		20H19M48	4,1	DENTRO DO ESTADO	5,74
038	25/06/2012	9169-4190	AREA-017		20H31M06	0,8	DENTRO DO ESTADO	1,12
039	25/06/2012	9728-6109	AREA-012		14H45M06	5,7	DENTRO DO ESTADO	7,98
040	26/06/2012	9169-4190	AREA-017		22H56M42	24,9	NO ESTADO REDUZIDA	24,42
041	26/06/2012	9117-8644	AREA-013		14H28M54	0,8	DENTRO DO ESTADO	1,12
042	26/06/2012	8127-9858	AREA-015		15H25M18	3,7	DENTRO DO ESTADO	5,18
043	26/06/2012	9108-5715	AREA-067		17H15M30	4,1	FORA DO ESTADO	6,53
044	27/06/2012	8116-7475	AREA-012		19H42M54	1,2	DENTRO DO ESTADO	1,68
045	27/06/2012	9741-2570	AREA-012		16H52M54	3,1	DENTRO DO ESTADO	4,34
046	27/06/2012	9711-0306	AREA-013		22H20M54	2,0	DENTRO DO ESTADO	1,96
047	28/06/2012	9613-6751	AREA-019		12H44M42	12,0	NO ESTADO REDUZIDA	16,81
048	28/06/2012	9102-5971	AREA-017		19H40M30	0,7	DENTRO DO ESTADO	0,98
049	28/06/2012	9102-5971	AREA-017		21H48M30	1,7	DENTRO DO ESTADO	1,66
050	28/06/2012	9169-4190	AREA-017		21H38M12	7,1	NO ESTADO REDUZIDA	6,96
051	28/06/2012	9200-7091	AREA-017		22H49M36	3,9	NO ESTADO REDUZIDA	3,82
052	28/06/2012	9693-9510	AREA-061		21H33M24	0,5	NO ESTADO REDUZIDA	0,55
053	28/06/2012	9693-9510	AREA-061		21H50M48	2,2	FORA ESTADO REDUZIDA	2,45
054	28/06/2012	9946-9990	AREA-071		20H14M24	7,9	FORA ESTADO REDUZIDA	12,59
055	29/06/2012	9159-4372	AREA-019		18H02M42	2,6	FORA DO ESTADO	3,64
056	29/06/2012	9102-5971	AREA-017		22H54M24	2,4	DENTRO DO ESTADO	2,35
057	29/06/2012	9169-4190	AREA-017		12H58M36	11,8	NO ESTADO REDUZIDA	16,53
058	29/06/2012	9205-5138	AREA-017		22H50M06	3,6	DENTRO DO ESTADO	3,53
059	29/06/2012	9718-7236	AREA-013		18H16M30	2,1	NO ESTADO REDUZIDA	2,94
060	29/06/2012	9718-7236	AREA-013		18H20M48	5,9	DENTRO DO ESTADO	8,26
061	29/06/2012	9251-5893	AREA-024		13H20M12	2,1	DENTRO DO ESTADO	3,34
062	29/06/2012	9987-1369	AREA-061		13H22M42	0,9	FORA DO ESTADO	1,43
063	02/07/2012	9195-6552	AREA-017		10H12M42	0,5	FORA DO ESTADO	0,70
064	03/07/2012	9838-3067	AREA-014		15H25M30	1,1	DENTRO DO ESTADO	1,54
065	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		14H25M36	3,6	DENTRO DO ESTADO	5,04
066	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		21H44M54	0,7	DENTRO DO ESTADO	0,68
067	03/07/2012	9613-6751	AREA-019		22H35M00	2,0	NO ESTADO REDUZIDA	1,96
068	03/07/2012	9728-6109	AREA-012		18H04M36	3,4	NO ESTADO REDUZIDA	4,76
069	03/07/2012	9718-7236	AREA-013		14H18M36	4,6	DENTRO DO ESTADO	6,44
070	04/07/2012	9159-4372	AREA-019		11H40M00	1,5	DENTRO DO ESTADO	2,10
071	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		15H44M18	1,1	DENTRO DO ESTADO	1,54
072	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		16H05M42	0,5	NO ESTADO A COBRAR	0,70
073	05/07/2012	9714-6332	AREA-014		16H06M30	4,2	NO ESTADO A COBRAR	5,88
074	05/07/2012	9696-3375	AREA-015		13H20M42	0,7	NO ESTADO A COBRAR	0,98
075	06/07/2012	9724-0322	AREA-018		16H03M30	3,0	DENTRO DO ESTADO	4,20
076	06/07/2012	9741-3705	AREA-012		13H32M12	2,0	DENTRO DO ESTADO	2,80
077	06/07/2012	9748-0917	AREA-012		10H17M00	2,7	DENTRO DO ESTADO	3,78
078	10/07/2012	9176-8433	AREA-016		13H48M42	3,0	DENTRO DO ESTADO	4,20
079	10/07/2012	9719-2301	AREA-016		16H54M54	1,6	DENTRO DO ESTADO	2,24

ICMS: Base de Cálculo: ********** **Aliquota:** ** **Valor do ICMS:** **********

006720

AH201400040047443038

Cód. Mat. 016/005.30.430

Livre Embratel — Agora seu Livre é Claro Fixo. — Claro

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000228
CPADI / SJD

Nome do Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Código da Conta:	Vencimento:	Valor a pagar:	Parcela:
184951460	14/08/2012	R$ 170,31	1/1

Pagável na rede bancária credenciada ou nas casas lotéricas.

Autenticação Mecânica: Solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte do boleto.

Destaque aqui

Livre Embratel — Agora seu Livre é Claro Fixo. — Claro

Nome do Cliente: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Código da Conta:	Vencimento:	Valor a pagar:	Parcela:
184951460	14/08/2012	R$ 170,31	1/1

846700000017	703100780005	184951460007	990024646962

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000229
CPADI / SJD

Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.1

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista São Paulo SP
CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 I.E:108.240.571.119

COD.CONTA: 0184951460

"Cadastre sua conta em Débito Automático e evite transtornos.Facilidade e suas contas em dia sempre."

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605
AP 1 JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SÃO PAULO - SP

DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
08/07/2012	**R$ 170,31**

TELEFONE:	**11-2834-3493**
NÃO RESIDENCIAL	
MÊS DE REFERENCIA:	06/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/06/2012
PERÍODO:	22/05/2012-21/06/2012
N. DA FATURA :	030947143
N. DA NOTA FISCAL:	000000399872

Fatura Anterior:	R$	52,99
Pagamento recebido em 05/06/2012	R$	(52,99)
Saldo da Fatura Anterior:	**R$**	**0,00**
Total da Utilização	R$	170,31
Valor desta Fatura	**R$**	**170,31**
ICMS	**R$**	**42,57**
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	**R$**	**170,31**

Telefone 11-2834-3493

☒ Serviço Local -

Descrição	Quantidade	Valor
MINUTOS UTILIZADOS - TOTAL	55	0,00
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	55	
TOTAL TAXA DE CONEXÃO COBRADO	0	0,00
Total:		**0,00**

☒ Ligações para Celular

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
AREA 011	1195144987	29/05/2012	17:02:02	00:01:54	NORMAL	2,15
AREA 011	1197296118	29/05/2012	17:04:31	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1185848134	30/05/2012	15:25:05	00:06:30	NORMAL	7,41
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	12:58:31	00:00:48	NORMAL	0,91

A Claro Fixo tem sempre uma novidade pra você: tarifas vantajosas, planos sob medida, débito automático 100% seguro e muito mais! Usufrua dessas vantagens pagando sempre suas contas na data de vencimento. Assim você fica em dia com o 21 e evita: multa de 2% + juros de 1% ao mês; bloqueio de ligações DDD/DDI; inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito.

006722

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN BANCO DO BRASIL BRADESCO CEF(INCLUINDO LOTERICAS) HSBC ITAU NOSSA CAIXA UNIBANCO

Autenticação Mecânica - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

Código da Conta	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor da Fatura
0184951460	030947143	**08/07/2012**	**R$ 170,31**

846700000017 703100780005 184951460007 103094714302

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000230
CPADI / SJD

Ligações para Celular (Continuação)

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	13:00:06	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1186531491	01/06/2012	13:06:00	00:03:00	NORMAL	3,41
AREA 011	1170345594	01/06/2012	14:37:31	00:01:42	NORMAL	1,93
AREA 011	1174355022	01/06/2012	14:41:42	00:03:18	NORMAL	3,75
SAO PAULO	1164908541	01/06/2012	15:08:10	00:02:36	NORMAL	2,95
AREA 011	1195279015	01/06/2012	15:30:12	00:16:54	NORMAL	19,28
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	17:10:39	00:00:48	NORMAL	0,91
SAO PAULO	1168080896	01/06/2012	18:06:44	00:00:42	NORMAL	0,79
AREA 011	1187567662	06/06/2012	15:54:40	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1194807955	06/06/2012	16:02:18	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1184518825	06/06/2012	16:04:52	00:01:18	NORMAL	1,47
AREA 011	1191624392	06/06/2012	16:12:56	00:00:54	NORMAL	1,02
AREA 011	1189868637	06/06/2012	16:17:42	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1196135676	06/06/2012	16:21:19	00:01:42	NORMAL	1,93
AREA 011	1195279015	06/06/2012	17:13:41	00:01:18	NORMAL	1,47
AREA 011	1191263848	06/06/2012	17:58:15	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1184310960	06/06/2012	17:59:23	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1187952746	06/06/2012	18:19:30	00:00:36	NORMAL	0,67
SAO PAULO	1168080896	06/06/2012	18:21:08	00:25:42	NORMAL	29,32
AREA 011	1195279015	06/06/2012	19:21:08	00:20:00	NORMAL	22,81
SAO PAULO	1160821713	06/06/2012	20:10:52	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1160821713	06/06/2012	20:11:15	00:00:54	NORMAL	1,02
SAO PAULO	1168080896	11/06/2012	12:27:25	00:02:54	NORMAL	3,30
SAO PAULO	1168080896	11/06/2012	12:48:41	00:08:00	NORMAL	9,12
AREA 011	1181902280	11/06/2012	12:58:36	00:03:42	NORMAL	4,21
AREA 011	1193259191	11/06/2012	13:53:48	00:00:48	NORMAL	0,91
AREA 011	1196093423	11/06/2012	14:15:26	00:03:48	NORMAL	4,33
AREA 011	1187099146	11/06/2012	16:27:44	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1187099146	11/06/2012	16:29:39	00:01:30	NORMAL	1,70
AREA 011	1197409530	14/06/2012	12:46:16	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1197409530	14/06/2012	13:29:14	00:01:06	NORMAL	1,24
SAO PAULO	1165681720	14/06/2012	14:58:47	00:00:36	NORMAL	0,67
AREA 011	1174355022	14/06/2012	15:12:11	00:01:24	NORMAL	1,59
AREA 011	1188421481	14/06/2012	15:14:28	00:01:48	NORMAL	2,04
AREA 011	1181902280	14/06/2012	15:16:59	00:01:00	NORMAL	1,13
AREA 011	1195279015	14/06/2012	16:02:02	00:04:06	NORMAL	4,66
AREA 011	1185848134	14/06/2012	16:08:47	00:00:48	NORMAL	0,91
AREA 011	1170822724	14/06/2012	16:11:38	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1196420134	14/06/2012	16:17:49	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1195144987	18/06/2012	11:08:02	00:01:36	NORMAL	1,82
SAO PAULO	1161809609	19/06/2012	17:03:49	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1170345594	19/06/2012	17:07:40	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1195942205	19/06/2012	17:16:06	00:00:30	NORMAL	0,56
SAO PAULO	1169107480	19/06/2012	17:21:13	00:00:30	NORMAL	0,56
AREA 011	1183675012	19/06/2012	17:23:10	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1184768856	19/06/2012	17:39:00	00:02:18	NORMAL	2,62
AREA 011	1196123662	19/06/2012	17:44:19	00:00:42	NORMAL	0,79
AREA 011	1192524000	19/06/2012	17:46:48	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1183184061	19/06/2012	17:49:20	00:00:54	NORMAL	1,02
SAO PAULO	1168080896	19/06/2012	19:23:14	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	1192910059	20/06/2012	13:00:40	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1199449592	20/06/2012	13:05:08	00:00:30	NORMAL	0,56
Subtotal:						**166,12**

Serviço Móvel Especializado

Destino	Tel.Destino	Data	HoraInício	Duração	Tarifa	Valor
AREA 011	1178318558	29/05/2012	16:04:41	00:01:12	NORMAL	1,35
AREA 011	1178027196	19/06/2012	16:57:08	00:02:30	NORMAL	2,84
Subtotal:						

006723

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000231
CPADI / SJD

Itaú Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
14/08/2012	19:23	59488	000111

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 35,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000020277

AUTENTICACAO: 4341140820125948800111011950
6C2F5C393623B4339BBB7E393A668AFC91EECBEF

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*486 DO SEU CELULAR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000232
CPADI / SJD

Itaú Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
15/08/2012	17:02	41518	000220

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 12,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000519994

AUTENTICACAO: 434115082012415180022001 1950
D7E995F70BC2446EF487D544C6D037668C1AB4A7

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*8486 DO SEU CELULAR

Caixa Postal Nº2586, Rio de Janeiro - RJ
CEP:20010-974
CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

Claro Fixo

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações para celulares (SMP) no DDD 11, você deverá incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

00057696

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000605
Nº 615 J L45
02712-070 SÃO PAULO - SP

72870070459089600000046321102708 12
POSTAGEM: 27/08/2012 VENCIMENTO: 08/09/2012

DATA DE VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:
08/09/2012	52,97

TELEFONE: 11-2834-3493

NAO RESIDENCIAL

MÊS DE REFERÊNCIA:	Ago/2012
DATA DE EMISSÃO:	22/08/2012
PERÍODO:	22/07/2012-21/08/2012
Nº DA FATURA:	032174207
Nº DA NOTA FISCAL:	000000396001
IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO:	0184951460 - CLARO FIXO SP RESID

CÓD.CONTA.: 0184951460

Fatura Anterior	R$	262,75
Pagamento recebido em 14/08/2012	R$	(262,75)
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R$	0,00
Complemento Mensal	R$	48,67
Total da Utilização	R$	4,30
VALOR DESTA FATURA	R$	52,97
ICMS	R$	13,24
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R$	52,97

Complemento Mensal

DESCRIÇÃO		VALOR
Livre para falar POS	1	48,67
SUB-TOTAL		48,67

Telefone 11-2834-3493

Serviço Local

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MINUTOS DESCONTADOS	0	
MINUTOS COBRADOS - NORMAL	1	
SUB-TOTAL		0,00

Ligações para Celular

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
AREA 011	1152754183	19/06/2012	17:30:54	00:00:30	NORMAL	0,58
AREA 011	11997296118	08/08/2012	14:19:20	00:01:06	NORMAL	1,24
AREA 011	11981686095	17/08/2012	15:16:57	00:02:12	NORMAL	2,50
SUB-TOTAL						4,30

Aproveite todas as vantagens do seu Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua conta em dia. Assim você evita o pagamento de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.

O PAGAMENTO DESSA FATURA PODERÁ SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA CONVENIADA:
ABN ; BANCO DO BRASIL ; BANESPA ; BRADESCO ; CEF(INCLUINDO LOTERICAS) ; HSBC ; ITAU ; NOSSA CAIXA ; SAFRA ; SANTANDER ; UNIBANCO .

Destaque aqui.

CADASTRE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, PREENCHENDO A AUTORIZAÇÃO NO VERSO.

Claro Fixo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - SOLICITAMOS NÃO RASURAR, DOBRAR OU PERFURAR ESTA PARTE DA FATURA.

CÓDIGO DA CONTA:	NÚMERO DA FATURA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DA FATURA:
0184951460	032174207	08/09/2012	52,97

84630000000-3 52970078000-8 18495146000-7 10321742070-4

6726

00057696 / 01-02

Claro

Rua dos Inglêses 600 Bela Vista - São Paulo - SP
CEP:01329-000 - CNPJ:33.530.486/0125-69 - I.E:108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.claro.com.br/clarofixo	

Claro Fixo

TELEFONE: 11 2834 3493
NÃO RESIDENCIAL
CÓDIGO CONTA: 0184951460
MÊS DE REFERÊNCIA: Ago/2012
DATA DE EMISSÃO: 22/08/2012
Nº DA FATURA: 032174297

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	52,97

CNPJ: 01.248.362/0001-69
Código do Cliente: 184851452

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 605 AP 1
JARDIM PEREIRA LEITE
SÃO PAULO - SP

Número 000000396001 Série C Sub-Série 3

Resumo dos Serviços

emento Mensal	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R$	48,67
de Utilização		R$	4,30

Total dos Serviços: R$ 52,97

Reservado ao Fisco
B58A.54F8.2A74.15A1.CEF5.8496.2D1B.D669

Base de Cálculo ICMS (R$)	Alíquota	Valor do ICMS (R$)
52,97	25,00%	13,24

006727

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

00057696 / 02-02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000235
CPADI / SJD

cielo

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE.

VIVO
REDE GETNET
IMACULADA CONCEICAO
JACOFER, 615
03.135.819/0001-54
29/05/2012 16:54:21 v1001.5706
POS: 20226125 EST: 423215000000000
AUT: 608619435 DOC: 003157
AUTORIZACAO/NSU: 000103655

Recarga de Celular

Valor: R$ 25.00 Numero:1195033129

Vivo Sempre: Faie a R$0,05/min com Vivo de todo Brasil.
Ligando o 15. Cadastre-se *9003

corte

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000236
CPADI / SJD

cielo

EXIJA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE COMPROVANTE.
TIPO:

OI
REDE GETNET
IMACULADA CONCEICAO
JACOFER. 615
03.135.819/0001-54
24/05/2012 16:52:55 v1001:5706
POS: 20226125 EST: 423215000000000
AUT 607759606 DOC: 003156

AUTORIZACAO / NSU OI: 000044182

Recarga de Celular

Valor: R$ 20.00 Numero:1180361422

cecte

vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

3

1417 - 4 L

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3931-9458 0	4	09592942442

Total da Fatura	Vencimento	Mês
139,99	09/09/2012	09/2012

00010485

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

72080918891084300000000049310310812

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Vencimento
09/09/2012
Fls.: 000237
CPADI/SJD

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	70,76
Outros Serviços	2,08
Ligações para Celular	37,21
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	29,94
TOTAL A PAGAR	**139,99**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC FSC C044076

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.
Aqui, o seu cliente é nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo 15

AI2014000104852140

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3931-94580	09/12	X	1802 2543

Total da Fatura	DV	Vencimento
139,99	8	09/09/12

vivo

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846200000012 399910291109 003931945806 091201209094

006730

Cód. Mat 016/005.30.A30

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-123.336/09/12-00002/00002
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1419 - 4 L

Local 11000
Telefone 3931-9458 0 **DV** 4
NRC 09592942442 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000238
CPADI / SJD

Total da Fatura	Vencimento	Mês
139,99	09/09/2012	09/2012

Subtotal 10,12

Serviço 0300 e Outros

	Data	Telefone	Localidade	Inicio	Duração	Modalidade	
001	24/07/2012	30010075775		14H26M24	7,2	NORMAL	0,73
002	30/07/2012	30010075775		10H49M00	1,6	NORMAL	0,16
003	30/07/2012	30010075775		10H51M00	1,3	NORMAL	0,13
004	30/07/2012	30010075775		10H53M24	1,2	NORMAL	0,12
005	30/07/2012	30010075775		10H55M06	4,2	NORMAL	0,42
006	06/08/2012	30010075775		15H21M36	5,2	NORMAL	0,52

Subtotal **2,08**

MISTO Papel FSC FSC-C044076

AI201400010485225 08

ICMS: Base de Cálculo: 139,99 **Alíquota:** 25% **Valor do ICMS:** 35,00

000731

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1435 - 4 L

Local	Uso
11000	NEGOCIO

Telefone	DV	NRC
3935-6353 0	3	02542696483

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

00010491

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

7208091889108430000000049910310812

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000239
CPADI/SJD

Vencimento
09/09/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	90,05
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	1,12
Ligações para Celular	469,11
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	93,14
TOTAL A PAGAR	**653,42**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

MISTO Papel FSC Cod4076

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAWEB 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.
Aqui, o seu cliente é nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo 15

AI201400010491314 08

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3935-63530	09/12	4	1042 2543

Total da Fatura	DV	Vencimento
653,42	X	09/09/12

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

006732

846500000068 534210291108 003935635304 091241209096

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.204/09/12-00002/00005
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefonica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 106.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1437 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 **DV** 3
NRC 02542696483 **Uso** NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000240
CPADI / SJD

001	03/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H55M12	2,5	NORMAL	1,47
002	03/08/2012	7871-9605	AREA-011	11H02M42	1,3	NORMAL	0,76
003	03/08/2012	7871-9605	AREA-011	11H17M12	0,5	NORMAL	0,29
004	04/08/2012	7871-9605	AREA-011	15H46M48	1,2	NORMAL	0,70
005	05/08/2012	7701-5007	AREA-011	17H27M12	1,0	REDUZIDA	0,41
006	06/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H30M30	1,9	NORMAL	1,12
007	07/08/2012	7701-5007	AREA-011	13H39M30	7,0	NORMAL	4,14
008	08/08/2012	7701-5007	AREA-011	11H11M42	5,4	NORMAL	3,19
009	08/08/2012	7884-8415	AREA-011	17H22M30	2,7	NORMAL	1,59
010	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	13H55M12	8,1	NORMAL	4,79
011	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	14H47M00	0,5	NORMAL	0,29
012	09/08/2012	7871-9605	AREA-011	19H02M30	1,8	NORMAL	1,06
013	13/08/2012	7701-5007	AREA-011	11H59M12	2,4	NORMAL	1,41
014	13/08/2012	7701-5007	AREA-011	16H09M42	1,4	NORMAL	0,82
015	13/08/2012	7871-9605	AREA-011	17H46M06	0,5	NORMAL	0,29
016	13/08/2012	7871-9605	AREA-011	17H58M30	4,3	NORMAL	2,54
017	14/08/2012	7701-5007	AREA-011	15H05M24	1,6	NORMAL	0,94
018	14/08/2012	7809-4602	AREA-011	18H50M12	2,6	NORMAL	1,53
	14/08/2012	7865-2169	AREA-011	17H02M48	0,6	NORMAL	0,35
	14/08/2012	7902-4335	AREA-011	19H51M00	0,5	NORMAL	0,29
	15/08/2012	7003-1582	AREA-011	13H03M36	0,5	NORMAL	0,29
022	15/08/2012	7701-5007	AREA-011	10H01M36	1,3	NORMAL	0,76
023	15/08/2012	7701-5007	AREA-011	17H07M18	4,2	NORMAL	2,48
024	15/08/2012	7718-9325	AREA-011	13H12M06	0,5	NORMAL	0,29
025	15/08/2012	7880-2982	AREA-011	12H43M00	1,2	NORMAL	0,70
026	15/08/2012	7880-2982	AREA-011	16H47M42	3,3	NORMAL	1,95
027	15/08/2012	7881-6490	AREA-011	10H15M24	1,5	NORMAL	0,88
028	16/08/2012	7701-5007	AREA-011	13H31M48	1,1	NORMAL	0,65
029	16/08/2012	7701-5007	AREA-011	21H02M24	1,8	REDUZIDA	0,74
030	17/08/2012	7701-5007	AREA-011	09H07M42	2,0	NORMAL	1,18
031	17/08/2012	7750-8549	AREA-011	19H03M48	2,3	NORMAL	1,36
032	17/08/2012	7809-4602	AREA-011	21H05M00	3,0	REDUZIDA	1,24
033	17/08/2012	7847-9984	AREA-011	15H06M06	4,6	NORMAL	2,72
034	17/08/2012	7865-2169	AREA-011	21H08M24	0,5	REDUZIDA	0,20
035	17/08/2012	7871-9605	AREA-011	09H12M12	2,3	NORMAL	1,36
036	17/08/2012	7871-9605	AREA-011	13H40M42	1,9	NORMAL	1,12
037	18/08/2012	7847-9984	AREA-011	11H33M42	3,4	NORMAL	2,01
038	18/08/2012	7871-9605	AREA-011	14H33M48	1,0	NORMAL	0,59
039	20/08/2012	7701-5007	AREA-011	10H11M48	1,8	NORMAL	1,06
040	20/08/2012	7869-9852	AREA-011	19H36M36	0,6	NORMAL	0,35
041	20/08/2012	7883-1028	AREA-011	18H49M42	0,5	NORMAL	0,29
042	21/08/2012	7809-4602	AREA-011	16H05M24	2,3	NORMAL	1,36
Subtotal							**108,66**

Ligações para Celular

	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
043	20/07/2012	5377-9129	AREA-011	TIM	18H18M54	0,8	NORMAL	0,53
044	22/07/2012	8105-3201	AREA-011	TIM	12H12M00	2,2	REDUZIDA	1,03
045	22/07/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	13H12M12	3,3	REDUZIDA	1,55
046	22/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H52M42	1,6	REDUZIDA	0,78
047	23/07/2012	6425-0636	AREA-011	TIM	10H56M12	0,5	NORMAL	0,33
048	23/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	17H45M48	0,9	NORMAL	0,60
049	23/07/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	12H13M42	3,2	NORMAL	2,07
050	23/07/2012	7405-4902	AREA-011	VIVO	09H21M42	2,1	NORMAL	1,36
	23/07/2012	7683-5204	AREA-011	CLARO	13H24M36	1,3	NORMAL	0,91
	23/07/2012	7683-5204	AREA-011	CLARO	14H04M00	4,4	NORMAL	3,09
053	23/07/2012	8105-3201	AREA-011	TIM	11H14M30	2,1	NORMAL	1,41
054	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	12H01M42	6,7	NORMAL	4,51
055	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	14H29M18	3,3	NORMAL	2,22
056	23/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H05M18	3,6	NORMAL	2,42
057	23/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	17H37M00	0,7	NORMAL	0,47
058	23/07/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	18H03M48	0,5	NORMAL	0,33
059	23/07/2012	9480-7955	AREA-011	CLARO	11H07M30	3,1	NORMAL	2,18
060	23/07/2012	9957-0659	AREA-011	VIVO	09H24M54	2,9	NORMAL	1,87
061	23/07/2012	9994-1691	AREA-011	VIVO	10H44M42	2,8	NORMAL	1,81
062	24/07/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	15H16M18	0,6	NORMAL	0,40
063	24/07/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	14H58M18	1,4	NORMAL	0,90
064	24/07/2012	7405-4902	AREA-011	VIVO	12H54M18	0,5	NORMAL	0,32
065	24/07/2012	8462-7454	AREA-011	TIM	17H32M54	5,2	NORMAL	3,50
066	24/07/2012	9583-7247	AREA-011	TIM	10H33M00	3,8	NORMAL	2,56
067	24/07/2012	9996-1420	AREA-011	VIVO	10H30M24	1,2	NORMAL	0,77
068	25/07/2012	6050-8758	AREA-011	OI	14H56M48	0,9	NORMAL	0,59
069	25/07/2012	6296-6869	AREA-011	OI	13H56M24	3,5	NORMAL	2,31
070	25/07/2012	6544-4604	AREA-011	OI	10H24M00	1,0	NORMAL	0,66
071	25/07/2012	6975-7028	AREA-011	OI	13H31M30	0,5	NORMAL	0,33
072	25/07/2012	7113-2449	AREA-011	VIVO	18H10M30	14,6	NORMAL	9,45
073	25/07/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	10H40M12	1,4	NORMAL	0,90
074	25/07/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	12H11M48	0,5	NORMAL	0,32
075	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	14H32M30	4,0	NORMAL	2,69
076	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H32M06	2,8	NORMAL	1,88
077	25/07/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	18H38M18	4,3	NORMAL	2,90
078	25/07/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	14H04M18	2,0	NORMAL	1,34
079	25/07/2012	8448-6920	AREA-011	TIM	19H24M00	3,3	NORMAL	2,22
080	25/07/2012	8452-3302	AREA-011	TIM	14H55M42	0,7	NORMAL	0,47
081	25/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	18H54M18	1,1	NORMAL	0,74
082	25/07/2012	8534-1907	AREA-011	TIM	19H31M00	0,7	NORMAL	0,47
083	25/07/2012	8683-8549	AREA-011	TIM	19H16M36	1,2	NORMAL	0,80
084	25/07/2012	8726-1227	AREA-011	TIM	19H19M00	0,7	NORMAL	0,47
085	25/07/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	14H09M30	1,9	NORMAL	1,33
086	25/07/2012	8853-6408	AREA-011	CLARO	18H05M42	1,3	NORMAL	0,91
087	25/07/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H22M48	4,5	NORMAL	3,16

ICMS: Base de Cálculo: ********** **Alíquota:** ** **Valor do ICMS:** **********

006733

*AI2014000104913263*8*

Cód. Mat. 016/005.30.430

vivo

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11000-26.204/09/12-00004/00005
Emissão 01/09/2012
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

1439 - 4 L

Local 11000
Telefone 3935-6353 0 DV 3
NRC 02542696483 Uso NEGOCIO
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 01.248.362/0001-69

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 - JD PEREIRA LEITE
02712-070 S PAULO - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000241
CPADI / SJD

Total da Fatura	Vencimento	Mês
653,42	09/09/2012	09/2012

001	10/08/2012	96072-4039	AREA-011	TIM	12H06M24	0,6	NORMAL	0,40
002	10/08/2012	99994-5929	AREA-011	VIVO	12H07M48	0,5	NORMAL	0,32
003	10/08/2012	7286-0737	AREA-011	TIM	15H35M06	1,1	NORMAL	0,74
004	11/08/2012	96072-4039	AREA-011	TIM	22H06M18	9,7	REDUZIDA	4,58
005	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	13H03M42	0,7	NORMAL	0,45
006	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	15H09M24	0,5	NORMAL	0,32
007	11/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	18H38M24	0,9	NORMAL	0,58
008	11/08/2012	98396-2629	AREA-011	TIM	22H19M06	8,3	REDUZIDA	3,91
009	11/08/2012	99714-3762	AREA-011	VIVO	13H39M00	1,0	NORMAL	0,64
010	11/08/2012	99954-5861	AREA-011	VIVO	18H34M48	1,2	NORMAL	0,77
011	13/08/2012	7286-0737	AREA-011	TIM	14H14M30	0,5	NORMAL	0,33
012	13/08/2012	8199-7881	AREA-011	TIM	13H08M06	0,7	NORMAL	0,47
013	13/08/2012	8276-5311	AREA-011	TIM	14H27M18	2,5	NORMAL	1,68
014	13/08/2012	8702-4260	AREA-011	TIM	14H34M42	1,6	NORMAL	1,07
015	13/08/2012	9194-3157	AREA-011	CLARO	14H12M48	0,9	NORMAL	0,63
016	13/08/2012	96975-7028	AREA-011	OI	12H12M36	0,6	NORMAL	0,39
017	13/08/2012	97244-7022	AREA-011	VIVO	14H00M00	0,8	NORMAL	0,51
018	13/08/2012	97286-0737	AREA-011	TIM	14H15M24	0,6	NORMAL	0,40
[illegible]	13/08/2012	97403-4902	AREA-011	VIVO	13H06M48	0,5	NORMAL	0,32
[illegible]	13/08/2012	99255-7513	AREA-011	CLARO	13H00M42	0,5	NORMAL	0,35
[illegible]	13/08/2012	99536-2672	AREA-011	VIVO	17H03M36	1,2	NORMAL	0,77
022	13/08/2012	99791-0322	AREA-011	TIM	15H43M06	1,1	NORMAL	0,74
023	14/08/2012	6544-4604	AREA-011	OI	18H37M00	2,7	NORMAL	1,78
024	14/08/2012	6860-4455	AREA-011	VIVO	19H34M06	3,1	NORMAL	2,00
025	14/08/2012	7078-8283	AREA-011	CLARO	20H05M42	1,4	NORMAL	0,98
026	14/08/2012	7295-6194	AREA-011	VIVO	19H10M48	3,0	NORMAL	1,94
027	14/08/2012	7463-7840	AREA-011	VIVO	20H08M42	0,6	NORMAL	0,38
028	14/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	16H32M18	0,5	NORMAL	0,33
029	14/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	11H12M30	3,7	NORMAL	2,60
030	14/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	18H20M48	4,1	NORMAL	2,88
031	14/08/2012	9639-2656	AREA-011	VIVO	18H48M00	0,6	NORMAL	0,38
032	14/08/2012	9731-9200	AREA-011	VIVO	19H05M48	1,5	NORMAL	0,97
033	14/08/2012	9828-5510	AREA-011	VIVO	19H16M24	7,4	NORMAL	4,79
034	14/08/2012	9828-5510	AREA-011	VIVO	19H29M12	3,7	NORMAL	2,39
035	14/08/2012	95175-4272	AREA-011	TIM	14H08M54	0,9	NORMAL	0,60
036	14/08/2012	96405-2403	AREA-011	VIVO	19H56M12	6,0	NORMAL	3,88
037	14/08/2012	98190-2280	AREA-011	TIM	18H59M18	1,1	NORMAL	0,74
038	14/08/2012	98932-9300	AREA-011	CLARO	18H15M12	1,3	NORMAL	0,91
039	14/08/2012	98986-8637	AREA-011	CLARO	19H39M18	0,5	NORMAL	0,35
040	14/08/2012	99612-3662	AREA-011	VIVO	18H11M48	2,9	NORMAL	1,87
041	14/08/2012	99639-2656	AREA-011	VIVO	18H44M48	2,4	NORMAL	1,55
042	15/08/2012	5437-6938	AREA-011	TIM	19H41M42	1,3	NORMAL	0,87
043	15/08/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	18H37M00	0,5	NORMAL	0,33
044	15/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	16H06M06	0,6	NORMAL	0,38
045	15/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	16H33M30	1,4	NORMAL	0,90
046	15/08/2012	7463-7840	AREA-011	VIVO	08H49M12	1,6	NORMAL	1,03
047	15/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H14M00	1,1	NORMAL	0,74
048	15/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H24M24	3,4	NORMAL	2,29
049	15/08/2012	8358-0098	AREA-011	TIM	13H27M12	1,0	NORMAL	0,67
050	15/08/2012	8445-4773	AREA-011	TIM	11H55M12	2,5	NORMAL	1,68
051	15/08/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	13H01M36	0,8	NORMAL	0,53
052	15/08/2012	8842-1481	AREA-011	CLARO	12H44M54	6,8	NORMAL	4,78
053	15/08/2012	99807-6403	AREA-011	TIM	10H56M18	3,0	NORMAL	2,02
[illegible]	15/08/2012	99807-6403	AREA-011	TIM	12H22M36	3,0	NORMAL	2,02
[illegible]	16/08/2012	6050-8758	AREA-011	OI	22H57M48	0,5	REDUZIDA	0,23
[illegible]	16/08/2012	7244-7022	AREA-011	VIVO	11H34M36	1,9	NORMAL	1,23
057	16/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	11H23M12	10,1	NORMAL	6,81
058	16/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	16H37M18	2,6	NORMAL	1,75
059	16/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	10H59M42	0,5	NORMAL	0,35
060	16/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	18H05M12	0,5	NORMAL	0,35
061	16/08/2012	9111-2460	AREA-011	CLARO	22H41M54	1,9	REDUZIDA	0,93
062	16/08/2012	96050-8758	AREA-011	OI	22H58M18	1,6	REDUZIDA	0,74
063	16/08/2012	97113-2449	AREA-011	VIVO	13H11M18	1,2	A COBRAR NORMAL	0,77
064	16/08/2012	98107-3041	AREA-011	TIM	20H56M24	0,9	NORMAL	0,60
065	16/08/2012	98396-2629	AREA-011	TIM	20H54M24	0,5	NORMAL	0,33
066	16/08/2012	98726-9480	AREA-011	TIM	20H55M06	1,0	NORMAL	0,67
067	16/08/2012	99212-0848	AREA-011	CLARO	18H31M24	1,3	NORMAL	0,91
068	16/08/2012	99623-1873	AREA-011	VIVO	17H30M36	0,5	NORMAL	0,32
069	17/08/2012	6260-2520	AREA-011	OI	21H21M18	1,5	REDUZIDA	0,69
070	17/08/2012	6838-4112	AREA-011	TIM	21H32M12	1,6	REDUZIDA	0,75
071	17/08/2012	7109-3771	AREA-011	VIVO	21H35M24	1,0	REDUZIDA	0,45
072	17/08/2012	7607-2347	AREA-011	CLARO	11H29M54	0,5	NORMAL	0,35
073	17/08/2012	8172-3226	AREA-011	TIM	21H27M18	0,8	REDUZIDA	0,37
074	17/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	15H04M18	0,7	NORMAL	0,47
075	17/08/2012	8190-2280	AREA-011	TIM	21H31M12	0,6	REDUZIDA	0,28
076	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	09H18M30	4,4	NORMAL	2,96
077	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	10H14M18	1,4	NORMAL	0,94
078	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	10H35M54	2,6	NORMAL	1,75
079	17/08/2012	8242-1089	AREA-011	TIM	15H18M48	2,8	NORMAL	1,88
080	17/08/2012	8358-0098	AREA-011	TIM	14H17M42	0,5	NORMAL	0,33
081	17/08/2012	8530-0327	AREA-011	TIM	21H10M24	1,5	REDUZIDA	0,70
082	17/08/2012	8828-5423	AREA-011	CLARO	12H00M48	0,5	NORMAL	0,35
083	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H18M42	0,5	NORMAL	0,35
084	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	13H19M18	1,1	NORMAL	0,77
085	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	21H38M24	0,6	REDUZIDA	0,29
086	17/08/2012	8895-0402	AREA-011	CLARO	21H39M36	2,3	REDUZIDA	1,13
087	17/08/2012	8962-5977	AREA-011	CLARO	13H24M24	1,1	NORMAL	0,77
088	17/08/2012	8962-5977	AREA-011	CLARO	14H51M54	3,0	NORMAL	2,11
089	17/08/2012	9929-9810	AREA-011	VIVO	21H14M30	0,5	REDUZIDA	0,22
090	17/08/2012	95161-4144	AREA-011	TIM	12H20M06	2,1	NORMAL	1,41
091	17/08/2012	97194-3529	AREA-011	VIVO	16H29M24	0,5	NORMAL	0,32

ICMS: Base de Cálculo: ********** Alíquota: ** Valor do ICMS:

006734

MISTO Final FSC C044076

A1201400010913330

Cód. Mat. 016/005.30.430

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000242
CPADI/SJD

TIM R$ 17,00

RECEBA [illegible] FOR PACO

Terminal [illegible]

[illegible] 17:31

Seq. [illegible]

[illegible] 514 [illegible]11 0732

[illegible] Recarga [illegible] 222.

[illegible] TVs Gratis [illegible] TIM [illegible]

participar de graça do sorteio de 1 TV [illegible]

Sony por dia. Envie a palavra TV para

[illegible] e concorra! É grátis mesmo!

[illegible] de Serie: [illegible]

[illegible] 90

[illegible] LUCIANA

Ver [illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000243
CPADI / SJD

Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
19/09/2012	07:02	41169	000068

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 18,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000000677

AUTENTICACAO: 434119092012411690006801195 0
98CFFD57FFC0A4B202CA93E2352246B30AC3FD91

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*8486 DO SEU CELULAR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000244
CPADI / SJD

Itaú Banco Itaú S.A.

BANCO ITAU S.A. - COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO-SP

DATA	HORA	TERMINAL	CONTROLE
19/09/2012	14:56	6473	000068

AGENCIA: 0466 CONTA CORRENTE: 01084-0
NUMERO DO CELULAR: 11-9503-3129
VALOR DO RECARREGAMENTO: R$ 12,00
CODIGO DE AUTORIZACAO: 000012917

AUTENTICACAO: 43411909 2012 6473 0066 8011 950
98C FFD37FFC0A4B2FB57E63C00E988E1CBB2E917

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
*8486 DO SEU CELULAR

NET
O MUNDO É DOS NETS

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19
LAGO NORTE
BRASILIA DF

Código NET
040/031074713

05/09/2012 **138,59**

CPF/CNPJ
01248362000169

Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

Importante:
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

VIRTUA 10M
INDIVIDUAL FIDELIDADE

descrição	total
NET Virtua	**135,78**
Itens Eventuais	**2,81**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000245
CPAD/TSJD

valor total
138,59

NET Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

01/08/12 A 31/08/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	**135,78**
Total NET VIRTUA	**135,78**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 08/08/12	0,09
MULTA 08/08/12	2,72
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**2,81**
Total Itens Eventuais	**2,81**

-Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Últimos Registros de Atendimento:
040120752355626, 040120752355626, 040120703188845, 040120703188845, 040110631012407

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A., UNIBANCO S/A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Agosto/2012	05/09/2012	138,59

84680000001-6 38590257201-0 20905040000-8 00101323351-3

006738

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

NET BRASILIA LTDA
SIG SUL - QD 1 LT. 725 Zona Industrial
70610-400 - BRASILIA
CNPJ-66 499.392/0001-79
IE - 07340548001-10

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN, QD QL05 CJ 06 CASA 19 LAGO NORTE
BRASILIA DF
CPF/CNPJ 01248362000169

EMISSÃO 20/08/2012 MÊS Agosto/2012 Vencimento 05/09/2012
NÚMERO 0000048219 I.E. ISENTO Código 040/031074713
CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000246
CPADI / SJD

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA	
01/08/12 A 31/08/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
SUB TOTAL BANDA LARGA	135,78

ICMS Base de Cálculo 135,78 Alíquota 25% Valor 33,95

VALOR DA NOTA FISCAL: **135,78**

Reservado ao Fisco:
1B36.AB56.A917.5337.E5E6.8348.B7D3.0CFB

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96 /- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante. /Central de Atendimento ANATEL 1331 /- BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000.

NET
O MUNDO É DOS NETS

Aproveite para conhecer todos os benefícios imperdíveis do NET Pra Você!
São descontos exclusivos, promoções e prêmios incríveis para toda a família.
Acesse www.netcombo.com.br/netpravoce e confira.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC 01112/2002/2008 - DR/RJ/SPM Embratel CORREIOS

CDD LAGO NORTE BSB
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN,QD QL05 CJ 06 CAS
LAGO NORTE
71505-765 BRASILIA - DF

040/031074713

VENCIMENTO: 05/09/2012

PARA USO DOS CORREIOS

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

Mudou-se
Endereço insuficiente
Não existe o nº indicado
Desconhecido
Recusado
Não procurado
Ausente
Falecido
Informação escrita pelo porteiro ou síndico
CEP

/ / Responsável

S/00006646 E0400509201 2_160459.REM

REMETENTE:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

721132388448213000000064493028081 2

006739

NET
O MUNDO É DOS NETS

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN 0 QD QL05 CJ 06 CASA 19
LAGO NORTE
BRASILIA DF

Código
040/031074713

CPF/CNPJ
01.248.362/0001-69

Vencimento:
05/11/2012

Forma de Pagamento:
boleto bancário

Valor:
139,53

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura.
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:	descrição	total
VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	**NET Virtua**	**135,78**
	Itens Eventuais	**3,75**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000247
CPADI / SJD

Valor Total
139,53

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/10/12 A 31/10/12 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 10M INDIVIDUAL FIDELIDADE	135,78
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	**135,78**
Total NET VIRTUA	**135,78**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 28/09/12	1,03
MULTA 28/09/12	2,72
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**3,75**
Total Itens Eventuais	**3,75**

Últimos Registros de Atendimento
040120926355635, 040120926344779, 040120926340389, 040120926276179, 040120926276179

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:
BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A., LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	NET BRASILIA 0400310747139	Outubro/2012	05/11/2012	139,53

84600000001-4 39530257201-5 21105040000-4 00103973208-4

006740

Faz um 21 Embratel

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
Pág.: 00001/0002

A partir do dia 29/07/2012, para fazer ligações interurbanas para celulares (SMP) no DDD 11, você deve incluir o dígito 9 à frente do número (ex: 9xxxx-xxxx).

Para mais informações, acesse www.embratel.com.br ou ligue 103 21.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000248
CPADI / SJD

CTC V MARIA SPM PL3
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 615 -
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 SAO PAULO SP

00050027

72870070450041500000068081101412 12
POSTAGEM: 14/12/2012 VENCIMENTO: 24/12/2012

Cód. Conta 13329213

Quer pagar DDD de fixo para fixo a partir de R$ 0,03 o minuto?

Com o plano Muito Mais 21 sua empresa pode fazer DDD para qualquer lugar do Brasil com uma tarifa muito econômica. Ligue 0800 721 5421, opção 4 e contrate agora

SUA CONTA VENCE EM	VALOR DA SUA CONTA
24/12/2012	R$ 64,26

Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

CONSOLIDADO	(CLASSE: E)
mês de referência:	Dezembro/2012
data de emissão:	12/12/2012
nº da fatura:	0200670635372
nº da nota fiscal:	MULTIPLAS
cód. para débito automático:	13329213-6

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R$	64,26
Total da Conta:	**R$**	**64,26**
ICMS:	R$	16,06

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
1139356353	DDD - Plano Basico	35	0:56:43	46,47
1139356353	**Total**	**35**	**0:56:43**	**46,47**
6133681323	DDD - Plano Basico	12	0:23:43	15,00
6133681323	**Total**	**12**	**0:23:43**	**15,00**
1139319458	DDD - Plano Basico	3	0:05:00	2,79
1139319458	**Total**	**3**	**0:05:00**	**2,79**
	Total do Resumo	**50**	**1:25:26**	**64,26**

DDD - Plano Basico

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
11 39319458	RIO DE JANEIRO	21 25235197	08/11/2012	13:04:28	00:01:19	D4 Normal	0,70
11 39319458	ARANDU	14 37669566	07/12/2012	15:42:20	00:01:02	D3 Diferenciada	0,60
11 39319458	ARANDU	14 37669566	07/12/2012	15:52:10	00:02:39	D3 Diferenciada	1,49
11 39356353	BALBINOS	14 35831221	07/11/2012	16:08:18	00:00:12	D3 Diferenciada	0,25
11 39356353	BORACEIA	14 32951433	07/11/2012	17:01:52	00:00:21	D3 Diferenciada	0,25
11 39356353	MANAUS	92 38638399	12/11/2012	17:17:54	00:00:50	D4 Diferenciada	0,61
11 39356353	MANAUS	92 36111885	12/11/2012	18:04:59	00:01:18	D4 Normal	0,65
11 39356353	MANAUS	92 36111885	13/11/2012	17:44:41	00:02:00	D4 Diferenciada	1,38
11 39356353	BELO HORIZONTE	31 33071100	13/11/2012	17:47:46	00:01:42	D4 Diferenciada	1,17
11 39356353	AGUAI	19 36524900	14/11/2012	12:03:40	00:00:43	D3 Normal	0,33
11 39356353	AVARE	14 37316199	14/11/2012	12:46:09	00:01:05	D3 Normal	0,45

Destaque aqui.

Pagável na rede bancária, correios e agentes lotéricos.
Para sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

Embratel

CÓDIGO DA CONTA:	NÚMERO DA FATURA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DA CONTA:
13329213	0200670635372	24/12/2012	R$ 64,26

846100000005 642600060023 006706353726 201212240000 00674

Faz um 21 Embratel

ST COMERCIAL SUL QD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO

código conta:	13329203
mês de referência:	Dezembro/2012
data de emissão:	12/12/2012
nº da fatura:	0200670635372

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (CLASSE E)
Fls: 000249
PADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
SHIN QL
CJ 6 19 ST HAB INDIVIDUAIS NORTE
71505-765 **LAGO NORTE DF**

Número	Série	Sub-Série
000003541	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	15,00

Resumo dos Serviços

DDD	R$	15,00
Total dos Serviços:	R$	15,00

Reservado ao Fisco F036.0B8A.62E3.ADB3.328A.B4A0.03A1.2AF3

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R$):	Alíquota:	Valor do ICMS (R$):
R$ 15,00	25%	R$ 3,75

006742

Faz um 21 Embratel

Rua dos Ingleses 600 - BELA VISTA - SP
Cep: 01329-000 - CNPJ: 33.530.486/0125-69 - I.E.: 108.240.571.119

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Procedimento autorizado pelo Regime Especial - Proc. SF - 002-53914/2000, de 24/08/00

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	103 21
www.embratel.com.br	

CONSOLIDADO (CLASSE: E)

código conta: 13329213
mês de referência: Dezembro/2012
data de emissão: 12/12/2012
nº da fatura: 0200670635372

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000250
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
R JACOFER 0000615
JARDIM PEREIRA LEITE
02712-070 **SAO PAULO SP**

Número	Série	Sub-Série
000062877	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	49,26

Resumo dos Serviços

DDD	R$	49,26

Total dos Serviços: R$ 49,26

Reservado ao Fisco 9787.B438.A146.BAB4.1D4C.5F6A.9B5D.2502

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.
Esta Nota Fiscal refere-se aos números dos telefones cobrados e detalhados na Fatura mencionada acima.

Base de Cálculo ICMS (R$):	Alíquota:	Valor do ICMS (R$):
R$ 49,26	25%	R$ 12,31

006743

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000251
CPADI / SJD

3.1.2.01.0704

SERVIÇOS POSTAIS

006744

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.07	- SERVICOS E UTILIDADES					
CONTA - 3.1.2.01.0704	- SERVICOS POSTAIS					SALDO ANTERIOR:
12/01/2012						
008850001000002014	DESPESAS POSTAIS - POSTAGEM RECIBO CORRE IO	2.1.2.01.020041	0101	48,70		
28/01/2012						
008850001000002001	POSTAGEM RECIBO CORREIOS	2.1.2.01.020041	0101	26,20		74,90 D
24/04/2012						
008850001000001001	SERVICOS POSTAIS - OR - TELEGRAMAS 26423 2	1.1.2.01.0101	0101	15,95		90,85 D
28/05/2012						
008850001000002001	DESPESAS POSTAIS - SEDEX P/ CACHOEIRINHA - RS SI516780458BR	1.1.2.01.0101	0101	27,70		118,55 D
01/06/2012						
000001001000001001	DESPESAS COM CORREIOS - MATRIC. 89192907	1.1.2.01.0101	0101	143,00		261,55 D
28/06/2012						
000001001000001001	DESP. CORREIOS - COMP. SX74995793BR	1.1.2.01.0101	0101	29,96		291,51 D
13/07/2012						
000001001000001001	DESP. COM CORREIOS - NUMERO: 268990	1.1.2.01.0101	0101	77,25		368,76 D
23/07/2012						
000001001000001001	DESP. CORREIOS - COMPROV: SX575004251BR	1.1.2.01.0101	0101	29,96		398,72 D
20/ 12						
008 1000001047	SERVICOS POSTAIS - OR - SEDEX 72901292	1.1.2.01.0101	0101	29,10		427,82 D
008850001000001050	SERVICOS POSTAIS - OR - SEDEX 89284453	1.1.2.01.0101	0101	38,30		466,12 D
05/09/2012						
008850001000007001	SERVICOS POSTAIS - OR - CORREIO DELEGACI A PF NOVA IGUACU RJ 72906804	1.1.2.01.0101	0101	5,30		471,42 D
13/09/2012						
008850001000001063	SERVICOS POSTAIS - OR - CORREIO - MULHER NO PODER 72901292	1.1.2.01.0101	0101	105,33		576,75 D
14/09/2012						
008850001000002001	SERVICOS POSTAIS - OR - DESPESAS C/ CORR EIO 72901292	1.1.2.01.0101	0101	104,07		680,82 D
10/10/2012						
008850001000004001	SERVICOS POSTAIS - OR - DESP. C/ CORREIO S SI802652222BR	1.1.2.01.0101	0101	20,10		700,92 D
23/10/2012						
008850001000005001	SERVICOS POSTAIS - OR - DESP. C/ CORREIO S SI802675413BR	1.1.2.01.0101	0101	20,10		721,02 D
28/11/2012						
008850001000001001	SERVICOS POSTAIS - OR - DESP. C/ CORREIO S SX101087669BR	1.1.2.01.0101	0101	48,00		769,02 D
31/12/2012						
999999000000017030	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		769,02	
Totais da Conta ==>				769,02	769,02	
TOTAL GERAL ==>				769,02	769,02	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000252
CPADI / SJD

006745

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000253
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
CNPJ - 01.246.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546970
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 12/01/2012 HORARIO: 09:23
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0001
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SZ878456418BR - SEDEX SEDEX ENVELOPE
DEST: PRESIDENTE PTN AMAZONAS
CEP: 69050-030-MANAUS-AM ✓
PESO (g): 50 PRECO: 48,70
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 1 48,70

VALOR A PAGAR 48,70
VALOR RECEBIDO 100,00
TROCO 51,30

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000254
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 34291484000140 - IE: ISENTA
DATA: 28/01/2012 HORARIO: 10:21
OPERADOR 102 - HENRIQUE
ATENDIMENTO NUMERO: 0019
PARTIDO TRABALHISTA
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SZ878489813BR - SEDEX SEDEX ENVELOPE
DEST: PRESIDENTE PTN
CEP: 29176-283-SERRA-ES
PESO (g): 54 PRECO: 26,20
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL:	1	26,20

VALOR A PAGAR	26,20
VALOR RECEBIDO	40,00
TROCO	13,80

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000255
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 24/04/2012 HORARIO: 15:41
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0072
DEP JOSE DE ABREU
R E C I B O DE V E N D A DE P R O D U T O S
S E R I E: B - N U M E R O: 264232

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PRECO
TELEGRAMA PRE TAXADO TELEG	1	8,80	8,80
TOTAL:		1	8,80

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 24/04/2012 HORARIO: 15:41
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0072
DEP JOSE DE ABREU
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E

TELEGRAMA COPIA TELEG-SIMPLES
QUANTIDADE: 1 VALOR: 3,15

TELEGRAMA CONF ENTREG-SIMPLES
QUANTIDADE: 1 VALOR: 4,00

TOTAL: 2 7,15

VALOR A PAGAR 15,95
VALOR RECEBIDO 20,00
TROCO 4,05

ACF ZILDA

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000256
CPADI/SJD

ECT - DIR. BRAS. [illegible]
72791072 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO [illegible]
SAO PAULO - SP - [illegible]
CNPJ: [illegible]
DATA: [illegible] HORARIO [illegible]
OPERADOR 101 - SYALO
ATENDIMENTO NUMERO: [illegible]
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
[illegible]
SIS10/[illegible]
DEST. [illegible]
CEP: [illegible]
FEBC [illegible] TROCO: 27,70
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO - NO CASO DE DANO
O COR VALOR, PARA SEGURO, MENCIONADO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES.

TOTAL: 1 [illegible]

VALOR A PAGAR	27,70
VALOR RECEBIDO	50,00
TROCO	22,30

ACF ZILDA

006749

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000257
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CARTA COMERCIAL A V
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: [illegible] (AM)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: [illegible]
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 58064-390 (AM)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435895701BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 57034-705 (AL)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: [illegible]
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: [illegible] (AP)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435897059BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando [illegible]

[illegible] 143,00
[illegible] 156,00

TOTAL(R$)..... 7,00

SERV. POSTAIS: [illegible] 11/07/98

Cidades Capitais e Regiões Metropolitanas [illegible]
[illegible]
[illegible]

VIA-CLIENTE [illegible] 6.0.00

006750

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000253
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
CNPJ: 01.248.362/0001-90

CARTA COMERCIAL A V 1 [illegible]
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 66015-040 (PA)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697006BR
AVISO DE RECEBIMENTO 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 31290-250 (MG)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697010BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 79011-160 (MS)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697023BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 70065-250 (DF)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697037BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 74120-010 (GO)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697040BR
AVISO DE RECEBIMENTO 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado..... 7,15

CARTA COMERCIAL A V 1 7,15
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 71505-795 (DF)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435697054BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado..... 7,15

006751

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-59

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000259
CPADI / SJD

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72302763 - AC BAIRRO DO LIMAO
SAO PAULO - SP
CNPJ....: 34028316316178 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 01/06/2012 Hora.....: 16:56:55
Caixa.....: 27176436 Matricula..: 89192907
Lancamento.: 057 Atendimento: [illegible]
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PU(R$)
CARTA COMERCIAL A V	1	7,15+
Valor do Porte(R$)	1,55	
Cep Destino: [illegible] (TO)		
Peso real (G)	30	
OBJETO..... RQ435[illegible]078BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL..:	2,80	
Franquia Previa ....:	0,00	
Selo Estampado.....:	7,15	
CARTA COMERCIAL A V	1	7,15+
Valor do Porte(R$)	1,55	
Cep Destino: [illegible] (SE)		
Peso real (G)	30	
OBJETO.....: RQ[illegible]158BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL...:	2,80	
Franquia Previa ....:	0,00	
Selo Estampado.....:	7,15	
CARTA COMERCIAL A V	1	7,15+
Valor do Porte(R$)..:	1,55	
Cep Destino: 89117-710 (SC)		
Peso real (G).....:	30	
OBJETO.....: RQ[illegible]240BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL...:	2,80	
Franquia Previa.....:	0,00	
Selo Estampado.....:	7,15	
CARTA COMERCIAL A V	1	7,15+
Valor do Porte(R$) :	1,55	
Cep Destino: [illegible] (BR)		
Peso real (G).....	30	
OBJETO.....: RQ[illegible]BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL ..:	2,80	
Franquia Previa.....:	0,00	
Selo Estampado.....:	7,15	
CARTA COMERCIAL A V	1	7,15+
Valor do Porte(R$)..:	1,55	
Cep Destino: [illegible] (PA)		
Peso real (G).....	30	
OBJETO.....: RQ[illegible]BR		

006752

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000260
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15
CARTA COMERCIAL A V 1 7,15+
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 59020-005 (RN)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435896959BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15
CARTA COMERCIAL A V 1 7,15+
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 64048-902 (PI)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435896969BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15
CARTA COMERCIAL A V 1 7,15+
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 52061-080 (PE)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435896972BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15
CARTA COMERCIAL A V 1 7,15+
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 84020-520 (PR)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435896980BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15
CARTA COMERCIAL A V 1 7,15+
Valor do Porte(R$)..: 1,55
Cep Destino: 58402-056 (PB)
Peso real (G).....: 30
OBJETO.....: RQ435896990BR
AVISO DE RECEBIMENTO: 2,80
REGISTRO NACIONAL...: 2,80
Franquia Previa.....: 0,00
Selo Estampado.....: 7,15

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000261
CPADI / SJD

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 28/06/2012 HORARIO: 09:48
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0007
PARTIDO TRAB NACIONAL
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SX574995793BR - SEDEX SEDEX 10 ENVELOPE
DEST: WELLINGTON
CEP: 30770-030-BELO HORIZONTE-MG
PESO (g): 51 PRECO: 29,96
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 1 29,96

VALOR A PAGAR 29,96
VALOR RECEBIDO 40,00
TROCO 10,04

ACF ZILDA

CP - MG

Kennedy

006754

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000262
CPADI/SJD

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294849000140 - IE: ISENTA
DATA: 13/07/2012 HORARIO: 11:23
OPERADOR 102 - CAROLINE
ATENDIMENTO NUMERO: 0004
PARTIDO TRABALHISTA
R E C I B O DE V E N D A DE P R O D U T O S
S E R I E: B - N U M E R O: 248990

DESCRICAO	QTD	UNIT.	PRECO
TELEGRAMA PRE TAXADO TELEG	1	9,61	9,61
TOTAL:		1	9,61

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294849000140 - IE: ISENTA
DATA: 13/07/2012 HORARIO: 11:23
OPERADOR 102 - CAROLINE
ATENDIMENTO NUMERO: 0004
PARTIDO TRABALHISTA
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
TELEGRAMA CONF ENTREG-SIMPLES
QUANTIDADE: 1 VALOR: 4,32

TELEGRAMA COPIA TELEG-SIMPLES
QUANTIDADE: 1 VALOR: 3,40

SX575001476BR - SEDEX SEDEX 10 ENVELOPE
DEST: WELLINGTON
CEP: 30770-030-BELO HORIZONTE-MG
PESO (g): 54 PRECO: 29,96
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

SX575001480BR - SEDEX SEDEX 10 ENVELOPE
DEST: ZENOBIO M
CEP: 24210-510-NITEROI-RJ
PESO (g): 186 PRECO: 29,96
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 4 67,64

VALOR A PAGAR	77,25
VALOR RECEBIDO	100,00
TROCO	22,75

ACF ZILDA

006755

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000263
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 23/07/2012 HORARIO: 10:44
OPERADOR 102 - CAROLINE
ATENDIMENTO NUMERO: 0012
PARTIDO TRABALHISTA
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SX575004251BR - SEDEX SEDEX 10 ENVELOPE
DEST: ROGER LIMA
CEP: 30441-170-BELO HORIZONTE-MG
PESO (g): 34 PRECO: 29,96
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL:	1	29,96

VALOR A PAGAR	29,96
VALOR RECEBIDO	40,00
TROCO	10,04

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000264
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 34294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 13/08/2012 HORARIO: 16:57
OPERADOR 102 - CAROLINE
ATENDIMENTO NUMERO: 0066
PARTIDO TRABALHISTA
COMPROVANTE DO CLIENTE
SI599144165BR - SEDEX SEDEX ENVELOPE
DEST: ANILSON
CEP: 39890-000-JOAIMA-MG
PESO (g): 52 PRECO: 29,10
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL:	1	29,10

VALOR A PAGAR	29,10
VALOR RECEBIDO	30,00
TROCO	0,90

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000265
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72302763 - AC BATRRO DO LIMAO
SAO PAULO - SP
CNPJ....: 34028316316178 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 15/08/2012 Hora.....: 15:17:40
Caixa.....: 28411841 Matricula..: 89284453
Lancamento.: 073 Atendimento: 00047
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
EXPRESSO PRATA - EN	1	38,30+
Valor do Porte(R$)..:	34,80	
Cep Destino: 74115-070 (GO)		
Peso real (KG).....:	0,051	
OBJETO.....: SI848726434BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,00	
Valor AdValoren.....:	0,50	
Valor Declarado(R$).:	100,00	
VALOR EM DINHEIRO(R$):		38,30
VALOR RECEBIDO(R$)=>		40,00
TROCO(R$)=======>		1,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 0800725/282 Sugestões e
Reclamações: 0800725 0100

VIA-CLIENTE SARA 6.1.02

00675

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000266
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72906804 - ACF BRAZ LEME
AV BRAZ LEME 751
SAO PAULO - SP - 02511
CNPJ: 96294830000148 - IE: ISENTA
DATA: 05/09/2012 HORARIO: 17:05
OPERADOR 007 - VIVIANE DOMINGUES
ATENDIMENTO NUMERO: 0069
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E

RQ411561121BR - CARTA COMERCIAL
DEST: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL
CEP: 26210-260-NOVA IGUACU-RJ
PESO (g): 76 PRECO: 5,30
VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 1 5,30

VALOR A PAGAR 5,30
VALOR RECEBIDO 5,30
TROCO 0,00

A ACF BRAZ LEME AGRADECE A PREFERENCIA

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
2901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 34294948000140 - IE: ISENTA
DATA: 13/09/2012 HORARIO: 11:36
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0024
PTN
COMPROVANTE DO CLIENTE
RE624900124BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: IVO DE SOUZA PEREIRA
CEP: 69309-201-BOA VISTA-RR
PESO (g): 645 PREC0: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O SE VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900138BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: WELLINGTON G DE MAGALHAES
CEP: 30770-030-BELO HORIZONTE-MG
PESO (g): 638 PREC0: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000267
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
ANOTACOES: CNPJ: 01.248.362/0001-69

RE624900141BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: FABIO SIMAO LUIZ
CEP: 66015-040-BELEM-PA
PESO (g): 641 PREC0: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900155BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO RE-
ISTRADO
DEST: JOSE ELIZEU
CEP: 84010-000-PONTA GROSSA-PR
PESO (g): 631 PREC0: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJE
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900169BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: CINTHIA ALVES CAETANO
CEP: 77006-018-PALMAS-TO
PESO (g): 630 PREC0: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900172BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: JOSE MAURO PAIVA
CEP: 76804-432-PORTO VELHO-RO
PESO (g): 706

006760

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJE
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900196BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: FABIO AGRA DE MEDEIROS
CEP: 58400-036-CAMPINA GRANDE-PB
PESO (g): 702 PRECO: 9,25
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900190BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: LION RODRIGUES
CEP: 49010-260-ARACAJU-SE
PESO (g): 704 PRECO: 9,25
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900209BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: JOSE CARDOSO DA SILVA
CEP: 94980-030-CACHOEIRINHA-RS
PESO (g): 641 PRECO: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900212BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: FRANCISCO DANTAS

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000268
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

CEP: 59064-500-NATAL-RN
PESO (g): 641 PRECO: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900226BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: FRANCISCO OSEAS
CEP: 64000-000
PESO (g): 641 PRECO: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

RE624900230BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REG
ISTRADO
DEST: JOSE CARLOS DE PAULA
CEP: 88117-710-SAO JOSE-SC
PESO (g): 641 PRECO: 8,62
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 12 105,00

VALOR A PAGAR 105,00
VALOR RECEBIDO 105,50
TROCO 0,17

ACF ZILDA

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 14/09/2012 HORARIO: 14:02
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0052
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
RE624900265BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: GILBERTO B MELO
CEP: 50050-450-RECIFE-PE
PESO (g): 705 PRECO: 9,2
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

RE624900274BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: ELDEIN JOSE BRITO
CEP 68900-000
PESO (g): 631 PRECO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000269
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

RE624900288BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: JOSE FRANCINA
CEP: 69908-340-RIO BRANCO-AC
PESO (g): 618 PRECO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

RE624900291BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: JOAO HENRIQUE
CEP: 57052-220-MACEIO-AL
PESO (g): 633 PRECO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

RE624900305BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: ABDALA HABIB
CEP: 69050-030-MANAUS-AM
PESO (g): 630 PRECO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

RE624900314BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REGISTRADO
DEST: JOAO CARLOS
CEP: 41745-001-SALVADOR-BA
PESO (g): 639 PRECO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
ANOTACOES:

RE624900329BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO RE
ISTRADO
DEST: ANTONIO COSTA
CEP: 60025-061-FORTALEZA-CE
PESO (g): 622 PREÇO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000270
CPADI / SJD

RE624900331BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REI
ISTRADO
DEST: JAMIR MARCONDES
CEP: 29176-223-SERRA-ES
PESO (g): 643 PREÇO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

RE624900345BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REI
ISTRADO
DEST: FRANCISCO ANTONIO DE C
CEP: 74115-070-GOIANIA-GO
PESO (g): 618 PREÇO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

RE624900359BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REI
ISTRADO
DEST: CLAUDIO ALVES SERTAO
CEP: 79011-160-CAMPO GRANDE-MS
PESO (g): 619 PREÇO: 8,6

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

RE624900362BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REI
ISTRADO
DEST: AUGUSTO JORGE
CEP: 78065-290-CUIABA-MT
PESO (g): 642 PREÇO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

RE624900376BR - IMPRESSO REGISTRADO IMPRESSO REI
ISTRADO
DEST: WEIMAR DE JESUS
CEP: 65110-000-SAO JOSE DE RIBAMAR-MA
PESO (g): 639 PREÇO: 8,6
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTAÇÕES:

TOTAL: 12 104,07

VALOR A PAGAR 104,07
VALOR RECEBIDO 104,07
TROCO 0,0

ACF ZILDA

006763

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000271
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-59

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 23/10/2012 HORARIO: 11:57
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0010
PARTIDO TRABALHISTA
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SI802675413BR - SEDEX SEDEX ENVELOPE
DEST: JOSE CARLOS DE PAULA
CEP: 88110-768-SAO JOSE-SC
PESO (g): 75 PRECO: 20,10
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJET
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL: 1 20,10

VALOR A PAGAR	20,10
VALOR RECEBIDO	50,00
TROCO	29,90

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000272
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
72901292 - ACF ZILDA
AV.ENGENHEIRO CAETANO ALVARES,1395
SAO PAULO - SP - 02546
CNPJ: 96294848000140 - IE: ISENTA
DATA: 10/10/2012 HORARIO: 10:41
OPERADOR 103 - ELIANA-103
ATENDIMENTO NUMERO: 0009
PARTIDO TRABALHISTA
C O M P R O V A N T E D O C L I E N T E
SI802652222BR - SEDEX SEDEX ENVELOPE
DEST: JOSE CARLOS DE PAULA
CEP: 88110-768-SAO JOSE-SC
PESO (g): 49 PRECO: 20,1
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO. NO CASO DE OBJE
O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO
OBJETO
ANOTACOES:

TOTAL:	1	20,10

VALOR A PAGAR	20,1
VALOR RECEBIDO	20,1
TROCO	0,0

ACF ZILDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000273
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72302763 - AL BAIRRO DO LIMAO
SAO PAULO SP
CNPJ....: 34028316316178 Ins.Est.: 112388830119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 28/11/2012 Hora.....: 14:33:14
Caixa.....: 43861630 Matricula..: 89192281
Lancamento.: 040 Atendimento: 00034
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD	PRECO(R$)
SEDEX 10	1	48,00

Valor do Porte(R$)...: 48,00
Cep Destino: 30770-030 (Mg)
Dimensoes(cm): 10.0 x 40.0 x 25.
Peso real (KG).....: 2,577
Peso Tarifado.....: 2,577
OBJETO.....: SX101087669BR

Valor Declarado nao [illegible] (R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R$): 48,00
VALOR RECEBIDO(R$)=> 48,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop.: 3003 0100
Demais Localidades: 0800725728[illegible] Sugestões e
Reclamações: 0800725 0100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 6.0.01

006760

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000274
CPADI / SJD

3.1.2.01.0706

SERVIÇOS DE LIMPEZA

006767

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.07	- SERVICOS E UTILIDADES					
CONTA - 3.1.2.01.0706	- SERVICOS DE LIMPEZA					SALDO ANTERIOR:
10/01/2012						
008850001000004032	SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DA SEDE RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	75,00		75,00 D
17/01/2012						
008850001000002017	SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DA SEDE RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	75,00		150,00 D
24/01/2012						
008850001000002014	SERVICO DE LIMPEZA DA SEDE RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	75,00		225,00 D
01/02/2012						
008850001000002027	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - MANUT. LIMPEZA SEDE RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	75,00		300,00 D
01/03/2012						
008850001000002017	SERVICOS DE LIMPEZA - OR - SERVICO DE LIMPEZA DA SEDE RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	506,00		806,00 D
28/04/2012						
008850001000001025	SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO LIMPEZA RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	50,00		856,00 D
04/10/2012						
008850001000002001	MAT. DE COPA E COZINHA - OR - DESP. COPA E COZINHA 6254	1.1.2.01.0101	0101	84,00		940,00 D
31/ 12						
999999000000017031	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		940,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				940,00	940,00	
T O T A L G E R A L ==>				940,00	940,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000275
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000276
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 75,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a título de pagamento pelos serviços prestados na manutenção da limpeza da sede administrativa do Partido.

São Paulo, 10 de janeiro de 2012

Maria Nalva dos Anjos

Maria Nalva dos Anjos
Rua Carlos Pallavisino, 260 – Jaraguá – SP
CPF/MF 127.817.368-48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000277
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 75,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a título de pagamento pelos serviços prestados na manutenção da limpeza da sede administrativa do Partido.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012

Maria Nalva dos Anjos

Maria Nalva dos Anjos
Rua Carlos Pallavisino, 260 – Jaraguá – SP
CPF/MF 127.817.368-48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000278
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 75,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a título de pagamento pelos serviços prestados na manutenção da limpeza da sede administrativa do Partido.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012

Maria Nalva dos Anjos

Maria Nalva dos Anjos
Rua Carlos Pallavisino, 260 – Jaraguá – SP
CPF/MF 127.817.368-48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000279
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 75,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a título de pagamento pelos serviços prestados na manutenção da limpeza da sede administrativa do Partido.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012

Maria Nalva dos Anjos

Maria Nalva dos Anjos
Rua Carlos Pallavisino, 260 – Jaraguá – SP
CPF/MF 127.817.368-48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000280
CPADI / SJD

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: GERALDA FERNANDES OLIVEIRA PEREIRA
Valor dos Serviços: R$ 506,00 (quinhentos e seis reais)

Recebi de PTN Partido Trabalhista Nacional, localizada a Rua Jacofer nº 615 – Limão – São Paulo – CEP: 027-12070 mencionada a manutenção de limpeza na sede administrativa, no período de 22/02/2012 a 24/02/2012 + 27/02/2012 a 29/02/2012 (com transporte).

São Paulo, 01 de Março de 2012

GERALDA FERNANDES OLIVEIRA PEREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000281
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 50,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais), em pagamento da manutenção da higienização no Evento de 27/04/2012.

São Paulo, 28 de abril de 2012

Geralda Fernandes O. Pereira
Rua Freitas Guimarães, 125 – Cidade Líder – SP
CPF/MF 039.747.438-55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20121026u08401075000358

Número da Nota **00006254**

Data e Hora de Emissão **25/10/2012 17:03:17**

Código de Verificação **TYT8-GMXY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.401.075/0001-96** Inscrição Municipal: **3.579.847-5**

Nome/Razão Social: **ACQUASERV LAVANDERIA E SERVICOS LTDA**

Endereço: **R TREZE DE MAIO 01433 - BELA VISTA - CEP: 01327-002**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000282
CPAD1 / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços de lavanderia de 3 bandeiras

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 84,00

Código do Serviço

07617 - Tinturaria e lavanderia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006775

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0707

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000283
CPADI / SJD

CÓPIAS, ENCADERNAÇOES E SERVIÇOS SIMILARES

006776

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.07	- SERVICOS E UTILIDADES					
CONTA - 3.1.2.01.0707	- COPIAS, ENCADERNACOES E SERV. SIMILARES					SALDO ANTERIOR:
10/01/2012						
008850001000004028	CONFEC BANNER/ DIRETORIOS LUCIDIA SILVA SANTOS TIT: ADM-8		0101	595,00		595,00 D
18/01/2012						
008850001000002009	CONFEC BANNER/ DIRETORIOS LUCIDIA SILVA SANTOS TIT: ADM-10		0101	560,00		1.155,00 D
09/02/2012						
008850001000002015	CONFEC BANNER/ DIRETORIOS LUCIDIA SILVA SANTOS TIT: ADM-11		0101	665,00		1.820,00 D
17/02/2012						
000001001000001001	SERVICO DE CHAVEIRO - CHAVEIROS JAE	1.1.2.01.0101	0101	40,00		1.860,00 D
15/06/2012						
000001001000002001	DESP. SERVICOS FOTOGRAFICOS - NF 15	1.1.2.01.0101	0101	500,00		2.360,00 D
16/07/2012						
008850001000001008	COPIAS E ENCADERNACOES STAR PRINT TIT: ADM-24		0101	1.135,00		3.495,00 D
13/09/2012						
008850001000001017	REEMB. COPIAS THIAGO MILHIN TIT: ADM-06072012		0101	759,00		4.254,00 D
008850001000001021	REEM ENCADERN REF NF 634 THIAGO MILHIN TIT: ADM-06072012		0101	60,50		4.314,50 D
05/[illegible]/2012						
008850001000001001	COPIAS E ENCADERNACOES STAR PRINT TIT: ADM-64		0101	349,00		4.663,50 D
08/10/2012						
008850001000004001	COPIAS E ENCADERNACOES STAR PRINT TIT: ADM-66		0101	2.249,60		6.913,10 D
31/12/2012						
999999000000017032	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		6.913,10	
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.913,10	6.913,10	
T O T A L G E R A L ==>				6.913,10	6.913,10	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000284
CPADI/SJD

006777

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120106u28464280858

Número da Nota **00000008**
Data e Hora de Emissão **06/01/2012 15:04:08**
Código de Verificação **G9AQ-M3U7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **284.642.808-58** Inscrição Municipal: **3.193.196-0**
Nome/Razão Social: **LUCIDIA SILVA SANTOS**
Endereço: **R FORTE DE SAO CAETANO 00228 - JARDIM PERY - CEP: 02652-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000285
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**
CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 casa 19 - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71505-765**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de impressão em lona.
17 banners com acabamento bainha e ilhós cada um no valor de R$ 35,00
1 - Geral PTN
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL FLORIANÓPOLIS/SC
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL CAPELA DO ALTO/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL MAUÁ/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SOROCABA/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL VINHEDO/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SANTO ANDRÉ/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO BERNARDO/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO CAETANO/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL TATUÍ/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCO DA ROCHA/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SERRA NEGRA/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL ITAPIRA/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SUMARÉ/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL DIADEMA/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL PERUIBE/SP
1 - ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO SEBASTIÃO/SP

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 595,00

Código do Serviço
06920 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	595,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços profissional autônomo.

006778

105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120118u28464280858

Número da Nota **00000010**

Data e Hora de Emissão **18/01/2012 13:36:37**

Código de Verificação **YRVK-UJSP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **284.642.808-58** Inscrição Municipal: **3.193.196-0**

Nome/Razão Social: **LUCIDIA SILVA SANTOS**

Endereço: **R FORTE DE SAO CAETANO 00228 - JARDIM PERY - CEP: 02652-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls.: 000286 CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: —

Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 casa 19 - Setor de Habitações Individual - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 BANNER ptn 70X100 CM = 35,00
15 BANNERS 100X70 CM (ACABAMENTO ILHÓS)= 525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 560,00

Código do Serviço

06920 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	560,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços profissional autônomo.

00677

105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120202u28464280858

Número da Nota **00000011**

Data e Hora de Emissão **30/01/2012 16:26:41**

Código de Verificação **HHNS-YTXM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **284.642.808-58** Inscrição Municipal: **3.193.196-0**

Nome/Razão Social: **LUCIDIA SILVA SANTOS**

Endereço: **R FORTE DE SAO CAETANO 00228 - JARDIM PERY - CEP: 02652-050**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000287
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 casa 19 - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ão 19 banners com acabamento em ilhós, na medida de 100x70cm.
Valor unitário R$ 35,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 665,00

Código do Serviço

06920 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	665,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços profissional autônomo.

006780

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000288
CrACI / SJD

CHAVEIROS JAÉ

Tec. Especializado Chaves Codificadas
Mult-Ponto Mult-Lock Pantográficas
Abertura de Autos e Residências

Atendemos em Domicílio
8517-2035

Rua Carolina Soares, 801 - B. Limão - São Paulo / SP

Recibo Data 17/10/2012

Partido Trabalhista Nacional - PTN

Nome: CNPJ - 01.248.362/0001-69

End.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	Cópias Chave Yale		
	Cópias Chaves Gorje		
	Cópias Chaves Dupla		
	Cópias Auto		
	Cópias Chave Tetra		
	Cópia Pantográfica Autos		
	Cópia Codificadas		
	T. Segredo		
	Abertura		
	Chaveiros		
	Presente		
01	Confecção de	40,00	40,00
	Fechadura		
			40,00

Obs.: Para sua segurança tenha sempre 2 cópias reserva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000015

Data e Hora de Emissão
15/06/2012 16:55:28

Código de Verificação
Z7QU-CIXF

20120618u45873171000163

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **45.873.171/0001-63** Inscrição Municipal: **8.654.420-9**

Nome/Razão Social: **SKORPIOS FOTOGRAFIAS E ENCADERNACOES LTDA-ME**

Endereço: **R ESPARTACO 00315, CASA 4 - LAPA - CEP: 05045-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000289
CPADI SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 615 - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **ptnbrasil@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços fotográficos.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500,00

Código do Serviço

06807 - Fotografia, cinematografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006782

26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120706u59225185000185

Número da Nota **00000024**

Data e Hora de Emissão **06/07/2012 14:27:21**

Código de Verificação **SX9B-3DVE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **59.225.185/0001-85** Inscrição Municipal: **9.533.664-8**

Nome/Razão Social: **STAR PRINT COPIAS E REPRODUCOES GRAFICAS LTDA ME**

Endereço: **R CRISOLIA 00191 - LIMÃO - CEP: 02756-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000290
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: —

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

```
50 cartilha diretrizes          92,50
50 manual de registro  de candidato   67,50
50 manual do candidato               337,50
50 cadastro  eleitoral                637,50

vencimento dia  20/7/2012
```

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.135,00

Código do Serviço

06815 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006783

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000291
CPADI / SJD

COPIADORA LUCENA LTDA.

Rua Tajuri, 199 - Vicente de Carvalho - CEP 21371-100 - RJ
Tels.: (21) 7890-2994 - ID: 12*76835

CNPJ (MF) 08.668.231/0001-80 Insc. Municipal 402.874-0

NOTA DE BALCÃO 1ª Via Branca - 3ª Via Rosa

Data da Emissão 18 / 07 / 2012

Nome Partido trabalhista NACIONAL

Endereço CNPJ 01248362000169

Quant.	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	VALOR R$
3036		0,25	759,00
	01.248.362/0001-69		
	PTN		
	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL		
	Rua Jacofer, nº 615		
	Bairro do Limão - CEP 02712-070		
	SÃO PAULO - SP		
3036		0,25	759,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$

José Luiz da Silva Gráfica e Bazar. - R. Cesar Muzio, 351 Parte - (Acesso pela R. Tajuri) - Cep 21371-020 - V. de Carvalho
Tels.: (21) 3458-4526 / 3351-2308 / 7827-5815 - Rio de Janeiro - RJ

IMPRIMIR NFS-e GERAR PDF VOLTAR

Clique Aqui, para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20120712007148744000105007148744000105

Número da Nota: 00000634

Data e Hora de Emissão: 12/07/2012 15:56:49

Código de Verificação: 2X5Y-A5BF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.148.744/0001-05** Inscrição Municipal: **0.356.165-8** Inscrição Estadual: **77850180**

Nome/Razão Social: **PAPELARIA ARAUJO PORTO ALEGRE LTDA**

Nome Fantasia: **PAPELARIA ARAUJO PORTO ALEGRE LTDA** Tel.: **2122101230**

Endereço: **RUA ARAUJO PORTO ALEGRE 71, LOJA A - CENTRO - CEP: 20030-012**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000292
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL-PTN**

Endereço: **RUA JACOFER 615 - Bairro do Limao - CEP: 02712-070** Tel.: ----

Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de encadernação

01.248.362/0001-69
PTN -
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

VALOR DA NOTA = R$ 60,50

Serviço Prestado
13.04.04 - serviços típicos de papelarias e estabelecimentos congêneres, como reprografia (cópias), plastificação e outros

Deduções (R$)	Desconto incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IP.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

MENSAGEM ELETRÔNICA

Você poderá enviar uma mensagem ao Tomador de Serviços através do e-mail abaixo.
Isto permitirá que ele visualize esta NFS-e, e se desejar, a imprima.

00678

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20121004u59225185000185

Número da Nota **00000064**

Data e Hora de Emissão **03/10/2012 13:43:26**

Código de Verificação **SRNW-LLS7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **59.225.185/0001-95** Inscrição Municipal: **9.533.664-8**

Nome/Razão Social: **STAR PRINT COPIAS E REPRODUCOES GRAFICAS LTDA ME**

Endereço: **R CRISOLIA 00191 - LIMÃO - CEP: 02756-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000293
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

980	COPIAS XEROX	196,00
10	ENCARDENAÇÃO	30,00
01	PLOTAGEM	3,00
40	ENCARDENAÇÃO	120,00

PEDIDOS N 51772 51779 51908 VENCIMENTO DIA 20/10/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 349,00

Código do Serviço

06815 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006786

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20121008u59225185000185

Número da Nota **00000066**

Data e Hora de Emissão **08/10/2012 13:05:09**

Código de Verificação **XLJC-3TAF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **59.225.185/0001-85** Inscrição Municipal: **9.533.664-8**

Nome/Razão Social: **STAR PRINT COPIAS E REPRODUCÕES GRAFICAS LTDA ME**

Endereço: **R CRISOLIA 00191 - LIMÃO - CEP: 02756-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000294
CLADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ---

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1608 IMPRESSOES COLORIDAS VALOR 1929,60

80 ENCARDENAÇÕES VALOR 320,00

VENCIMENTO DIA 29/10/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.249,60

Código do Serviço

06815 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

006787

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000295
CI-ADI / SJD

3.1.2.01.0709

SERVIÇOS DE MOTOBOY

006788

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

SIGA /CTBR400/v.11
Hora...: 09:45:46

01.248.362/0001-69
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/01/2012 ATE 31/12/2012

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.07	- SERVICOS E UTILIDADES					
CONTA - 3.1.2.01.0709	- SERVICOS DE MOTOBOY					SALDO ANTERIOR:
12/06/2012						
000001001000001001	DESPESAS COM MOTOBOY - NF 206	1.1.2.01.0101	0101	50,00		50,00 D
12/11/2012						
008850001000001005	NF 81 - MDL		0101	286,13		336,13 D
31/12/2012						
999999000000017033	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		336,13	
Totais da Conta ==>				336,13	336,13	
TOTAL GERAL ==>				336,13	336,13	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIS.: 000296
CPADI/SJD

006789

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120725.0611223000129

Número da Nota **00000206**

Data e Hora de Emissão **12/06/2012 15:06:44**

Código de Verificação **H2TG-UPWE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.112.230/0001-29** Inscrição Municipal: **3.292.956-0**

Nome/Razão Social: **R & F EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME**

Endereço: **R PARAPUA 01932, FUNDOS - BRASILANDIA - CEP: 02831-001**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000297
CPAD / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.246.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SHIN QL 6 Conjunto 6 615 - Setor de Habitações Individual - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviços de transportes de documentos prestados no período de 01/05/2012 a 31/05/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 50,00

Código do Serviço

02461 - Coleta, remessa ou entrega de correspondências e congêneres, realizados por courrier e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 81

Data e Hora da Emissão	06/11/2012 13:51:35	Competência	11/2012	Código de Verificação	793385198
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO CAETANO DO SUL - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MDL SERVICOS EXPRESS LTDA - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	13.817.714/0001-39	Inscrição Municipal	82208	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
Endereço e Cep	RUA GONZAGA ,318 - OSVALDO CRUZ CEP: 09540-110				
Complemento:	CASA 03	Telefone:	39964869	e-mail:	

Fls.: 000298
CPADI / SJD

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL PTN				
CNPJ/CPF	01.314.791/0001-97	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA DA CONSOLAÇÃO ,2608 - CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01416-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA

Código do Serviço / Atividade

26.01 / 3440140 - SERVICO DE ENTREGA DE JORNAIS,REVISTAS E SIMILARES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	286,13	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	286,13
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	286,13
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota, %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	286,13	Incentivador Cultura 2-Não	(=) Valor do ISS: R$	0,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, saocaetano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

006791

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000299
CPADI / SJD

TRIBUTOS

006792

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000300
CPADI / SJD

3.1.2.01.0801

IPTU

006793

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.08	- TRIBUTOS					
CONTA - 3.1.2.01.0801	- IPTU					SALDO ANTERIOR:
14/05/2012						
008850001000001006	IPTU 2012 - 1 PARCELA GOVERNO DO DF TIT : ADM-2012	2.1.2.03.0110	0101	424,76		424,76 D
31/12/2012						
999999000000017034	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		424,76	
T o t a i s d a C o n t a ==>				424,76	424,76	
T O T A L G E R A L ==>				424,76	424,76	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000301
CPADI/SJD

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

01- CFDF	02-RECEITA	03-COTA	04-VENCIMENTO	05-EXERCÍCIO	06-INSCRIÇÃO	07-PLACA
0	1252	01/2012	11/05/2012	2012	1410914X	0

08-PROC/AIA/NOT	09-CPF OU CNPJ	10-UNIDADE ADM.	11-RESERVADO À SEF	12-RESERVADO À SEF
0	0	0009	07	**********

OBSERVAÇÃO	IPTU/TLP 2012 - 1ª COTA

857800000047 045300091100 512000014104 914701212526

1ª COTA

13-PRINCIPAL	404,53
14-MULTA	**********
15-JUROS DE MORA	**********
16-OUTROS	**********
17-VALOR TOTAL	404,53

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1ª COTA

+ 20,23

1ª COTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
Fls.: 000302
CPADI / SJD

006795

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

82

PROPRIETÁRIO
KARLOTA EMINES NOVAIS

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SHI/N QL 5 CJ 6 LT 19
BRASILIA

Data de Postagem: 01/05/12 Lote: 00160

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	1410914X	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	1.875,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	100,0000 %
ÁREA CONSTRUÍDA	168,00 m²	ALÍQUOTA IPTU	0,30 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	117,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	723.847,83
VALOR TOTAL DO IPTU	2.171,54
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	218,56
VALOR TOTAL DA TLP	255,71
VALOR TOTAL IPTU/ TLP	2.427,25
**********	**********
**********	**********
(-)VALOR DESCONTO DE 5% A VISTA	108,57
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	2.318,68

MUNICIPAL CUBERICA FLEITAS
Fls.: 000303
CI-ADI / SJD

006790

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0804

TRIBUNAL CONTAS DA UNIÃO
Fls.: 000304
CPADI / SJD

IRPJ

006797

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.08	- TRIBUTOS					
CONTA - 3.1.2.01.0804	- IRPJ					SALDO ANTERIOR:
24/09/2012						
008850001000001035	IRPJ REF 10/2011 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-240912	2.1.2.02.0301	0101	75,00		75,00 D
31/12/2012						
999999000000017035	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		75,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				75,00	75,00	
T O T A L G E R A L ==>				75,00	75,00	

Fls.: 000305
CPADI/SJD

23

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07 VALOR PRINCIPAL	75,00
08 VALOR DA MULTA	15,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10 VALOR TOTAL	95,87
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

Fl. 000306
CPADI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07 VALOR PRINCIPAL	75,00
08 VALOR DA MULTA	15,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10 VALOR TOTAL	95,87
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

00679

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0809

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000307
CPADI / SJD

IRPF

006800

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.08	- TRIBUTOS					
CONTA - 3.1.2.01.0809	- IRPF				SALDO ANTERIOR:	
16/05/2012						
008850001000001001	IR S/FL.THIAGO M.RF.09/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505121		0101	37,57		37,57 D
008850001000001005	IR S/FL.THIAGO M.RF.08/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505122		0101	37,57		75,14 D
008850001000001009	IR S/FL.THIAGO M.RF.07/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505123		0101	37,57		112,71 D
008850001000001013	IR S/FL.THIAGO M.RF.06/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505124		0101	37,57		150,28 D
008850001000001017	IR S/FL.THIAGO M.RF.05/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505125		0101	37,57		187,85 D
008850001000001021	IR S/FL.THIAGO M.RF.04/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505126	2.1.2.02.0306	0101	37,57		225,42 D
008850001000001025	IR S/FL.THIAGO M.RF.03/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505127		0101	37,57		262,99 D
008850001000001029	IR S/FL.THIAGO M.RF.02/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505128		0101	37,57		300,56 D
008850001000001033	IR S/FL.THIAGO M.RF.01/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-1505129		0101	37,57		338,13 D
008850001000001037	IR S/FL.THIAGO M.RF.10/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-15052012		0101	37,57		375,70 D
008850001000001041	IR S/FL.THIAGO M.RF.11/10 MINISTERIO FAZ ENDA TIT: ADM-16052012		0101	12,57		388,27 D
31/12/2012						
999999000000017036	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		388,27	
T i s d a C o n t a ==>				388,27	388,27	
T O T A L G E R A L ==>				388,27	388,27	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000308
SADI/SJD

006801

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/02/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,76
10 VALOR TOTAL	53,84

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA THIAGO MILHIN JAN/2010

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

Fls: 000309

006802

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/03/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,47
10 VALOR TOTAL	53,55

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA FEV/ 2010 THIAGO MILHON

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Fls.: 000371
CPADS/STD

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

006803

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,22
10 VALOR TOTAL	53,30

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA MARC/ 2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000311
CPAD/SJD

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

006804

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,94
10 VALOR TOTAL	53,02

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA ABR/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000312
COADI / SJD

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

006805

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,64
10 VALOR TOTAL	52,72

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA MAI/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 0313
CLASSE 19
RUBRICA

006806

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,32
10 VALOR TOTAL	52,40

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA JUNH/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Fls: 000314
CPAD / SJD

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

006807

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,99
10 VALOR TOTAL	52,07

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA JUL/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000315
CPADI / SJD

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

colar nesta linha

006808

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,67
10 VALOR TOTAL	51,75

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA AGO/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
000316
CIA/SJD

006809

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000317
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,36
10 VALOR TOTAL	51,44

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR/ S FOLHA SET/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

006810

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,06
10 VALOR TOTAL	51,14

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA OUT/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

000318

006811

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	12,57
08 VALOR DA MULTA	2,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,91
10 VALOR TOTAL	16,99

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA THIAGO MILHIN NOV. 2010

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

fls. 000319

cortar nesta linha

006812

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 320
CPADI/SJ

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 23, a fl. .

Eu, Maria Aldenora Madeira, Técnico Judiciário, Tribunal Superior Eleitoral, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.